

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO V — N. 135

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1942

SECRETARIA DO PREFEITO

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Expediente do dia 11 de junho de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Offício G-397 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (04.257). — Aguarde-se verba.

Na Secretaria Geral de Administração:
Offício 732 da Comissão Especial de Desapropriações (69.853-SP. 07.221). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ruth Rapozo de Carvalho (46.442-SP. 02.220). — Relacione-se a despesa de 48\$0 (quarenta e oito mil réis), para oportuna abertura de crédito.

Julietta Marques (45.202-SP. 07.216). — Relacione-se a despesa mencionada de 400\$0 (quatrocentos mil réis), para oportuna abertura de crédito.

Offício 210 da S.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (00.0084-SP. 14.007). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offício 231 do Juízo de Direito da 1.ª Vara de Família (66.553-SP. 06.610). — Aguarde-se que offício seja dirigido pelo Juízo ao Prefeito para que este possa tomar conhecimento do assunto.

Na Secretaria Geral de Finanças:
Abílio Augusto Lopes (3.433-SP. 07.066). — Faça-se a opção, nos termos do parecer e da lei.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício 427-B da Secretaria Geral de Educação e Cultura (07.222). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offício 158-B da Secretaria Geral de Educação e Cultura (06.068). — Cancele-se o empenho n. 27 do E.S.A. Quanto à autorização para novo adiantamento, aguarde-se.

Offício 414 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (14.247). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:
Offício 250 da Secretaria Geral de Viação e Obras (07.196). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offício 101 da S.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (008.039-SP. 07.223). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Alice Machado Martins Catarino (4116-SP. 06.942). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Soc. Anônima Fábrica Cardozo, de Gouvêa (335.677-SP. 07.219). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Eduardo Gomes de Oliveira (309.459-SP. 01.256). — Corina Alvim de Gama e Souza e outra (337.665-SP. 07.212). — International Harvester Export Company (354.681-S.P. 07.214). — João Tavares de Souza e outro (220.496-SP. 07.215) e Maria de La Concepcion Pineiro Alonso (227.517-SP. 07.217). — Deferido, em face do parecer.

Antonio Tavares de Souza (343.487-SP. 07.210). — Deferido, nos termos do parecer.

José Dominguez de Moraes (413.387-SP. 14.171). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Pina & Almeida Ltda. (329.543-SP. 15.219). — Augusto Paes de Souza (346.716-SP. 07.211).

Antonio Cintra Gordinho (223.972-SP. 04.241). e Adelaide David Madeira e outro (213.517-SP. 07.173). — Indeferido.

Erêila de Almeida Dias (218.454-SP. 10.725). — Indeferido. Cumpra-se a lei.

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro (218.451-SP. 02.833). — Ciente.

Antonio do Nascimento (04.834). — Em face dos despachos proferidos não há o que deferir.

Ubaldo de Moraes Junior (60.669-SP. 07.194). — Cancele-se a licença concedida, em face do parecer.

Antonio Henrique de Oliveira (225.585-SP. 04.537). — Declare, preliminarmente, por escrito, juntado o documento ao processo, se faz cessação gratuita da área de recuo necessária à execução do projeto de alinhamento 3.491.

Antonio Julio (205.884-SP. 07.209). — Exijam-se obras que impeçam a perturbação do socego público. Indeferido.

Abud Assis (302.472-SP. 07.206). — Pague, preliminarmente, a multa prevista em lei.

Manoel Joaquim de Castro (355-SP. 06.946). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 7:000\$0 (sete contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Armando Francisco da Silva (582-SP. 06.017). — Autorizo a desapropriação parcial dos imóveis ns. 510 e 514 da rua Barão de Bom Retiro, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis) obedecidas as prescrições legais.

Emilia de Souza Lemos (36-S-SP. 07.015). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 320:080\$0 (trezentos e vinte contos e oitenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Santa Casa da Misericórdia (S. 61-SP. 07.190). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de réis 221:760\$0 (duzentos e vinte e um contos, setecentos e sessenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Torquato José de Souza Guimarães (S.76-SP. 07.192). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 237:600\$0 (duzentos e trinta e sete contos e seiscentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Torquato José Silva Guimarães (S.96-SP. 07.193). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 299:904\$0 (duzentos e noventa e nove contos, novecentos e quatro mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Octavio Ferreira Noval e Francisco Coelho Maduro Dias (S.4-SP. 07.188). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 269:420\$8 (duzentos e sessenta e nove contos, quatrocentos e vinte mil e oitocentos réis), obedecidas as prescrições legais.

Maria Rosa Mendes e Leonor Rosa Mendes Costa (S.136-SP. 07.187). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 180:252\$0 (cento e oitenta contos, duzentos e cinquenta e dois mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Maria de Jesus Souza e Manoel Pinto de Souza (S. 118-SP. 07.186). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 147:840\$0 (cento e quarenta e sete contos, oitocentos e quarenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

J. P. dos Santos & Cia. (S. 128-SP. 07.183). (S.127-SP. 07.184). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de 312:576\$0 (trezentos e doze contos, quinhentos e setenta e seis mil réis), obedecidas as prescrições legais.

José Vieira Goulart (S.148-SP. 07.181 — S.149-SP. 07.182). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de 369:600\$0 (trezentos e sessenta e nove contos e seiscentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Carolina Eliza Kromberk (S. 134-SP. 07.177). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 316:800\$0 (trezentos e dezesseis contos e oitocentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Carlando Alves de Souza (S.119-SP. 07.176). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 179:520\$0 (cento e setenta e nove contos, quinhentos e vinte mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Alexandre L. de Souza Teixeira (S.138-SP. 07.175). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de réis 105:600\$0 (cento e cinco contos e seiscentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Adelaide Pedrozo de Lima Pitta (S.151-SP. 07.174). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de réis 200:640\$0 (duzentos contos, seiscentos e quarenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Banco Português do Brasil S.A. (403-SP. 03.302). — Aguarde-se.

José Maria V. Martinéz e outros (1-SP. 04.532). — Autorizo o depósito judicial da importância de 549:120\$0 (quinhentos e quarenta e nove contos, cento e vinte mil réis) valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 8, da rua da Assembléia, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Vicente Cinelli (S.95SP. 07.020). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 72:723\$2 (setenta e dois contos, setecentos e vinte e três mil e duzentos réis), obedecidas as prescrições legais.

Clara Magalhães Marques (S.133-SP. 07.014). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 187:600\$0 (cento e oitenta e sete contos e seiscentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Bartholomeo Conti (850-SP. 06.944). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 8:120\$0 (oito contos, cento e vinte mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Continua na pag. 4.045

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMARIO

SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do senhor Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização, do Departamento de Geografia e Estatística..	Págs. 4043
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material	4048
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 119 — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Técnico-Profissional e do Departamento de Difusão Cultural	4050
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora Fiscal	4050
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação.....	4053
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	4055
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 448. ^a sessão ordinária em 5 de junho — Parecer n. 7 — Despachos do Sr. Presidente	4061
ASSISTÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente	4063
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. Presidente	4063
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito, e Gerais de Finanças e de Viação e Obras	4064
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Finanças	4066
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito, Gerais de Educação, de Finanças, de Saude e Assistência, da Viação e Obras, da Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais e do Montepio dos Empregados Municipais	4067

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.^a edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$

À venda — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2
Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Accacio de Araujo Farias (S.88-SP. 07.007). — Autorizo a desapropriação nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 190:080\$0 (cento e noventa contos e oitenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Manoel Gomes Campos (S.132-SP. 07.019). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 187:832\$0 (cento e oitenta e sete contos, oitocentos e trinta e dois mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Antonio Polycarpo A. Ventura (S.70-SP. 07.009). — Autorizo a desapropriação nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de réis 121:792\$0 (cento e vinte e um contos, setecentos e noventa e dois mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Luciano da Costa Perez Trillo (S.123-SP. 07.017). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 122:496\$0 (cento e vinte e dois contos, quatrocentos e noventa e seis mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Leonor de Azevedo Silva (S.122-SP. 07.016). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 122:672\$0 (cento e vinte e dois contos, seiscentos e setenta e dois mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Ernesto Crissiuma Filho e outros (4-SP. 01.391). — Autorizo o depósito judicial da importância de 760:320\$0 (setecentos e sessenta contos, trezentos e vinte mil réis), valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 14, da rua da Assembléia, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Orlando Roca (3-SP. 01.390). — Autorizo o depósito judicial da importância de 306:210\$0 (trezentos e seis contos, duzentos e quarenta mil réis), valor máximo legal para desapropriação do imóvel n. 12, da rua da Assembléia nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Charles Hue (S.19-SP. 07.010 — S.15-SP. 07.011 — S.17-SP. 07.012 — S.16-SP. 07.013). — Autorizo a desapropriação nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de réis 879:900\$0 (oitocentos e setenta e nove contos, e novecentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Manoel Clemente Capinetti e Valentim Francisco Capinetti (S.40-SP. 07.018). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 134:080\$0 (cento e trinta e quatro contos e oitenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Alberto de Oliveira Freitas (S.78-SP. 07.008). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 190:080\$0 (cento e noventa contos e oitenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Arromato (21.077); Sebastião Noronha Alekim (21.076); Matilhas da Silva & Cia. Ltda. (21.078); Yeda de Oliveira (21.069); Gráfica Irefa Ltda. (21.063); L. S. Leite & Cia. (21.064); Companhia Intercâmbio Pan Americano Cipan (21.066); Arlindo Dantas Dias (21.065); Mucio de Azevedo (21.067); José Pinto de Souza (21.068); Miguel Gomes (21.0721); A. L. Sertão (21.072); Simão Beilavsky (21.078); Duarte Neves & Cia. (21.074); Livraria José Olimpio (21.075). — Cobre-se.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria dos Prazeres de Souza — rua dos Andradas, 40; Jacob Medina — rua Riachuelo, 217. — Cobre-se a taxa de patente.
C. F. Gomes & Almeida — rua Aristides Lobo, 122-A; Fábrica de Escovas Distinta e Sanis Ltda. — rua Primeira, 244. — Cobre-se.

Elias Chame — Avenida Teixeira de Castro, 771. — Cobre-se a taxa de patente em nome do requerente.

Nathan Vainberg — rua do Catete, 66. — Em face da informação, cobre-se a taxa relativa a 1911 e 1942.

Ribeiro da Valle, Leal & Cia. Ltda. — rua do Carmo, 65-2.º andar. — Em face do documento apresentado, reformo meu despacho, na petição 1.395, junta, para determinar a cobrança a partir de 1911.

Inca Indústria Nacional de Canos de Aço S/A. — rua da Alegria, 219. — Em face do informado, cobre-se a taxa de patente.

Cunha & Irmão, Segundo — rua Julio do Carmo, 112. — Em face do informado, indefiro o pedido.

Casa Hilpert S/A. — rua General Gurjão, 101. — Compareça, urgente, para esclarecimentos.

Bacelli, Bittencourt Ltda. — rua da Alegria, 523.; M. Maia de Almeida — rua General Caldwell, 236. — Instale depósito apropriado à guarda de inflamáveis e volõe.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO - CENTRO

Autos de flagrante:

N. 4-47, de 1-6-42. Metro Goldwin Mayer do Brasil. Rua Bittencourt da Silva, 21. ter colocado sem licença, um anúncio c/ 1,30x1,00, com dizeres — "Hoje, Metro Passeio — Johnny Weissmuller o Tesouro de Tarzan, no mostruário existente no local acima. — Multa 200\$0.

N. 5-47, de 2-6-42. Guilherme Lopes Rodrigues. Beco das Escadinhas do Livramento, 102-fundos. Não cumprido o prescrito no edital de 11-3-42, que obrigava a legalizar ou demolir, se ilegalizáveis, as obras feitas sem licença. — Multa 500\$0.

N. 6-47, de 4-6-42. Livraria Victor Ltda., repda. pelo Sr. Victor Carlos José Corrêa, Pr. Floriano, 5 loja. Ter colocado 2 letreiros luminosos, sem licença, na fachada da loja. — Multa de 300\$0.

N. 7-47, de 4-6-42. Neves & Marques, rua Gal. Câmara, 276, loja. Ter uma vitrine, em seu negócio de botequim, sem licença. — Multa 200\$0.

N. 8-47, de 4-6-42. Vital Benício de Carvalho, R. Pedro Alves, 105. Não ter cumprido o Edital de 9-1-42, que lhe ordenava a legalização do quarto feito sem licença, ou sua demolição, se ilegalizável. — Multa 500\$0.

Autos de constatação:

N. 31-162, de 2-6-42. Manoel Fernandes Figueiredo, rua Santo Cristo, esquina da rua da Gamboa s/n.. Ter construído um telheiro sem licença, para fins comerciais. — Multa 300\$0.

N. 35-162, de 2-6-42. Joaquim Antonio Macedo, rua do Monte, 32. Ter feito pinturas e pequenos consertos, sem licença. — Multa, 100\$0.

N. 36-162, de 2-6-42. Sarmiento & Companhia, rua do Ouvidor, 52. Estar funcionando sem licença, com instalação mecânica. — Multa, 200\$0.

N. 37-162, de 4-6-42. Tibureio Slamovits, pr. Gelulio Vargas, 2, 8.º and., sala 813. Assentou uma instalação mecânica, sem licença. — Multa, 500\$0.

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Abilio de Jesus Monteiro, rua Benedito Hipólito n. 166. — Junto a guia de exibição de 1941 em original ou por certidão.

Helio Naveiro, rua Itapirú n. 175-A. — Junto a guia em original ou por certidão.

Autos de constatação:

Leão Junior & Cia., praça da Bandeira número 281. — Autuado, visto estar com o anúncio luminoso existente no local acima, apagado no dia 3-6-42 às 19 horas e 10 minutos.

Leão Junior & Cia., praça da Bandeira número 281. — Autuado, visto continuar com o anúncio luminoso existente no local acima, apagado no dia 4-6-42, às 19 horas e 30 minutos.

Auto de flagrante:

Bernardino Esteves de Almeida, rua Júlio do Carmo n. 324, 1.º andar, autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 2-3-42.

Autos de multa:

N. 92 — Alfredo Pereira Guerra, rua Azevedo Lima n. 21. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 40 do decreto n. 4.618, de 2-1-934, infração no local acima. Multa de 200\$0.

N. 93 — Alfredo Pereira Guerra, rua Azevedo Lima n. 21. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 1.º do decreto número 7.013, de 11-6-41, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 251 de 4-2-938, infração no local acima. Multa de 300\$0.

N. 94 — America Foot-Ball Clube, representado pelo seu presidente Sr. Antônio Gomes Avellar, rua Campos Salles n. 118. — Autuado por ter infringido o disposto no artigo 1.º do decreto n. 4.618 de 2-1-934, infração no local acima. Multa de 200\$0.

N. 95 — Alda Lebeis Pires, rua Maia Lacerda n. 39, casa 3. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 73 do decreto número 6.000 de 1-7-937, infração no local acima. Multa de 300\$0.

N. 96 — Francisco Elias, rua Conde de Bomfim n. 38. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 4: § 1.º do decreto n. 385 de 4-2-1903, infração no prédio de sua propriedade à rua Comandante Mauriti n. 118. Multa de 500\$0.

N. 97 — Angelo Mario de Moraes Cerne, rua Zamenhoff n. 15. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 73 do decreto número 6.000 de 1-7-937, infração no local acima. Multa de 400\$0.

N. 98 — Antonio Mgdalena, avenida Lauro Muller n. 10-porta. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 40 do decreto número 4.618 de 2-1-934, infração no local acima. Multa de 200\$0.

N. 99 — Victoria Armindo, rua Mariz e Barros n. 697. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 4.º, § 1.º do decreto n. 285 de 4 de fevereiro de 1903 combinado com o art. 719 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, infração no prédio de sua propriedade à rua Afonso Pena n. 146. Multa de 2:000\$0.

Editais.

Antonio Velloso & Cia. Ltda., rua Fonseca Lima n. 51-A. O Chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estacio: Faz saber que este estabelecimento deixou de cumprir as exigências exaradas no processo n. 35-42 pelo que na conformidade da autorização do Sr. secretário geral de Finanças, no offic n. 34 de 24 de março de 1942 do DRL ordena sejam cumpridas as referidas exigências sob pena de ser interditado o estabelecimento com o auxílio da força pública. Marca o prazo de 8 dias.

(X). Daniel Fontoura Mynssen — rua do Bispo n. 323. O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estacio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-937, pelo que embarga as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de 450\$0.

(X). Daniel Fontoura Mynsen, rua do Bispo n. 323. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estacio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam legalizáveis sob a pena de nova multa de 500\$0. Marca o prazo de 15 dias.

(X). Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Despacho do Sr. Chefe do Distrito:

P. N. 1.523 — David Krasilchik, rua do Catete n. 201. P. N. 1.530 — S. A. Construtora Técnica Incorporadora Ltda., rua das Laranjeiras, n. 525. — Levante-se a perempção.

Intimação:

N. 34/005/ — De ordem do Sr. Dr. Prefeito fica intimada a Sra. D. Maria da Conceição da Rocha Werneck, encontrada à rua das Laranjeiras n. 225, no prazo de 15 (quinze) dias pagar neste 3.º D. F., a importância de 57\$2, relativa a diferença verificada na guia 67-T. 295, de 8-5-42. De acordo com o artigo 128, do decreto n. 121 de 14 de novembro de 1936. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), prevista no artigo e decreto acima citado.

Despachos do Sr. Chefe do Distrito:

P. N. 1.535 — Francisca da Cunha Albuquerque, rua Pedro Americo n. 80. — Complete o selo.

Autos de Constatação:

N. 141/33 — O Sr. Ernesto D'Orsi, encontrado à rua Joaquim Silva n. 40, cometeu a seguinte infração: de ter assoalhado um quarto sem licença no prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados.

N. 141/34 — A Sra. D. Catarina Faravini, encontrada à rua Joaquim Silva n. 29, de ter sem licença forrado a cozinha e um pequeno quarto para empregados no prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados.

N. 141/35 — A Sra. D. Isa Langebartls, Gomes, moradora à rua Almirante Alexandrino n. 290, cometeu a seguinte infração por ter sem licença assoalhado e forrado todos os cômodos e ladrilhado um banheiro do prédio de sua propriedade à rua Almirante Alexandrino n. 298.

Editais:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, no prédio da rua Joaquim Silva n. 40, de propriedade do Sr. Ernesto D'Orsi, foi assoalhado um quarto sem a devida licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do referido assoalhado feito sem a necessária licença ou a sua legalização se, ilegalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar de 5 de junho de 1942.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, no prédio da rua Joaquim Silva, 29, de propriedade da senhora Catharina Faravini, foram forrados a cozinha e um pequeno quarto para empregados, sem a devida licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição dos referidos forros feitos sem a necessária licença ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 5 de junho de 1942.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, no prédio da rua Almirante Alexandrino n. 298, de propriedade da Sra. D. Isa Langebartls Gomes, foram assoalhados e forrados todos os cômodos e ladrilhado um banheiro sem a devida licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição dos referidos assoalhos e ladrilhado feitos sem a necessária licença ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 5 de junho de 1942.

Auto de flagrante:

N. 71/042 — Henrique de A. Leite Guimarães encontrado à praça Duque de Caxias, número 9, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não

ter dado cumprimento ao prescrito no edital, afixado em data de 2 de janeiro de 1942, determinando a legalização das obras executadas no prédio, sito, à praça Duque de Caxias n. 9.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Despachos e exigências:

Waldomiro Alves & Machado — Rua Barão da Torre, 334; F. Baptista de Oliveira — Avenida N. S. Copacabana, 95. — Compareçam para esclarecimentos.

Antonio de Paula Affonso — Rua Siqueira Campos, 206. — Apresente guia do exercício passado em original ou por certidão.

Masson & Cia. Ltd. — Av. Atlântica, 444. — Junte intimação.

João Coelho Branco. — Pague a taxa de penhoração — Rua Barão de Jaguaribe depois do n. 326.

Dr. José de Paula Chaves — Rua Visconde de Pirajá, 401; Salvador Imbrosi — Francisco Octaviano, 93-2.ª loja; Roberto Magno de Carvalho Barata Ribeiro, 616-8. — Deferido.

Autos de flagrante:

N. 72-51 — de 28-5-42 — Lundgreen Irmãos Ltd. — Av. N. S. de Copacabana, 636. — Visto ter mercadorias expostas nos umbrais das portas do seu negócio no local acima, multado em 50\$0.

N. 72-52, de 29-5-42 — Alfredo Bottino. — Visto ter sem licença uma banca de jornais e revistas em frente ao n. 940, da Avenida N. S. Copacabana, multado em 100\$0.

N. 72-53, de 30-5-42 — Henrique Orelly Pinheiro. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 8-5-42, ordenando a legalização das obras feitas sem licença à rua Guimarães Natal, 2, multado em 500\$0.

N. 72-54, de 6-6-42 — Almerinda Mattos de Carvalho. — Visto não ter cumprido intimação que ordenava o pagamento da exibição, para o corrente exercício, de duas vitrines existentes à rua Domingos Ferreira, n. 220, multado em 50\$0.

N. 72-55, de 8-6-42 — José Salomão. — Visto ter em exposição artigos nos vãos das portas de sua casa comercial à Avenida N. S. Copacabana, 506, multado em 50\$0.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Proc. n. 929-42 — Euclides Janot de Matos. — Junte as intimações em apreço.

Autos de multa:

José Pedros Francisco, rua Barão de S. Francisco, auto n. 44, de 1-6-42 — 300\$0.

Adelino Marques, representado por José Gomes Antunes, rua Maria Amália n. 783, casa 2, auto n. 45, 200\$0.

Antonio de Freitas, Avenida 28 de Setembro n. 420 fundos, auto n. 46, de 1-6-42, 50\$0.

Amadeu Antonio Ferreira, rua Visconde de Santa Isabel junto e depois do n. 441, auto n. 47, de 1-6-42, 200\$0.

Amadeu Antonio Ferreira, rua Visconde de Santa Isabel junto e depois do n. 441, auto n. 48, de 1-6-42, 100\$0.

José Ferreira do Amaral, rua Felipe Camarão n. 137, auto n. 49, de 1-6-42, 200\$0.

Nestor Ferreira Cabral, rua Gurupi junto e depois do n. 60, auto n. 50, de 1-6-42, 100\$0.

Alberto Lopes, Avenida Engenheiro Richard n. 152, auto n. 51, de 1-6-42, 200\$0.

Juracy Beaupaire Rohan Gavião, rua Visconde de Santa Isabel n. 435, auto n. 52, de 1-6-42, 300\$0.

Max Meyer, rua Juiz de Fora, entre os números 165-171, auto n. 53, de 1-6-42, 100\$0.

Max Meyer, rua Juiz de Fora, entre os números 165 e 171, auto n. 54, de 1-6-42, 200\$0.

Exigências e despachos:

Dr. Roberto Martins, rua Borda do Mato n. 96, proc. n. 923. — Junte a licença do corrente exercício.

Dr. Camilo Atílio Filho, rua Duque de Caxias junto e depois do n. 121, proc. n. 933. — Prove o alegado.

Intimações:

Aristoteles Souza Dantas, rua Barão de Vasouras junto e antes do n. 36-A.

Camilo Atílio Filho, rua Duque de Caxias junto e depois do n. 121.

Francisco Ayres, rua Duque de Caxias junto e antes do n. 141.

Sociedade Anônima A Propriedade, rua Duque de Caxias junto e antes do n. 95.

Comp. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Canavieiras junto e depois do n. 239 até a esquina de Marechal Jofre.

Alvaro de Souza Gomes, avenida Engenheiro Richard junto e depois do n. 134-A.

Dr. Joaquim Alfredo Ribeiro Mariano, avenida Engenheiro Richard a 10 metros depois do n. 134-A.

Comp. Brasileira de Imóveis e Construções, avenida Engenheiro Richard junto e antes do n. 152.

Gabriel Brune, rua Felipe Camarão, 31 metros depois do n. 146-A.

José Rodrigues Nunes, rua Maria Amália junto e antes do n. 798.

Miguel Alves Passos, rua Maria Amália junto e antes do n. 693.

Antonio Pires Ferreira Leal, rua Torres Homem junto e depois do n. 519.

João Aquiles Bernar Dazzi, rua Amaral número 34.

Intimados a no prazo de 30 dias, construirem muro e passeio em frente aos seus imóveis, sob pena de multas de 200\$0 e 100\$0, de acordo com o art. 804 § 85 e 103 do decreto número 6.000 de 1-7-1937.

João Donato, travessa Patrocínio junto e antes do n. 106.

Joaquim de Matos, travessa Patrocínio junto e depois do n. 29.

David da Costa Braga, travessa Patrocínio entre os ns. 31 e 43.

Jayme Orlando Ferreira, travessa Patrocínio n. 159.

José Maria Ferreira, travessa Patrocínio número 161.

João Luiz da Silveira, travessa Patrocínio n. 31.

Joaquim de Matos, travessa Patrocínio número 29.

Rosa da Conceição Durique, travessa Patrocínio n. 169.

Francisco Campinas e outro, travessa Patrocínio n. 171.

Francisco Campinas, travessa Patrocínio número 173.

Francisco Nunes Campinas, travessa Patrocínio n. 175.

Emília Astuto, travessa Patrocínio n. 179.

Beatriz Garcia Sancho, Gonçalves e outro, travessa Patrocínio n. 10.

Domingos Noboa, travessa Patrocínio número 16.

Joaquim C. de Souza Neto, travessa Patrocínio n. 22.

Domingos Pereira Gonçalves, travessa Patrocínio n. 94.

Serafim Ayres de Vasconcelos, travessa Patrocínio n. 181.

Raul Vitor S. Carvalho, travessa Patrocínio n. 38.

David da Costa Braga, travessa Patrocínio n. 43.

Hachiwith & Irmão, rua Araripe Júnior número 75.

Augusto Sá Pinheiro Braga, rua Leopoldo n. 267.

Armenio Gonçalves Curvelo, rua Leopoldo n. 269.

Domingos Maia, rua Leopoldo n. 277.

Asclepiades Vale da Fonseca, rua Leopoldo n. 277.

Maia Silva & Guimarães, rua Leopoldo número 279.

Maria Silva Guimarães, rua Leopoldo 279.

Epaminondas da Fonseca, rua Leopoldo número 279.

Joaquim Vieira da Rocha, rua Leopoldo número 283.

Intimados a, no prazo de 30 dias, construirem passeio em frente aos respectivos imóveis sob pena de multa de 100\$0, nos termos do artigo 804 § 103 e do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

C. C. C. para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Leopoldo entre os ns. 151 e 161.

Hilario Nascimento de Matos, rua Araujo Lima junto e depois do n. 209.

Moisés Nicolau Rocha, rua Dr. Aquino entre os ns. 11 e 27.

Intimados a, no prazo de 30 dias, mediante licença, murar os imóveis de sua propriedade, sob pena de multa de 200\$0, de acordo com o art. 477 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 e art. 804 § 85 c do mesmo decreto.

Idalina Rocio Teixeira, rua dos Artistas número 6.

José Magalhães Pacheco, ruas Luiz Barbosa n. 2; Luiz Barbosa n. 6; Luiz Barbosa 8; Luiz Barbosa n. 10.

Alberto José de Lima, rua Luiz Barbosa número 108.

Sabado D'Angelo, rua Luiz Barbosa n. 180.

Manoel Martins de Souza, rua Santa Luiza n. 21.

Mauricio Simões de Souza e outros, rua Santa Luiza n. 21-A.

João A. Corrêa Nunes, rua Santa Luiza número 27.

João Alves Corrêa, rua Santa Luiza n. 93.

Maria Nunes Corrêa, rua Santa Luiza n. 45.

Antonio José da Silva Barbosa, rua Santa Luiza n. 22.

Adalberto Augusto da Mota Andrade, rua Santa Luiza n. 36.

José Magalhães, rua Santa Luiza n. 46.

José de Souza Carvalho, rua Santa Luiza número 62.

Silvio Moura Sampaio, rua Santa Luiza número 68.

Intimados, a no prazo de 30 dias reconstruírem os passeios em frente aos seus imóveis, sob pena de multa de 50\$0 nos termos do artigo 804 § 104 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

José Frazão Gonçalves, avenida 28 de setembro n. 33.

Antonio Reis Faria, avenida 28 de setembro n. 31.

Ima Maria Nogueira Dias Braga e outra, avenida 28 de setembro n. 29.

Luiz Alves Tomaz, avenida 28 de setembro n. 25 a 25-A.

João Manoel dos Reis, avenida 28 de setembro n. 23 a 23-A.

Intimados a, no prazo de 30 dias, reconstruírem os passeios em frente aos seus imóveis, sob pena de multa de 100\$0 de acordo com o art. 804 § 104 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Albano da Cunha, rua Barão de Mesquita número 780.

José Antonio Moreira, rua São Francisco Xavier n. 469.

Hadib & Migri, avenida 28 de setembro número 317-A.

José Antonio Moreira, rua São Francisco Xavier n. 469.

Hadib & Migri, avenida 28 de setembro número 317-A.

Sarmento Pereira da Silva, rua Santa Luiza n. 38-A.

Intimados a, no prazo de 10 dias, pagarem neste Distrito as exhibições em seus estabelecimentos comerciais, para o corrente exercício, sob pena de multa de 50\$0, nos termos do art. 43 do decreto n. 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

Intimação — Edital:

De ordem do Sr. Prefeito fica intimado o Sr. Henrique Martins, representado pelo senhor Dr. 3.º curador de ausentes, visto seu paradeiro ser ignorado, para no prazo de 30 dias, mediante licença, construir muro e passeio, em frente ao terreno de sua propriedade, situado na rua Borda do Mato, junto e antes do p. 161, segundo a permissão contida no art. 24 parágrafo único do decreto-lei federal n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e de acordo com os artigos 477 e 490 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 pelo que na conformidade do art. 3.º § 2.º do decreto municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a construção dos referidos muro e passeio, sob pena de multas de 200\$0 e 100\$0, do art. 804 §§ 85 c e 103 c do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, respectivamente.

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de flagrante:

Antonio Maria da Silva Couto, por não ter cumprido o edital de 1-8-41, para legalização de prédio construído sem licença, à rua Luiz Silva n. 10-fundos.

Anna Duque Estrada, por não ter cumprido o edital de 6-4-42, para construção de passeio na testada de terreno de prédio n. 172 da rua Souza Barros.

Julio dos Anjos, por ter iniciado o negócio de mercador de ferro velho, à rua Borja Reis n. 472, sem a necessária licença.

Espólio de D. Celestina Freire Babo, representada pelo inventariante senhor Luiz Babo, por não ter cumprido o edital de 6-4-42, para construção de passeio à rua Jacinto, fundos do prédio n. 121 da rua Dias da Cruz.

Espólio de D. Celestina Freire Babo, representada pelo inventariante senhor Luiz Babo, por não ter cumprido o edital para construção de muro de frente à rua Jacinto fundos do prédio n. 121 da rua Dias da Cruz.

Antonio Motta, por não ter cumprido o edital de 15-8-41 para cumprimento do laudo da vistoria realizada em 14-8-41 no prédio da rua Bráulio Muniz n. 380.

Virgilio Bernardes de Faria Junior, por não ter cumprido o edital de 17-2-41 para legalização das obras feitas sem licença à rua Oliveira de Andrade n. 193, auto n. 59.

Annibal Baptista, por não ter cumprido o edital de 4-11-41, para demolição das obras feitas sem licença, à rua Djalma Dutra n. 122.

Pinto dos Reis, representado por Antonio Pinto dos Reis, por não ter cumprido o edital de 14-4-42, para construção de muro de frente no imóvel da rua Teixeira de Azevedo n. 151.

Espólio de Joaquim Pinto dos Reis, representado por Antonio Pinto dos Reis, por não ter cumprido o edital de 14-4-42, para construção de muro de frente no imóvel da rua Teixeira de Azevedo n. 151.

Edital:

Julio dos Anjos, para imediatamente cessar o funcionamento do negócio de ferro velho, iniciado sem licença, à rua Borja Reis n. 472, cujo negócio fica desde já interdito até a sua legalização.

Intimação:

Jacinto da Rocha Melo, intimado para no prazo de 60 (sessenta) dias, cumprir o laudo de vistoria realizado no imóvel de sua propriedade, sita à rua Engenho de Dentro n. 131, sob pena de multa de 200\$0, na conformidade do art. 864, parágrafo 199 alínea "D", do decreto n. 6.000 de 1-7-37.

Edital:

Adelina Gomes de Pinho, inventariante do espólio de José Dias de Pinho, intimada para no prazo de 20 dias, cumprir as intimações números 167, 168, 169 e 170 de 27-4-39 (1939), referentes a construção de passeio na frente dos imóveis da rua General Clarindo, números 18, 24 e 30 e da rua José dos Reis, n. 105, sob pena de multa de 500\$0 (4 editais).

Manoel Jacinto, intimado ao embargo imediatamente da exploração de Olaria à rua Dr. Cotrim, junto e depois do n. 137, sob pena de multa de 500\$0.

Pedro A. da Silva, intimado para no prazo de 20 dias, demolir as obras feitas, sem licença, à Estrada Velha da Pavuna, n. 1.352-A, sob pena de multa de 500\$0. Hermano Barcellos, intimado para no prazo de 20 dias, demolir as obras feitas sem licença, visto serem ilegais, à rua Dr. Garnier n. 185, sob pena de multa de 500\$0.

Autos de Const. de Infração:

Antonio Gonçalves Campos, por estar modificando as paredes do gabinete sanitário existente nos fundos da casa comercial da rua Conselheiro Ferraz, n. 163.

Espólio de Benedito Lourenço Peres, representada pelo inventariante D. Dagmar Aderoldo Chaves, por estar construindo um barracão à avenida Suburbana n. 6.517, sem a necessária licença.

Autos de flagrante:

Salgado & Ferreira, por ter deixado o letreiro luminoso existente no estabelecimento comercial à rua Arquias Cordeiro n. 412, apagado, no dia 8 de junho do corrente ano, às 20 horas.

Colégio Independência, representado por seu diretor, senhor Feliciano Figueiredo, por ter sem licença colocado dois letreiros, sendo um luminoso no prédio da rua Barão do Bom Retiro n. 226.

Editais:

Espólio de Benedito Lourenço Peres, representado pela inventariante, D. Dagmar Aderoldo Chaves, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o barracão construído sem licença, à avenida Suburbana n. 6.517, sob pena de multa de 500\$0.

Colégio Independência, para no prazo de 10 dias, legalizar ou retirar os letreiros, sendo um luminoso, colocados sem licença no prédio número 226 da rua Barão do Bom Retiro, sob pena de multa de 500\$0.

Antonio Gonçalves Campos, para paralisar imediatamente as paredes que estão sendo modificadas, sem licença no gabinete sanitário existente nos fundos do prédio da rua Conselheiro Farrz n. 163, cuja obra fica desde já embargada até a sua legalização ou demolição sob pena de multa de 500\$0.

Antonio Gonçalves Campos, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir as paredes que estão sendo modificadas, sem licença no gabinete sanitário existente nos fundos do prédio n. 163 da rua Conselheiro Ferraz, sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARE-PAGUA

Editais:

Edital de 1-6-42, contra Benjamim Demétrio Pimentel, Estrada da Tindiba n. 816-fundos.

— Não cumpriu a intimação n. 44 de 6-3-42, que lhe ordenava a cumprir o laudo da vistoria realizada no local acima que ordenava a legalizar o prédio construído sem licença. Ordena que seja cumprido aquela obrigação sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Edital de 4-6-42, contra Antonio José Cepeda, rua Joaquim Pinheiro sem número, construiu um prédio sem licença no local acima indicad. Ordena a legalizar se legalizável for a citada construção ou demolir, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Edital de 4-6-42, contra Nicolau Lopes, à Estrada do Bananal, sem número, construiu um prédio sem licença no local acima mencionado. Ordena a sua legalização se legalizável for ou demolida, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Edital de 4-6-42, contra Nicolau Lopes, à Estrada do Bananal, sem número, construiu um prédio sem licença no local acima mencionado. Ordena a sua legalização se legalizável for ou demolida, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Editais:

Luiz Carvalho Garrigo — Estrada do Mendanha n. 753. — Embargando as obras de acréscimo que estão sendo feitas sem licença no prédio de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de nova multa de 900\$0.

Luiz Carvalho Garrigo — Estrada do Mendanha n. 753. — Intimado a legalizar, no prazo de 10 dias, as obras de acréscimo que estão sendo executadas sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 9 de junho de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Fernando Alves da Costa (Processo n. 939). — Deferido, mediante o pagamento de selo de expediente.

BOLETIM N. 45

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência:

Pela portaria n. 11, de 8 do corrente mês, foi transferido o oficial administrativo, classe 74, Pedro Landin, matrícula 6.163, do Serviço de Preparo e Coleta (1-GE), para o Serviço de Correspondência (6-GE).

Apresentação de funcionário:

Apresentou-se ao serviço no dia 1 do corrente, o trabalhador, padrão 13, Hermenegildo Pereira de Araújo, matrícula 1.138, por haver terminado o período de férias regulamentares.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de junho de 1942

Admissão de extranumerários mensalistas:
De acordo com o despacho do senhor Prefeito, exarado no ofício n. 29-GD, de 5-3-42 (Departamento de Limpeza Urbana) — processo n. 61.585-42-ASE foram admitidos, para desempenhar a função de Zelador, os seguintes serventários:

Roberto Gonzaga, Jayme Guerra, Mario Gonçalves Furtado, Olivio Teixeira Lixa, Almir da Luz Reis, José Marcondes Cabral, Luiz Guedes Corrêa Godim, Raul Magalhães Mondaini, Arthur de Oliveira Leal e Julio Manoel de Carvalho.

Exclusão de extranumerário mensalista:
Armando Ribeiro dos Santos, mat. 30.546, proc. 66.915-42. — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da resolução n. 4, de 1940.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Attila Paiva, mat. 936, proc. 67.401-42 e Oscar Lourenço, mat. 2.688, proc. 66.816-42. — Indeferido, nos termos do parágrafo 1.º do art. 163 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Zuleika Cerqueira Ramos, mat. 27.779, proc. 59.858-42. — Fixados em 6:000\$0 (seis contos de réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do D.P.S.
Juracy Alves Gonçalves, mat. 27.009, proc. 57.848-42. — Fixado em 15:120\$0 (quinze contos cento e vinte mil réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do D.P.S.

Victoria Mahfuz Brasil, mat. 22.795, proc. 48.170-41. — Fixado em 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do D.P.S.

Dionisio Rodrigues, mat. 9.757, proc. 61.879 de 1942. — Fixado em 6:720\$0 (seis contos setecentos e vinte mil réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do D.P.S.

Retificação. — Expediente do dia 6-6-42 — *Diário Oficial*, Secção II, de 8-6-42 — Lista de licença para tratamento de Saude — Secretaria Geral de Saude e Assistência: Mat. 22.792, n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 154 Serena Consorcia Corrêa Campos Lima — Licença pelo art. 140, alínea II, do decreto-lei da mesma lei, e não como foi publicado.

Adelia Rabello (Atendente cl. C) — 45 dias, de 26-5-42 a 9-7-42, e não como foi publicado.
Mat. 27.529, — Dante Maio — Licença nos termos do art. 146, alínea I, do Estatuto, combinado com o art. 153 da mesma lei, e não como foi publicado.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 7.454 — Francisco Gonçalves Nogueira: Licença nos termos do art. 140, alínea I, do Estatuto, combinado com o art. 153 da mesma lei, e não como foi publicado. — Expediente do dia 8-6-42 — *Diário Oficial*, Secção II, de 9-6-42 — Lista de Licenças para tratamento de Saude.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Mat. 4.441 — Otília Augusto Fortes — Licença nos termos do art. 54 do decreto-lei número 240, de 4-2-38, combinado com o art. 159 do Estatuto, e não como foi publicado.

Secretaria do Prefeito:

Mat. 17.462 — Procopio Carlos da Silva — 15 dias, em prorrogação, de 7-6-42 a 21-7-42, e não como foi publicado. — Expediente do dia 9-6-42 — *Diário Oficial*, Secção II, de 10-6-42 — Onde se lê "Serviço de Controle Funcional", leia-se: Serviço de Controle Financeiro. Onde se lê "Serviço de Controle Funcional", leia-se: Serviço de Controle Funcional.

Departamento do Pessoal

Pagamento — Será efetuado no próximo dia 15, segunda-feira, no Serviço de Ligação (Palácio da Prefeitura) o pagamento dos seguintes processos: 39.819, José Luiz da Silva; 63.968, Helena Pereira Monteiro Autran; 51.701, Antonio de Andrade; 65.327, Jurema de Carvalho Gonçalves; 60.265, Maria Eugénia Duque Pontes Petite; 33.720, Maria da Conceição Pereira Mattos; 8.102, Nair Alves de Souza; 64.090, Paul Leitão da Cunha; 61.976, Rosa Rodrigues de Magalhães; 63.607, Sebastião Umbelino de Matos; 65.747, Alcides Corrêa Borges; 67.357, Jorge Jabour; 66.153, Aida Lobo Nunes; 51.106, Orlando José da Costa; 44.809, Oscar Christino da Costa; 66.420, Francisco de Mello; 67.559, João Ferreira da Silva 2.º; 63.656, Maria Henriques Aguiar; 67.192, José Esteves Martins de Andrade; 61.413, Pedro Francisco Borges; 61.412, Alvaro Xavier; 31.954, Francisco Rocha do Amaral; 65.743, Alba de Carvalho; 23.424, Manoel Jacintho Ferreira; 52.537, Isaura Corrêa Ciudici; 30.819, Ricardo Ferreira Gomes; 61.104, Gabriel Masael da Silva; 63.815, Oswaldo Maria Teixeira Pinto; 65.670, Maria Conceição de Mello Pedrosa; 52.034, Epiphânio Dias do Nascimento; 44.562, José Vieira Brandão; 50.027, Fernando Garcia de Menezes.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Rubem Gomes Pereira (P. 67.298-42), Sylvio Braga e Costa (P. 69.522-42). — Certifique-se, em termos.

Carlos José da Silva (P. 54.481-42). — Satisfaca a exigência do 1-PS.

Edital n. 391:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Livino Pinto de Castro, matrícula 28.430.

Edital n. 392:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Luiz de Mello Campos, matrícula 26.090.

Edital n. 396:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Alvaro de Almeida Loureiro, matrícula 10.221.

Edital n. 400:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Arlinda Helena Freitas, matrícula 20.195.

Edital n. 401:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Armando Edgard Pacheco, matrícula 7.113.

Edital n. 402:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Flavio Maria Meiga, matrícula 12.659.

Edital n. 403:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Manoel Ferreira, matrícula 3.861.

Edital n. 404:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Sebastião Marques dos Santos, matrícula 15.769.

Edital n. 405:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Naubert Santos, matrícula 2.209.

mero 3.770, de 1941, o serventuário Naubert Santos, matrícula 2.209.

Edital n. 412:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Leovegildo Souza Filgueiras Filho, matrícula número 28.847.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Nerêa Fossêa Ramos Frickmann (P. número 61.882-42). — Junte título de provimento.

Antonio Barranco (P. 63.030-42). — Junte título de nomeação.

Ualdenor Chagas Ferreira (P. 59.120-42). — Compareça a este Serviço, munido do último título de nomeação.

Comparecimentos:

Compareçam, dentro do prazo improrrogável de 10 dias, ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 417 — munidos dos documentos: Certidão de nascimento ou Carta de naturalização; prova de quitação ou de isenção do serviço militar; folha corrida da Polícia do Distrito Federal; 3 retratos, de frente, medindo 3 1/2 x 2 1/2 cm.; documento de identidade; e atestado de vacina — Ubirajara Braz Pereira da Silva, Maria Jose Ferreira, Cezelina de Quadros Bertulli, Arlette Guimarães de Almeida, Carlos Francisco Bastos de Miranda, Luizita Riegel Guimarães, Renato Reis de Athayde, Alberto Pereira Pinto, Carlos Freire Pacheco, Dinah dos Santos, Léo Saraiva de Carvalho Neiva, Marilza Candida dos Santos, Martha Santos, Stella Peixoto de Azevedo, Lilia Barbosa (ofício 1.052-42, da Secretaria Geral de Finanças), Marcilia do Oliveira Lima, Juarez Soares Mundim, Nelson Afonso de Valle Silva, Aginaldo José Bosisio, Waldyr Andrade Cunha, Ivan Gomes Ribeiro, Yedda Maria do Lago, Antonio de Andrade Reis Filho, Heitor Felix Ferreira e Silva, Fausto Queiroz Pereira, Herman Sobolh, Eleutherio Brum Negreiros, Alceu Ribeiro Franco, Helio de Paiva Bello, Mario Norcerf, Geraldo Andrade de Almada Hohta, Armando José Finelli, Carlos Gerk, André Gomes de Amorim, Rubens Pereira de Barros, Sylvio do Rosario Curado Fleury, Jayme Fonseca Filho, Frediano Martinelli, Salim Antonio Sayeg, Argentieri Smanio, Jayme Miguel Lauand, Sylvio Coelho Vidal Leite Ribeiro, Armando Purchio Torres, Fernando Campello Gentil, Salim Fariz Freus, Rosa Amelia Tajra, Carlos Pereira Parsleo, Mario Ibrahim da Silva, João França Filho (ofício n. 870-42, da Secretaria Geral de Saude e Assistência).

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Jorge Naiel (P. 70.358), Maria Isabel Furtado da Silva (P. 70.360), Antonio José Lopes de Faria (P. 70.362), Antonio Ferreira Borges (P. 53.456). — Submetam-se a inspeção de saude.

Comparecimentos — Eurico Custodio de Oliveira (P. 64.986), Eugénio Maria Monteiro (P. 65.372), Lucia Perdigão Silveira de Lemos (P. 68.765), Sebastião Pereira Lopes (P. número 65.937), Edith de Vasconcellos (P. número 67.966). — Compareçam, com urgência, ao Serviço Médico.

Serviço de Identificação

Comparecimento — Carlota Gomes. — Compareça, com urgência, a este Serviço, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 401, afim de prestar esclarecimentos.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 11 de junho de 1942

Secretaria Geral de Viação e Obras:
Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 13.110 — Estanislau da Silva Cabral (P. 69.815-42) — 30 dias. Período: 2-6-42 a 12-7-42.

M. 31.327 — Albano Fernandes de Carvalho (P. 70.183-42) — 60 dias. Período: 13-6-42 a 11-8-42.

M. 28.432 — Luiz Bispo Villas Boas (P. 70.207-42) — 60 dias. Período: 9-6-42 a 7-8-42.

M. 31.181 — Francisco de Moraes (P. 69.024-42) — 45 dias. Período: 2-6-42 a 16-7-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 8.030 — Nestor Ferreira (P. 70.180-42) — 20 dias. Período: 6-6-42 a 25-6-42.

M. 8.010 — Emídio dos Santos (P. 69.966, de 942) — 30 dias. Período: 5-6-42 a 4-7-42.

M. 9.088 — Sady Machado (P. 70.181-42) — 20 dias. Período: 9-6-42 a 28-6-42.

M. 10.518 — Lucas Coutinho Marques (P. 70.164-42) — 20 dias. Período: 2-6-42 a 21-6-42.

M. 11.368 — Romualdo Lopes de Azevedo (P. 70.144-42) — 20 dias. Período: 8-6-42 a 27-6-42.

M. 30.326 — Milton Liberalo Brasil (P. 65.622-42) — 50 dias. Período: 22-4-42 a 20-6-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 49.498 — Ernestina Ferreira dos Santos (P. 70.062-42) — 45 dias. Período: 30-5-42 a 13-7-42.

M. 9.043 — Maria Junqueira Schmidt (P. 70.112-42) — 45 dias. Período: 13-6-42 a 29-7-42.

M. 31.883 — Margarida Adelaide da Silveira (P. 69.484-42) — 90 dias. Período: 13-6-42 a 10-9-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 32.812 — Nice Fraga Figueiredo (P. 67.474-42) — 90 dias. Período: 18-5-42 a 15-8-42.

M. 3.387 — Georgina Nery Ramos (P. 69.492, de 942) — 45 dias. Período: 3-6-42 a 17-7-42.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 1.624 — Maria Toledo de Araujo (P. 70.212-42) — 20 dias. Período: 4-6-42 a 23-6-42.

M. 28.035 — Oscar Atílio de Souza Leite (P. 70.139-42) — 20 dias. Período: 4-6-42 a 23-6-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 29.796 — Josaphá Pereira do Nascimento (P. 70.166-42) — 30 dias. Período: 6-6-42 a 5-7-42.

M. 5.610 — Domingos de Souza Freitas (P. 70.253-42) — 45 dias. Período: 13-6-42 a 27-7-42.

M. 4.570 — Hendina Rêllo (P. 68.868-42) — 60 dias. Período: 1-6-42 a 30-6-42.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 156, da mesma lei.

(Federal) — Jacy Gomes Pinto Quintas (Atendente, cl. C) (P. 70.250-42) — 15 dias. Período: 30-5-42 a 13-6-42.

Secretaria do Prefeito:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 6.344 — Jacintho Elias Beck (P. 70.496, de 942) — 30 dias. Período: 3-6-42 a 2-7-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 23.968 — Ruy Monteiro de Araujo (P. 70.497-42) — 20 dias. Período: 7-6-42 a 26-6-42.

Secretaria Geral de Finanças:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 628 — Romero de Avclar e Silva (P. 70.498-42) — 15 dias. Período: 8-6-42 a 22-6-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 29.903 — Danillo de Mello Gonçalves (P. 69.604-42) — 20 dias. Período: 2-6-42 a 21-6-42.

Deferido.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 18.118 — Maria Augusta Gomes Reis (P. 69.846-42) — 45 dias. Período: 1-6-42 a 15-7-42, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Indeferido, tendo em vista o laudo médico:

M. 22.750 — Joaquim Rodrigues Coelho (P. 66.419-42) — S.G.S. A.

M. 8.342 — Segundo Drumond (P. 70.064, de 942) — E.G.E.C.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 45.212 — Cornelio Machado (P. 69.263, de 942) — 90 dias, em prorrogação: 11-6-42 a 8-9-42.

M. 5.887 — Claudionor José de Lacerda (P. 69.213-42) — 30 dias, em prorrogação: 5-6-42 a 4-7-42.

M. 17.850 — Raymundo Soares de Souza (P. 69.183-42) — 60 dias, em prorrogação: 4-6-42 a 2-8-42.

M. 14.367 — Augusto Cardoso (P. 69.176, de 942) — 90 dias em prorrogação: 11-6-42 a 8-9-42.

M. 16.893 — Nestor dos Santos Marques (P. 67.897-42) — 60 dias, em prorrogação: 2-6-42 a 31-7-42.

M. 30.876 — José Dias da Silva (P. 68.504, de 942) — 20 dias, em prorrogação: 30-5-42 a 18-6-42.

M. 4.453 — Felix Zacharias de Carvalho (P. 69.316-42) — 90 dias, em prorrogação: 12-6-42 a 9-9-42.

M. 15.777 — Hugo Ferreira (P. 69.266-42) — 30 dias, em prorrogação: 9-6-42 a 8-7-42.

Art. 140, alínea III, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 21.910 — Antonio Gomes de Lima (P. 67.873-42) — 150 dias, em prorrogação: 29-5-42 a 25-10-42.

M. 12.786 — Diniz Alves Quintanilha (P. 67.882-42) — 180 dias, em prorrogação: 2-6-42 a 28-11-42.

M. 7.786 — Adelaide Ferreira (P. 67.907, de 942) — 120 dias em prorrogação: 30-5-42 a 26-9-42.

M. 26.399 — Francisco Barbosa Lima (P. 68.003-42) — 30 dias em prorrogação: 2-6-42 a 30-8-42.

M. 8.956 — Ali Ibrahim (P. 68.063-42) — 90 dias em prorrogação: 1-6-42 a 29-8-42.

M. 31.099 — Jayme Nogueira da Costa (P. 68.272-42) — 120 dias em prorrogação: 1-6-42 a 28-9-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 156, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 12.840 — João Cesar de Albuquerque (P. 68.342-42) — 180 dias em prorrogação: 1-5-42 a 27-11-42.

M. 16.556 — Armando Gardon Fernandez (P. 67.960-42) — 180 dias em prorrogação: 31-5-42 a 20-11-42.

M. 10.369 — Antonio Bento da Silva (P. 67.502-42) — 120 d. em prorrogação: 31-5-42 a 27-9-42.

Art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 31.795 — Manoel Marcolino da Silva (P. 68.955-42) — 60 dias em prorrogação: 12-6-42 a 10-8-42.

M. 2.523 — Norberto Duarte (P. 68.944, de 942) — 30 dias em prorrogação: 11-6-42 a 10-7-42.

M. 7.939 — José Lopes (P. 68.864-42) — 30 dias em prorrogação: 3-6-42 a 2-7-42.

M. 16.939 — Americo Francisco de Paula (P. 62.811-42) — 60 dias em prorrogação: 21-4-42 a 19-6-42.

M. 13.581 — Antonio Luiz Machado Netto (P. 69.320-42) — 15 d. em prorrogação: 2 de junho de 1942 a 16-6-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 21.412 — Josepha Miguez (P. 69.265, de 1942) — 20 d. em prorrogação: 4-6-42 a 23-6-42.

M. 9.029 — Mario da Silva Pires (P. 68.967, de 1942) — 60 d. em prorrogação: 6-6-42 a 4-8-42.

M. 8.183 — Ceciliano Francellino Ferreira (P. 68.974-42) — 60 d. em prorrogação: 4 de junho de 1942 a 2-8-42, com 1/3 do vencimento.

M. 49.920 — Heroíla Trindade Maggesi Pereira (P. 69.177-42) — 90 d. em prorrogação: 5-6-42 a 2-9-42.

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 8.310 — Benedicto Rocha de Souza (Processo 67.900-42) — 120 d. em prorrogação: 5-6-42 a 2-10-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 156 do decreto-lei número 3.770 de 28-10-41.

M. 3.598 — Carmen Vidal de Pinho (Processo 68.453-42) — 60 d. em prorrogação: 31 de maio de 1942 a 29-7-42.

Secretaria do Prefeito:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 4.460 — Agenor de Castro Homem (Processo 68.872-42) — 60 d. em prorrogação: 5 de junho de 1942 a 3-8-42.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 30.081 — Luiza Novaes (P. 48.448-41) — 89 d. em prorrogação: 14-2-42 a 13-5-42, com 1/3 do vencimento.

M. 1.586 — Gertrudes da Rocha Ferreira (P. 68.960-42) — 30 d. em prorrogação: de 6 de junho de 1942 a 5-7-42.

M. 17.259 — Yolanda Caldas Theberge, matrícula 17.259 (P. 68.906-42) — 30 d. em prorrogação: 31-5-42 a 29-6-42.

M. 11.753 — Clovis de Almeida (P. 67.685, de 1942) — 90 d. em prorrogação: 30-5-42 a 27-8-42.

M. 28.019 — Fabricio Pilar Gonçalves (Processo 69.345-42) — 60 d. em prorrogação: 7 de junho de 1942 a 5-8-42, com 2/3 do vencimento.

M. 21.658 — José Carnaval (P. 69.255-42) — 30 d. em prorrogação: 10-6-42 a 9-7-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 156 do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

M. 2.040 — Gilberto Netto (P. 67.687-42) — 180 d. em prorrogação: 31-5-42 a 26-11-42.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 156, da mesma lei.

(Federal) — Etelvina Alvarenga (Processo 68.097-42) (Atendente, cl. E) — 90 d. em prorrogação: 4-6-42 a 1-9-42.

Deferido.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 25.838 — Arminde de Almeida.

M. 21.712 — Edith Silva.

M. 14.958 — Maria de Lourdes de Souza Pereira.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

M. 7.136 — Armando Gil Ferreira

M. 22.732 — Francelina Pinto de Alcantara.
M. — Victor Manoel.
M. — Maria Nazareth Ximenes Provenzano.
Secretaria Geral de Viação e Obras:
M. 6.317 — Paulo Jorge Amorim.
M. 21.913 — Alcides de Souza Gomes.
M. 25.016 — José Ricardo dos Santos.
M. 15.845 — Venancio Vianna.
M. 12.685 — José dos Santos Vieira.
M. 22.283 — Antonio Teixeira Rego.

Departamento do Material**Serviço de Controle Financeiro****DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO**

C. N. Martins & Comp. Ltda., Cesare & Mario, Farmaco Ltda., Gusmão Dourado & Baldassini Ltda., Joaquim Domingues Tavares, Luiz Claudio Victor Paulino e Moreno Borlido & Comp. — Aceitem-se em termos.

Diversos:

O D. I. P. através da Divisão de Rádio, retransmitiu a 3 do corrente, em cadeia, por todas as emissoras brasileiras, o Programa de P. R. D. 5 "A Juventude Brasileira ao seu Guia", organizado com as saudações dos alunos das escolas do Distrito Federal ao Exmo. Sr. Presidente Getulio Vargas.

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS — 2 D. C.

Boletim bibliográfico das obras recebidas pela Biblioteca Municipal na 2.ª quinzena de março de 1942.

Freire (Joaquim) Alves (Evaristo) e outros. — Meio século de trabalho e devoção pelo Brasil — 1941 — Rio.

Lourenço Filho (Prof.) Azevedo Franco (Ari de) e outros. — Conferências sobre Educação Física — 1941 — Rio.

Medeiros Delgado (José de Dom). — 1.ª carta Pastoral. — Vida cristã — Paróquia — Ação católica — 1941 — Rio.

SECRETARIA**GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****BOLETIM N. 119**

Expediente do dia 11 de junho de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO**Transferência:**

Do Instituto de Educação para o Departamento de Difusão Cultural, a servente extranumerária — Ana Temporal Bastos, matrícula n. 9.619, lote 7, núcleo 427.

Designações:

Do professor extranumerário — Orlandina Freire de Sant'Anna, matrícula 1.598, para o Departamento de Educação Primária.

Do professor extranumerário, Nylsa Souza Tavares, matrícula 33.892, para o Departamento de Educação Primária.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Antenor Alves Caetano, Eduardo Araujo da Silva, Elysia de Queiroz Castro, Francisco Soares Ferreira, Isaltina Bastos Ramos, Kete Elzo Ribeiro, Manoel Woyames, Maria Pamplona, Maria Pureza Rozendo, Mario Andrade dos Santos, Nelson Duarte, Oscar Marques, Oswaldo Pereira, Pedro Baptista da Rocha, Pedro José de Oliveira, Roque Antonio Langoni, Sara Augusta Ribeiro Porto Barbosa. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 11 de junho de 1942

Setor B

Jacira Fernandes, matrícula 24.309 — Amelia Costa Cunha e Silva, matrícula 21.285 — Augusta Adelaide Goulart, matrícula 24.400 — Beatriz Sartore Serra Pinto, matrícula número 16.641 — Carmen da Silveira Thomaz, matrícula 20.130 — Dila Silvia de Sá, matrícula 24.315 — Edith Fernandes, matrícula 24.303 — Maria Vitoria de C. Cavina, matrícula 23.616 — Marina Julia de Oliveira Reis, matrícula 23.666, núcleo 575, lote 0. — Compareçam, com urgência para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional**ATOS DO SR. DIRETOR**

Expediente do dia 11 de junho de 1942

BOLETIM N. 108**Designação:**

Do professor de Curso Secundário, matrícula 20.236, padrão 74 — Paulo Baptista da Silva Pereira, para responder pelo expediente do Externato de Educação Técnico Profissional "Bento Ribeiro", núcleo 477, lote 0, durante o período de férias do respectivo diretor.

Do escriptorário, matrícula 01.387, classe 31 — Maria José Vasconcellos, para responder pelo expediente da Secretaria do Externato de Educação Técnico Profissional "Rivadavia Correa", núcleo 062, lote 2, durante o período de férias do respectivo chefe de serviço.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Alberto Moore. — Lavre-se a apostila.

Exigências a satisfazer:

Myrtilo Agassiz de Maynard Ramos e Arlette Silva. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 11 de junho de 1942

BOLETIM N. 126**ATOS DO SR. DIRETOR****Despacho:**

No of. n. 514, de 26-5-42, de Glória Lopes de Oliveira. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 10 de junho de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**Exercício de extranumerários:**

Pela portaria n. 157, datada de 10 do corrente do Sr. secretário Geral de Finanças, foi designado o estafeta diarista, matrícula número 33.895 — Nelson Maia Carvalho — para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária.

O exercício desse serventuário é considerado a partir de 15 do março do corrente ano, conforme autorização do Exmo. Sr. prefeito exarada em ofício n. 527, daquele mesmo mês, da Secretaria Geral de Finanças.

Pela portaria n. 158, datada de 10 do corrente do Sr. secretário Geral de Finanças, foi designado o estafeta diarista, matrícula número 33.399 — Armando Rinaldi — para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária.

O exercício desse serventuário é considerado a partir de 15 de março do corrente ano, conforme autorização do Exmo. Sr. prefeito exarada em ofício n. 527, de 5 daquele mês, da Secretaria Geral de Finanças.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 1.755 — Alberto Pucheu. — Autorizo o levantamento do depósito, ouvido previamente o Tribunal de Contas.

N. 3.392 — Zulmira de Carvalho Mendes Diniz. — Mantenho o despacho recorrido, em face dos esclarecimentos da Comissão Fiscal do Imposto.

N. 3.474 — Amadeu de Paiva Ferreira; número 3.475 — Francisco Aniceto e n. 3.485 — Gonçalves & André. — Autorizo o levantamento do depósito.

Departamento da Renda Imobiliária**BOLETIM N. 70****ATOS DO SR. DIRETOR**

Expediente do dia 11 de junho de 1942

Transferindo:

Do núcleo n. 172, para o núcleo n. 168, lote n. 8, o escriptorário extranumerário, mat. número 32.511, Berenice de Siqueira.

Expediente do dia 9 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos diversos:**

(*) N. 4.595-42 — Antonio José Bittencourt. — Rua Jacintha, lote 356. — Levanto a perempção.

(*) Publicado por ter sido omitido.

(*) N. 19.188-42 — Jonas Coelho — Rua Paula Brito n. 722. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 9 de junho de 1942

Processos diversos:

N. 23.118-42 — Oscar Channin — Rua Silva Xavier, lote 19 — P.E.P. — Rua Figueiredo Pimentel. — Retifique-se o vt para 5:700\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 23.117-42 — William Thomaz e outro — Rua n. 25 (J. Guanabara), lotes ns. 55 a 58, quadra 9. — Retifique-se o vt para 20:500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT, cobrando-se a diferença devida.

N. 10.032-42 — Luiz Balocco Filho — Rua Lins de Vasconcelos n. 362, fundos. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:560\$0, em 1943.

N. 20.508-42 — Sophia A. Pareto — Rua Corrêa Dutra n. 19. — Retifique-se o vt para 48:480\$0, a partir de 1940, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 20.510-42 — José Vieira de Castro — Rua Corrêa Dutra, n. 25. — Retifique-se o vt para 11:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 8.637-42 — Eduardo Fernandes de Oliveira — Travessa Patrocínio n. 58. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0, em 1943.

N. 22.223-42 — Jorge Braga de Niemeyer — Rua Joaquim Silva n. 121. — Retifique-se o vt para 11:760\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.188-42 — Noemia Schenkel de Mello e Silva — Travessa Sá e Albuquerque n. 25. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:540\$0, em 1943.

N. 22.071-42 — Francisca Bernardes de Almeida e Silva — Rua Corrêa Dutra n. 151. — Retifique-se o vt para 25:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 22.243-42 — Manoel Gomes — Rua Joaquim Silva n. 105. — Retifique-se o vt para 7:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 20.855-42 — José Lopes de Castro — Praia da Caju n. 9, casa 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

Departamento da Renda de Licenças**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Expediente de 10-6-42

N. 2.785 — Galba Tristão.

N. 1.237 — Americo Coutinho de Carvalho Filho.

(*) Publicado por ter sido omitido.

N. 2.561 — J. F. Corrêa.
 N. 2.321 — José Pedro Teixeira Junior.
 — Deferido, em face das informações.
 N. 2.576 — Albertino Duarte. — Em face da informação, indeferido.
 N. 3.253 — Mojzesz Icchok Korenchender. — Deferido, a título precário.
 N. 3.145 — Jair Leal. — Cancele-se o débito posterior a fevereiro, emplante-se o requerimento de alvará em substituição.
 N. 2.814 — Arlindo Ferreira de Lemos. — Deferido, em face das informações e dos documentos apresentados.
 N. 877 — Gráfica Modelo Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 2.777 — Joffre da Silva Moura. — Satisfaca integralmente a exigência do artigo 16 do decreto-lei n. 3.905-41.
 N. 2.104 — Paulo Lemelle. — Retifique-se para março o início de 1942, em face das informações.
 N. 923 — Antenor Teixeira de Carvalho.
 N. 754 — Elly Grinewald.
 N. 7.133 — The Texas Company (South America, Limitada).
 N. 7.133 — Jordan Isaakides.
 — Deferido.
 N. 1.704 — A. Francisco Gomes. — Preencha requerimento de alvará em substituição, querendo.
 N. 2.980 — Amancio da Silva. — Cancele-se os conhecimentos relativos a agosto e setembro de 1940, da inscrição 65.415.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente de 10 de junho de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 2.629 — Joaquim Lopes.
 N. 3.071 — Francisco Antonio da Silva.
 — Paguem o débito.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente de 10 de junho de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 3.298 — Ruy de Barros Chalmers. — Preencha requerimento de alvará de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito. (8-6 de 1942).
 Sady Chaves & Comp. — Juntem o contrato social.
 N. 49 — A Soc. Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro. — Juntem os estatutos.
 N. 2.623 — Comp. Frigorífica de Yguassú S. A. — Preencham requerimento de alvará em substituição.
 N. 2.462 — Produtos Alchimia Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 11 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos e guias:

N. 3.974-42 — José Martins, rua Alice de Freitas n. 163. — Atenda-se, tendo em vista o informado pelo D. R. I., pagando uma averbação.
 N. 1.102-42 — Armando Alves de Brito, avenida Teixeira de Castro ns. 32-6. — Restitua-se o documento, mediante recibo.
 N. 3.566-42 — Waldemiro José de Moraes, praça 24 de Outubro n. 22. — Levante a perempção. Prossiga-se.
 N. 10.320-40 — Antônio Ribeiro, beco do Ataliba (terreno) — N. 7.014-40 — Adele Notari Rondinella Manfredi, rua Senador Pompeu n. 111 e outro. — Levante as perempções.
 N. 3.180-42 — Francisco de Castro, rua Genésio de Barros, lote 3. — Atenda-se, tendo em vista o informado pelo D. R. I., pagando uma averbação.
 N. 3.922-42 — Jacob Ripper Nogueira, rua Juquii, lote 3. — Revalido o despacho de 30 de abril de 1942.

N. 3.084-42 — David Francisco Pinhel, rua Califórnia n. 154. — Revalido o despacho de 22 de abril de 1942.

N. 7.324-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, rua Professor Valadares n. 55. — Revalido o despacho de 21 de outubro de 1941. Cobre-se sem qualquer isenção, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.009.

N. 50-42 — José Aslan Chebar e outro, avenida Gomes Freire n. 105. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N. 769-42 — Antonio Marques Coimbra, estrada dos Três Rios (terreno) — N. 2.795-42 — Olympio Fernandes Torres, estrada do Caçuia n. 26. — Levante as perempções. Satisfacam as exigências.

N. 4.926-42 — Mario Martins Ribeiro, travessa Santos Rodrigues n. 23. — Esclareça o nome de todos os executados.

N. 4.283-42 — Manoel Antunes Matos, rua Edmundo, lote 7. — Junte a procuração a que se refere o contrato de promessa de venda.

N. 1.192-42 — I. A. P. E. T. C., avenida Henrique Dumont n. 170. — Esclareça qual o nome do futuro comprador.

N. 3.376-41 — Eugenia da Cunha Machado, rua dos Rubis n. 39. — Revalido o despacho de 12 de junho de 1941.

N. 5.403-42 — Mario Mello, rua Cachambi (terreno). — Esclareça o cargo do comprador.

N. 5.116-42 — Eljasz Tepper, rua Nilo Romero n. 23. — Junte documento provando a relação contratual entre o dono do terreno e o da construção, e também a procuração referida no documento anexado.

N. 705-42 — Octavio Maria de Araujo, rua Rangel Pestana n. 19 e outros. — Levante a perempção.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 11 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 1.643-42 — José da Silva, rua Guaiaba, lote 211. — Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre 3:000\$0, o de cessão de promessa de venda do mesmo sobre idêntico valor, e o de cessão dos direitos relativos à construção sobre 3:000\$0. Satisfaca antes a vendedora as exigências quanto ao imposto de incorporação.

N. 2.782-42 — Jeronymo Cardoso Mendes, travessa Navarro n. 307, casa III (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 12:100\$0.

N. 3.235-42 — A. Rebelo Irmão & Comp. Ltda., rua Baronesa n. 761 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 18:500\$0.

N. 3.820-42 — Clementina Lopes Marinho de Almeida, rua Temporal n. 15 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:500\$0.

N. 3.866-42 — Annibal Lopes, rua Farnese n. 16 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 36:000\$0 e mais uma averbação.

N. 3.956-42 — Rosa Gilvaz de Magalhães, rua Orestes n. 57 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 2:510\$0.

N. 4.125-42 — Henrique de Botton, rua Riachuelo n. 114 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 194:750\$0 e mais uma averbação.

N. 4.234-42 — Armindo Pereira Figueiredo, rua Itaú n. 102 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 15:000\$0, e o de doação de ascendente para descendente sobre o mesmo valor.

N. 4.336-42 — Raymunda Tavares Victor, rua Haddock Lobo n. 353 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 320:000\$0 e mais uma averbação.

N. 4.382-42 — Luiz Pacheco Drumond, rua Diogo de Brito n. 9 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0 a taxa de serviços municipais (0,7 %), visto estar a compradora isenta de impostos pelo decreto-lei n. 449.

N. 4.532-42 — Joaquim Gonçalves da Costa, rua Itamaracá, lote 9. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 4.540-42 — Durval de Lima Velloso e sua mulher, rua José Bonifácio n. 231 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 4.644-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, avenida

Geremário Dantas n. 299 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 100:000\$0 o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais, visto achar-se o comprador isento do imposto de transmissão pelo decreto-lei n. 2.865.

N. 4.690-42 — Antonio da Rocha Santos, rua São Francisco Xavier n. 790 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 54:000\$0.

N. 4.899-42 — Belmiro Ferreira de Souza, rua Belmira n. 33 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 5:000\$0 e mais os juros de mora desde a data da arrematação até a da apresentação da guia ao D. P. M.

N. 4.927-42 — Mario Martins Ribeiro, travessa Santos Rodrigues n. 25 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 800\$0, e mais os juros de mora a contar da data da praça até a da apresentação da guia ao D. P. M.

N. 4.944-42 — Waldemar Soares de Nazareth, rua Guilhermina n. 609 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 5.007-42 — Conceição de Freitas, rua Conde de Agrolongo n. 63 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 5.140-42 — Maria da Penha Monteiro de Barros Dias Martins e outra, rua Bolivar n. 97, apt. 62 (1/20 terreno). — Cobre-se sobre 143:500\$0, dado que o comprador se obrigou ao pagamento do laudêmio.

N. 5.148-42 — Francisco de Miranda, rua Clovis Bevilacqua n. 117 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 400:000\$0.

N. 5.177-42 — Dr. Antonio de Moraes Sarmiento, avenida Rainha Elisabeth n. 114, apartamento 502 (1/20 terreno). — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 5.178-42 — Dr. João Barbosa Mello, avenida Rainha Elisabeth n. 114, apart. 702 (1/20 terreno). — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 5.179-42 — Genaro de Moraes Sarmiento, avenida Rainha Elisabeth n. 114, apart. 801 (1/20 terreno). — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 5.180-42 — Alvaro de Souza Carvalho, avenida Rainha Elisabeth n. 114, apart. 901 (2/20 terreno). — Cobre-se sobre 140:000\$0.

N. 5.181-42 — Dr. José de Almeida Barbosa Mello, avenida Rainha Elisabeth n. 114, apart. 802 (1/20 terreno). — Cobre-se sobre réis 70:000\$0.

N. 5.182-42 — Lawritz Lachmann, avenida Rainha Elisabeth n. 114, apart. 701 (1/20 terreno). — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 5.183-42 — Gustavo Casquilho Ferreira, avenida Rainha Elisabeth n. 114, apart. 602 (1/20 terreno). — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 5.184-42 — Candida Bittencourt de Almeida, avenida Rainha Elisabeth n. 114, apart. 402 (1/20 terreno). — Cobre-se sobre réis 70:000\$0.

N. 5.185-42 — Candida Bittencourt de Almeida, avenida Rainha Elisabeth n. 114, apart. 401 (1/20 terreno). — Cobre-se sobre réis 70:000\$0.

N. 5.247 — Luiz Petit dos Santos, rua Souto n. 134 (1/3 prédio e terreno). — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 5.248-42 — Attila Quinhones, rua Domingos Couto (terreno). — Cobre-se sobre réis 4:000\$0.

N. 5.252-42 — Benjamin Rivera Esteves, rua Surubim n. 181 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 13:000\$0.

N. 5.280-42 — Alberto de Faria, rua Padre Nóbrega n. 307 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 5.284-42 — João Gonçalves, avenida Lusitânia n. 320 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 5.332-42 — Dhea Pellegrini Costa, rua Siqueira Campos n. 280 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 92:250\$0, incluído nesse valor o laudêmio pelo qual se responsabilizou o comprador.

N. 5.337-42 — Joaquina Soares Lopes, rua Joaquim Martins n. 373 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 5.400-42 — Felix Bereicoa, rua Meira ns. 177 e 179 (prédios e terreno). — Cobre-se sobre 36:000\$0.

N. 5.447-42 — Hermann Walter Glauzer, rua Belisário Pena, lote 132. — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 6.416-41 — Dr. Domingos Maia da Costa, avenida Automovel Club, lotes 310-1. —

Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 18:000\$0, tendo em vista o art. 7.º do decreto 4.613, de 2-1-1934, e o de cessão de promessa de venda à outorgante da procuração em causa própria sobre 2:500\$0 e mais os juros de mora a partir de 27-12-1939.

N. 6.828-41 — Joaquim do Nascimento Silva e sua mulher, travessa Xavier da Veiga número 54 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre réis 6:900\$0, o de cessão de promessa do mesmo sobre 2:500\$0, e o de cessão dos direitos relativos à construção sobre 18:100\$0.

N. 3.216-42 — Augusto Moreira, rua Paula Matos n. 97 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 50:030\$0, uma vez pago o laudêmio.

Serviço de Controle Fiscal

1 R. D.

Expediente do dia 11 de junho de 1942

Guias em exigências:

N. 5.311-42 — Cylda Vieira Machado Marques de Souza.
N. 5.492-42 — João Pedro Gouvêa Vieira.
N. 5.499-42 — Mercedes Luiza de Oliveira.
N. 5.502-42 — Antonio Gonçalves.
N. 5.504-42 — Yolanda Porto.
N. 5.505-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
N. 5.511-42 — Luiz Pereira da Rocha.
N. 5.512-42 — Fernando Vieira.
N. 5.517-42 — Sylvio Sampaio de Silveira.
N. 5.520-42 — Cid. de Oliveira Costa.
N. 5.524-42 — Janice Nunes Peçanha.
N. 5.527-42 — Rosa Peves Chaves.
N. 5.528-42 — José Alexandre.
N. 5.533-42 — José Guarino.
N. 5.535-42 — Nestor Gonçalves Rosas.
N. 5.537-42 — José Moar Gomes.
N. 5.584-42 — José Ermida Vilça.
N. 5.592-42 — Henrique Parravicini.
N. 5.598-42 — Antonio Miguel Lima.
N. 5.625-42 — Felipe Ferreira.
N. 5.628-42 — Maria José dos Santos Barroso.
N. 5.630-42 — Maria da Conceição Simões.
N. 5.646-42 — Albino Rabello.
N. 5.648-42 — Durval de Menezes.
N. 5.650-42 — Antonio Ferreira da Costa.
N. 5.656-42 — Manoel Joaquim dos Santos.
— Junte documento relativo à transação.

N. 3.188-42 — Felippus Donnangelo. — Junte o alvará da construção do prédio.

N. 3.354-42 — José Antonio Carneiro Maturunga Passos. — Junte contrato anterior, feito entre a Cia. Suburbana de Terrenos e a Empresa Imobiliária Edificadora.

N. 3.766-42 — Oscar de Souza Pereira. — Prove com alvará de construção, a propriedade da benfeitoria existente no terreno em transação.

N. 3.77-42 — José da Silva Santos. — Junte escritura de promessa de venda de 9-2-1940, lavrada em notas do Cartório da 7.ª Pretoria Civil.

N. 4.539-42 — José Ferreira da Cunha. — Prove com alvará de construção a propriedade da benfeitoria existente no terreno em transação.

N. 4.963-42 — Francisco Pereira Fernandes. — Junte escritura de promessa de venda lavrada em notas do Cartório da 7.ª Pretoria Civil, em 29-1-1940.

N. 5.380-42 — Augusto Lamoza Pinto Maia. — Junte a procuração passada ao Sr. Antonio Casimiro.

N. 5.391-42 — Abilio Augusto Esteves. — Junte alvará de obras do prédio n. 27, da rua Raja Gabaglia.

N. 5.407-42 — João Oliveira dos Santos. — Junte escritura de promessa de venda lavrada em notas do 1.º Ofício.

N. 5.509-42 — Elisa da Silva Pinho. — Localize com precisão o terreno, indicando os prédios mais próximos.

N. 5.568-42 — Ermelinda Flores. — Junte a promessa de venda de 19-12-41.

N. 5.620-42 — Abram Ick Hochman e outro. — Junte promessa de venda de 25-5-42.

N. 5.652-42 — José da Silva. — Localize com precisão o imóvel.

N. 5.660-42 — Alzira de Souza e Mello. — Junte promessa de venda de 11-4-42.

N. 8.469-41 — Iracy Alves de Souza. — Satisfaca a exigência de 8-12-1941.

N. 11.936-38 — Antonio Francisco Rapozo. — Prove com alvará de construção a propriedade da benfeitoria existente no terreno em transação.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 R. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 10 de junho de 1942

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

Ns. 1.883 — Abilio Bandeira Dias, rua Dona Ana Neri n. 332; 5.701 — Armando Bastos Carvalhaes, rua Felix da Cunha, lote 2; 5.703 — Carlos Alberto, avenida Suburbana n. 7.950; 5.692 — Cesar Marquez Seixas, praça Marechal Pinto Peixoto n. 13; 5.638 — Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A.; 5.690 — Empresa Nacional de Construções Limitada, rua das Laranjeiras n. 91; 5.623 — Emilia Cardoso da Costa Gonçalves, rua Teodoro da Silva n. 512; 5.625 — Francisco Esperança, avenida Visconde de Albuquerque número 389; 5.637 — Gastão José Monteiro de Noronha, rua Senador Corrêa n. 42; 1.892 — Gabriel Luiz Ferreira, rua Sá Freire n. 114; 5.651 — Maria da Luz de Souza, avenida Paulo de Frontin n. 631; 5.663 — Moacyr de Oliveira, rua Miguel Fernandes, lote 21; 5.659 — Orlando Gonçalves Fialho, rua Visconde de Pirajá n. 565; 5.685 — Pedro Afonso Satamini dos Santos, rua Aníla Garibaldi n. 18; 5.684 — Rogério Narciso de Mendonça Junior, rua Leopoldina Rego ns. 930, 932 e 934; 1.888 — Sevio da Cruz Seco, rua Visconde de Itauna n. 97; 5.683 — Samuel Komisar, rua Paul Redfern ns. 58, 60 e 62. — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Ns. 1.862 — Octavio Ferreira Noval, rua General Câmara n. 150; 1.889 — Joaquim da Silva Braga, rua Torres de Oliveira n. 176 e outras. — Esclareçam qual a testada dos imóveis.

Departamento de Contabilidade

Expediente dos dias 10 e 11 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ademar Marinho da Cunha. — Satisfaca a exigência.

Osonio Napoleão de Souza, Manoel Ignacio da Silva, Roseira & Martins, Manoel Tavares do Pinho e Antonio Cid Loureiro. — Autorizo.

2CB SEÇÃO

BALANÇETE DE RECEITA E DESPESA DO MÊS DE ABRIL DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — MÊS DE ABRIL DE 1942.

Receita			
Orçamentária			
Receita ordinária....	14.080:582\$4		
Receita extraordinária	4.932:113\$9	79.012:696\$3	
Extraordinária			
Consignatários	4.549:389\$1		
Depósitos diversos....	30:563\$1		
Depósitos — Serv. Div.	4.565:665\$0		
Tesouro Nacional — C/Imp. s/Renda....	85:169\$3	9.280:790\$5	
		88.293:486\$8	
Saldo que passam de Março			
Em cofres	7.951:422\$8		
Em Bancos e correspondentes	38.631:034\$0	46.612:456\$8	
		134.905:943\$6	

Despesa			
Orçamentária			
Extraordinária			
Consignatários	4.547:086\$5		
Depósitos diversos....	34:720\$1		
Depósitos — Serv. Div.	4.332:812\$0		
Resíduos passivos....	3.524:645\$3		
Tesouro Nacional — C/ Imp. s/Renda....	156:247\$6	12.655:524\$5	
		52.028:904\$9	
Saldo que passam para maio			
Em cofres	25.661 322\$4		
Em Bancos e correspondentes	57.215:716\$3	82.877:036\$7	
		134.905:943\$6	

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1942. — *Raul da Silva Torres*, D. C. B.-Contador classe 83 — Mat. 6.408. — Visto: *Lia Nogueira Ganns*, contador-diretor.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 11 de junho de 1942.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 59-G-41 — Alcebiades Benvido Duarte. — Indeferido. Cumpra a exigência constante do alvará.

N. 166-D-41 — Maria Julieta (Marieta) — Giannini Secreto e outros. — Deferido quanto à dispensa de medição.

Serviço de Registo e Tombamento

1-P.M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Transferência do domínio útil:

Processos:

N. 9-I-42 — João Antonio de Moraes. — Indeferido, tendo em vista o disposto em alínea "a" do art. 1.º do decreto n. 4.304, de 25-7-33. Carta de traspasse e aforamento:

N. 627-A-41 — Dalva de Lima Magalhães. — Lavre-se a carta de aforamento.

N. 638-A-40 — Lincoln Nodari. — 571-A-41 — Gilberto Augusto Cardoso. — 164-C-42 — Gustavo Sá Pereira Silva Moreira. — 43-C-42 — Jorge Calil Jabur. — 146-C-42 — Miguel Moreira. — 31-D-42 — Luiz Sanchez. — 48-L-42 — Antonio Monteiro Manco. — 90-M-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — 152-M-42 — Amadeo Rondinella. — 151-M-42 — Helena Capdeville. — 429-M-41 — Joaquina Pereira da Costa. — 79-M-42 — Maria Marques Pastor Almeida e outros. — 46-N-42 — Construções Administrativas do Rio de Janeiro S. A. — 140-P-42 — Milton Edward Newman. — 105-P-42 — Philomena Peres. — 350-P-41 — Amaro Gomes Pereira. — 6-Q-42 — Alamiro Andrade. — 248-S-42 — Pietrantonio Ciminelli — Compareça do dia 18 de junho corrente, afim de assinar a carta de aforamento.

Exigências a cumprir:

N. 113-M-41 — Silvino Pontes e outros. — 6 — Francisco 34. — Francisco Soares Barbosa. — Levante a perempção.

N. 487-A-40 — Waldemar Faria. — Levante a perempção. Compareça para esclarecimentos.

N. 341-B-41 — Candido de Souza Pereira Botafogo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 97-G-41 — Francisca da Motta Fonseca. — Facilite a medição do imóvel.

N. 13-H-42 — Espólio de João Alves Afonso Junior. — Junte título de propriedade.

N. 286-S-42 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal. — Junte projeto aprovado de loteamento.

N. 29-Ofício — 42 João Rebelo Mendes. — Cobre-se.

N. 32-P-42 — Espólio de Antonio Maria Teixeira Coelho. — Cumpra a exigência.

N. 291-S-42 — Alfredo F. de Siqueira. — Pague os emolumentos já calculados.

N. 122-M-42 — José Isidoro Gonçalves Figueira. — Pague a taxa relativa a levantamento da perempção em que incorreu o processo n. 381-M-41.

N. 122-M-42 — José Isidoro Gonçalves Figueira. — Pague a taxa relativa a levantamento da perempção em que incorreu o processo n. 381-M-41.

N. 122-M-42 — José Isidoro Gonçalves Figueira. — Pague a taxa relativa a levantamento da perempção em que incorreu o processo n. 381-M-41.

N. 122-M-42 — José Isidoro Gonçalves Figueira. — Pague a taxa relativa a levantamento da perempção em que incorreu o processo n. 381-M-41.

N. 122-M-42 — José Isidoro Gonçalves Figueira. — Pague a taxa relativa a levantamento da perempção em que incorreu o processo n. 381-M-41.

N. 122-M-42 — José Isidoro Gonçalves Figueira. — Pague a taxa relativa a levantamento da perempção em que incorreu o processo n. 381-M-41.

N. 2-G-39 — Guilhermina Bittencourt Sedré. — 560-A-40 — Paulino de Mello Dutra. — 400-B-41 — Maria da Gloria Dias da Silva Fagundes Leal. — 374-C-41 — Alvaro Rodrigues Miranda. — 15-T-34 — Thiago Francisco Ribeiro. — 17-S-41 — Companhia Imobiliária S. A. — 28-T-42 — Manoel Venancio Campos da Paz Junior. — 319-G-41 — Adolfo Gonzalez Salgado. — 368-M-41 — Monteiro Aranha e Cia. Ltda. — 143-M-42 — Fernando de Saboia Bandeira de Melo. — 209-S-42 — Alzira Mostandei Poock. — 142-T-41 — Jorge Marques de Azevedo. — 414-A-37 — Luiz Ribeiro Pinto. — 1.124 — Officio — 41 — Officio n. 965, de 10-9-41 do Departamento da Renda Imobiliária. — 61-H-41 — Alvaro de Araujo Castro e Silva. — 140-M-41 — Jorge Affonso e outros (menores). — 13 — Joaq. 940 — Maria Tereza Moura Brasil do Amaral e outros. — 163-V-40 — Guilhermina Vilela Vieira. — 68-S-42 — Casa Leandro Martins Moveis S.A. — 35-L-42 — Leon Marius Joullic. — 88-M-42 — Ludwig Aldinger e sua mulher. — Arquite-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 11 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manoel Pereira Flores (11.208-41 e 5.856 de 1942). — Cancele-se a inscrição. Esperidião João Homaty (2.638-42). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelo conhecimento n. 169.748-37 e requeira-se o arquivamento da ação executiva correspondente.

Thomaz Moreira & Comp. (6.011-42). — Indeferido. O auto foi lavrado antes do pagamento do imposto.

João Capella (6.600-42). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelo conhecimento 188.556-37 e requeira-se o arquivamento da ação executiva correspondente.

Apolonia Jorge de Moraes e Souza (6.212 de 1942). — Certifique-se, nos termos da informação.

Mauricio Verdussen (3.847-42). — Retifique-se a inscrição, em nome de Mauricio Verdussen, da dívida do exercício de 1937, e extraia-se certidão.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-CF

Rosa Simão, Maria Simão e Zemerrod Simão (1.334-42). — Compareçam ao D. C. F. para pagar o imposto de transmissão correspondente à permuta dos prédios à rua Conde de Bonfim de ns. 609 a 619.

I. A. P. I. (1.612-42). — Compareça ao D. C. F. para pagar os impostos de transmissão e transcrição relativos à travessa Eduardo, junto e depois do n. 40.

Carlota da Rocha Vasconcelos (espólio). — Compareça ao D. C. F. para pagar o imposto de transcrição referente ao imóvel à rua Sargento Ferreira, entre os ns. 37 e 49.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 12 de junho, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
39.285	30.301	C
43.849	2.048	C
41.200	23.884	C
41.584	26.704	C
44.999	29.880	C
45.336	15.749	C
45.382	9.777	C
45.384	9.059	C
45.385	11.029	C
45.387	7.265	C
45.388	5.122	C
45.389	11.946	C
45.391	25.760	C
45.392	19.612	C
45.394	27.309	C
45.395	26.267	C
45.396	21.411	C
45.397	10.594	C
45.398	10.871	C
45.399	41.487	C
45.400	17.734	C
45.401	19.939	C

45.403	25.720	C
45.404	22.709	C
45.406	15.435	C
45.407	29.483	C
45.408	10.064	C
48.470	22.029	E
48.484	30.203	E
48.634	873	E
48.864	14.151	E
92.097	8.671	C
92.237	26.780	C
92.240	10.951	C
92.244	20.756	C
92.250	16.038	C
92.252	22.440	C
92.230	31.565	E
47.137	15.071	C

Propostas canceladas:

Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
43.478	25.512	45.663	1.722
45.872	16.381	46.437	30.922
92.247	31.438	92.258	28.204

Por não ler o peticionário direito ao empresário:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
48.738	15.728	48.745	26.954
92.255	12.254	92.264	6.377
92.271	13.346		

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
41.245	11.994	45.021	12.874

Para apresentação de contra-cheque:

Propostas	Matrículas	
44.199	40.816	(janeiro a maio de 42)
45.471	22.069	(fevereiro a maio 42)
48.599	27.185	(último contra-cheque)

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser devolvida dentro de quinze dias:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
44.093	21.545	45.496	22.851
48.867	27.542	92.267	2.498
92.268	15.554		

José dos Santos — Matr. 42.215. — Nada há que deferir. O seu desconto terminará em setembro de 1942.

Nelson José de Souza Pinto — Matr. 25.890.

Nada há que restituir.

Jonas Avelino dos Santos — Matr. 1.723.

Nada há que deferir. A diferença em maio provem de descontos a menos em fevereiro, até outubro o suplicante deve descontar 11\$5 ou seja mais 11\$3 que a consignação normal.

Elisa Rizzo — Matr. 40.812. — Apresente contra-cheques de fevereiro de 1940 a maio de 1942.

Mario Leite de Araujo — Matr. 09.885. — Compareça ao Serviço de Controle.

Severiano de Salles Wanick — Matr. 27.065.

Compareça ao Serviço de Controle.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de junho de 1942

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 9 de junho de 1942

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o médico extranumerário, matrícula n. 1.942, Dr. Osir Cunha.

Dia 11

Transferindo do Departamento de Alimentação para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o oficial administrativo da classe 71, matrícula n. 16.609, José Inocencio Pereira da Camara.

Transferindo da Estação Reguladora de Abastecimento para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o oficial administrativo da classe 75, matrícula n. 3.921, Ronald Ponsonby Huggins.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:

Sociedade Administrativa de Bens e Economias Ltda. (proc. 12.12.183-42). — Cancele-se a nota de socorro n. 2.660, referente a Liberalino Alves Miranda, em face das informações do Departamento de Higiene e Assistência Social.

J. Gomes Puga (proc. 12.457-42). — Certifique-se o que constar.

Departamento de Puericultura

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 11 de junho de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Da Cozinha-Dietética do Distrito Sanitário número seis, para o Consultório de Triagem, do sexto distrito de Puericultura, o atendente, classe C, Eurenita da Silveira Queiroz, e deste para aquele o trabalhador, padrão 13, Angelina Gomes, matrícula 17.536.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 9 de junho de 1942

Requerimentos de:

Carlos Benecio da Silva Moreira (12.792) — Ignez Ferreira dos Santos (12.871) — Rainunda Julia da Silva (12.132) — Laura Maria dos Santos (12.133) — José Zacharias Barra (11.944) — José da Costa Leitão (12.131) — Floriano Peixoto de Azevedo (12.452) — Senhorinha Gomes Ferreira (12.145) — Julieta Ferreira Marques (s/n.) — Benedito do Amaral (12.845) — Jorge Ozis (s/n.) — Joaquim Pimenta (12.043) — Deolinda Pereira de Macedo (12.044) — Laureano de Araujo Pereira (12.144) — Rosa Maria de Araujo Ribeiro (s/n.) — Norberto Rodrigues de Carvalho (12.453) — José Batista de Oliveira (10.959) — Arthur Borges de Mello (1.100) — Alvaro José do Valle (10.297) — Agostinho Rodrigues Moreira (12.017) — Antonia Tereza Affonso (11.859) — Amelia Cezai da Silva (11.428) — Antonio Miranda Soares (11.350) — Hercilia Lopes da Silva (12.151) — Ignello Pereira dos Santos (12.068) — Diamantina Fortes Soares (9.950) — Alfredo Teixeira (9.988) — Adelinha Azambuja Badajoz (10.575) — João Furtado de Medeiros (10.283) — Ayr Pinheiro (11.855) — Miquelina Moreira Silva (11.850) — Zulmira da Silva Sampaio (11.854) — Maria de Souza Siqueira (11.004) — Benedito Miguel Peregrino (11.003) — Rubens Adão (12.148) — Dulce Camara d'Acençao (12.146) — Manoelita Laglou de Vasconcellos (12.180) — Abigail Pessoa Nobrega (12.204) — João Evangelista da Costa (12.230) — Hugo Couto (13.265). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Thomaz Fernandes Lamas (11.860). — Deferido.

Thereza Dutra de Carvalho (11.010) — Moacyr Alves Branco (11.861) — José Bento de Souza (11.856) — Maria Alves Miranda (12.130) — Manoel Pereira da Cunha (11.009) — Antonio Pereira de Resende (11.007) — Eponina da Nobrega Peres (11.008). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Roberto Furchthar (1.379). — Deferido nos termos do parecer do Sr. chefe do Distrito Sanitário D.

Domingos Ricardo (2.734). — Indeferido à vista do parecer.
Januário Lima da Fonseca (21.874). — Arquivase. Em 29-10-41.

Distrito Sanitário n. 7**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 5 de junho de 1942

Vacâncias:

N. 817 — Rua Gratidão n. 55. — Pode habitar.
N. 632 — Rua Urbano Duarte n. 6. — Lavre-se auto de infração.
N. 847 — Rua General Roca n. 191. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimentos:

N. 840 — Rua Conde de Bonfim n. 384, sobrado. — Pode funcionar.
N. 845 — Rua Conde de Bonfim n. 187, casa I. — O auto de infração será cancelado, se for solicitado o habite-se dentro do prazo de 24 horas.

N. 846 — Rua Conde de Bonfim n. 187, casa IV. — O auto de infração será cancelado, se for solicitado o habite-se dentro do prazo de 24 horas.

N. 849 — Rua Conde de Bonfim n. 214. — Prove o requerente o que alega.

Reclamação:

N. 848 — Rua Conde de Bonfim n. 177. — Arquivase.

Intimação:

N. 19.035 — Rua General Rocha n. 389. — Aguarde-se por mais 10 dias, improrrogáveis.

N. 19.043 — Rua Pontegi n. 63. — Arquivase.

Dia 6

Requerimento:

N. 842 — Rua Enes de Souza n. 22, apartamento 202. — Por se tratar de primeira infração com a responsabilidade da requerente, cancele-se o auto de infração, desde que a comunicação de vacância seja feita dentro de 24 horas.

Dia 8

Vacâncias:

N. 819 — Rua Conde de Bonfim n. 485. — Pode habitar.

N. 832 — Rua Enes de Souza n. 6, apartamento 102. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

N. 833 — Rua Conselheiro Zenha n. 43. — Pode habitar.

N. 835 — Rua Desembargador Isidro n. 95, apartamento 303. — Pode habitar sem prejuízo do cumprimento das exigências.

N. 841 — Rua José Higino n. 69. — Pode habitar.

N. 851 — Rua dos Araujos n. 119. — Facilite a visita.

N. 856 — Rua Conde de Bonfim n. 972, casa 3. — Pode habitar.

N. 857 — Rua São Francisco Xavier n. 92-A, casa 6. — Idem, idem.

N. 859 — Rua Uruguai n. 449-A, apartamento 202. — Cumpra as exigências.

Requerimento:

N. 858 — Rua Conde de Bonfim n. 384, sobrado. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 9**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N. 2.674 — Avenida João Ribeiro n. 319. — Concedo 60 dias.

N. 3.226 — Barão de Bom Retiro n. 83, 1.^a sala, frente. — Certifique-se.

N. 3.230 — Clarimundo de Melo n. 49, galpão. — Certifique-se.

N. 3.507 — Maria Deolinda n. 17, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 3.509 — Travessa Santa Cruz n. 146. — Nego o habite-se.

N. 3.511 — Verna Magalhães n. 208. — Pode habitar.

N. 3.512 — Albano Fragoso n. 23. — Pode habitar.

N. 3.525 — Leite Ribeiro n. 56. — Pode habitar.

N. 3.539 — Bela Vista n. 139, casa IV. — Nego o habite-se.

N. 3.384 — Ana Neri n. 294, loja. — Nego o habite-se.

N. 3.543 — Paim Pamplona n. 50, casa I. — Concedo 90 dias.

N. 3.544 — Paim Pamplona n. 50, casa II. — Concedo 90 dias.

N. 3.546 — Paim Pamplona n. 162. — Concedo 90 dias.

N. 3.547 — Paim Pamplona n. 50, casa V. — Concedo 90 dias.

N. 3.573 — Viuva Cláudio n. 395. — Pode habitar.

N. 3.574 — Heráclito Graça n. 7, fundos. — Pode habitar.

N. 3.578 — Mariana Portela n. 53. — Pode habitar.

N. 3.580 — Vilela Tavares n. 342. — Pode habitar.

N. 3.581 — Avenida Suburbana n. 3.998, galpão. — Pode ocupar.

N. 3.583 — Lino Teixeira n. 156, apartamento 3. — Pode habitar.

N. 3.589 — Lino Teixeira n. 22, apartamento 3. — Nego o habite-se.

N. 3.590 — Lino Teixeira n. 22, apartamento 8. — Nego o habite-se.

N. 3.598 — Joaquim Martins n. 433, casa III. — Pode habitar.

N. 3.599 — Edmundo n. 121, casa I. — Concedo 30 dias.

N. 3.600 — Edmundo n. 121, casa II. — Concedo 30 dias.

N. 3.601 — Edmundo n. 121, casa 6. — Concedo 30 dias.

N. 3.604 — João Rodrigues n. 32, casa II. — Nego o habite-se.

N. 3.607 — Pernambuco n. 177. — Pode habitar.

N. 3.611 — Guimarães n. 116, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 3.612 — Guimarães n. 116, apartamento 102. — Pode habitar.

N. 3.613 — Guimarães n. 116, apartamento 202. — Pode habitar.

N. 3.614 — Guimarães n. 116, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 3.618 — Magalhães Couto n. 144, casa 16. — Pode habitar.

N. 3.619 — Magalhães Couto n. 144, casa 18. — Pode habitar.

N. 3.620 — Magalhães Couto n. 144, casa 15. — Pode habitar.

N. 3.621 — Magalhães Couto n. 144, casa 14. — Pode habitar.

N. 3.622 — Magalhães Couto n. 144, casa 13. — Pode habitar.

N. 3.623 — Magalhães Couto n. 144, casa 21. — Pode habitar.

N. 3.624 — Magalhães Couto n. 144, casa 20. — Pode habitar.

N. 3.641 — Abolição n. 554. — Concedo 30 dias.

N. 3.625 — Magalhães Couto n. 144, casa 19. — Pode habitar.

N. 3.626 — Magalhães Couto n. 144, casa 22. — Pode habitar.

N. 3.627 — Magalhães Couto n. 144, casa 17. — Pode habitar.

N. 3.634 — Ramiro Magalhães n. 28, sobrado. — Pode habitar.

N. 3.669 — 24 de Maio n. 435, casa III. — Pode habitar.

Departamento de Tuberculose**Serviço de Correspondência**

NÚCLEO 840 — LOTE 3

Expediente do dia 11 de junho de 1942

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Para o Hospital Miguel Pereira, núcleo 756, lote 0, o cozinheiro padrão 22, matrícula 28.917 — Ricardo Diniz.

Departamento de Alimentação**Serviço de Correspondência****DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR**

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

Requerimento de:

N. 5.763-42 — Azevedo & Irmão. — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

N. 8.062-42 — Arlindo Augusto de Pinho. — Deferido em face do parecer do senhor chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

N. 8.488-42 — Manoel Rodrigues Pereira. — Idem.

N. 8.489-42 — Justiniano Nunes de Sales. — Idem.

N. 8.490-42 — José dos Santos Rodrigues. — Idem.

N. 8.288-42 — Alexandre Bento Peres. — Idem.

N. 7.757-42 — Manoel Rodrigues da Maia. — Idem.

N. 8.522-42 — Honorio José Claudino. — Idem.

N. 8.517-42 — João dos Santos Carvalho. — Idem.

N. 8.515-42 — Valdemiro Candido do Nascimento. — Idem.

N. 8.510-42 — Augusto Gonçalves Clemente. — Idem.

N. 8.508-42 — Alfredo Pinto Constantino. — Idem.

N. 8.569-42 — Américo Gonçalves de Souza. — Idem.

N. 8.561-42 — Aluísio Guimarães Pereira. — Idem.

N. 8.556-42 — Alexandre Alves Bandarra. — Idem.

N. 8.539-42 — João Caserheiro Marques. — Idem.

N. 8.532-42 — Francisco Antonio Souza. — Idem.

N. 8.528-42 — Albino José dos Santos. — Idem.

N. 8.525-42 — Manoel Inacio Dias. — Idem.

N. 8.523-42 — Mauricio Alves de Oliveira. — Idem.

N. 8.531-42 — Antonio Sebastião Viana e Francisco Martins Bastos Filho. — Idem.

N. 8.493-42 — Anibal de Souza. — Idem.

N. 8.492-42 — João Gomes Brasão. — Idem.

N. 8.505-42 — Vitoriano Angelo. — Idem.

N. 8.518-42 — Antenor José Alves. — Idem.

N. 8.752-42 — Davi Manoel Vaz. — Idem.

N. 8.524-42 — Luiz Miguel Pereira. — Idem.

N. 8.526-42 — Abilio de Abreu. — Idem.

N. 8.527-42 — Silverio dos Santos. — Idem.

N. 8.529-42 — João Alfredo Pinto. — Idem.

N. 8.533-42 — João Rodrigues. — Idem.

N. 8.538-42 — José Alves. — Idem.

N. 8.555-42 — Antonio da Silva. — Idem.

N. 8.567-42 — Agostinho Farias. — Idem.

N. 8.753-42 — Armando Geovanini. — Idem.

N. 8.506-42 — João Gomes Novo. — Idem.

N. 8.516-42 — Manoel de Barros. — Idem.

N. 8.519-42 — Manoel da Silva. — Idem.

N. 8.521-42 — Manoel de Oliveira. — Idem.

N. 8.086-42 — Carlos Ribeiro. — Idem.

N. 8.092-42 — Daniel Alves. — Idem.

N. 8.504-42 — Ludovina Machado. — Idem.

N. 8.537-42 — Augusto Fernandes e João Fernandes. — Idem.

N. 8.491-42 — Davi Patrício. — Idem.

N. 8.535-42 — Manoel Madureira. — São concedidos sessenta dias para cumprir as exigências constantes da intimação n. 11.725.

N. 8.394-42 — Vitorio M. Costi. — Levanto a perempção.

N. 6.232-42 — Dermeval Antonio Fonseca. — Indeferido, por não haver o requerente

apresentado o seu atestado de bons antecedentes.

N. 5.893-42 — Oscar de Queiroz. — Indeferido, por não haver o requerente satisfeito a exigência da apresentação da carteira de Identidade, no prazo regulamentar.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

Requerimentos de:

N. 8.301-42 — Abílio da Costa. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 8.536-42 — Barabará & Cia. Ltda. — Idem.

N. 8.429-42 — José Pereira da Silva. — Idem.

N. 8.263-42 — Antonio L. Ramos & Ramos. — Proceda-se à entrega, obedecidos os preceitos legais.

N. 8.294-42 — Carlos Costa & Companhia. — Idem.

N. 8.261-42 — J. Nunes da Silva. — Idem.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS NO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO

Requerimentos de:

N. 6.825-42 — Fábrica de Bebidas Hanequim Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 6.646-42 — Carlos de Brito & Companhia. — Idem.

N. 7.394-42 — Guilherme Martins & Companhia. — Idem.

N. 7.520-42 — Amélio Trivelato. — Idem.

N. 0.102-42 — Maria Falcão de Almeida. — Idem.

N. 7.179-42 — Teixeira & Companhia. — Idem.

N. 6.826-42 — Fábrica de Bebidas Hanequim Ltda. — Idem.

N. 5.564-42 — Leonardo Spadini. — Apresente novos rótulos.

N. 8.849-42 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil, S. A. — Declare para que fim se destina o produto.

N. 8.233-42 — Moreira Viegas & Companhia. — Prossiga-se.

N. 8.623-42 — Tom Cyrill Harrison. — Atenda-se.

N. 8.833-42 — Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro do Itapemirim. — Idem.

N. 8.834-42 — Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro do Itapemirim. — Idem.

N. 8.733-42 — Arnaldo Guinle. — Idem.

N. 8.775-42 — Antonio Nolasco Nunes. — Idem.

N. 8.788-42 — João Aparício Alves. — Idem.

N. 8.844-42 — Laticínios Leca, Limitada. — Idem.

N. 8.856-42 — Rio Industrial e Exportadora de Conservas Limitada. — Idem.

N. 8.741-42 — José Guaragna. — Atenda-se, pago o que devido for, obedecidos os preceitos legais.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Requerimentos de:

N. 8.440-42 — Antonio Rodrigues Arraial. — Satisfaca a exigência.

N. 8.617-42 — Alfredo Ribeiro Bastos Filho. — Idem.

N. 8.563-42 — Hugo Paes Veiga. — Idem.

N. 8.520-42 — Valler Lisboa. — Justifique o pedido.

DESPACHOS DO CHEFE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

Respondendo pelo Expediente do Serviço de Higiene Alimentar (1 AL)

Requerimento de:

N. 7.513-42 — Vinícola Ferreiras Limitada. — Aguarde-se o prazo previsto nas instruções de serviço.

N. 7.712-42 — José Machado de Castro. — Idem.

N. 6.380-42 — Souza Cabral & Companhia Limitada. — Idem.

N. 6.904-42 — A. Faria & Irmão. — Idem.

N. 7.627-42 — Manoel Francisco Neto. — Idem.

N. 8.415-42 — Vinícola Ferreiras Ltda. — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.

N. 8.030-42 — José Machado de Castro. — Idem.

N. 8.111-42 — Souza Cabral & Cia. Ltda. — Idem.

N. 8.735-42 — A. Faria & Irmão. — Idem.

N. 8.039-42 — Manoel Francisco Neto. — Idem.

Usinas de Café Torrado — S. J. Paixão (8.737-42). — Pode funcionar com depósito de café torrado, em face da informação.

DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

Requerimentos de:

José Dias (7.510-42). — Concedo 30 dias de prazo, ficando de pé, para todos os efeitos legais, o auto de infração n. 4.314.

DESPACHOS DO DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

Requerimentos de:

Aida Wangler Samuel (9.028-42). — Pode funcionar com o negócio de pensão, em face do parecer do sanitarista.

Tito Livio Augusto Teixeira (9.029-42). — Pode funcionar com o adicional requerido, de acordo com a informação do sanitarista.

Irmãos Fernandes (9.025-42); Leitaria Euriano Ltda. (9.026-42); Silva Martins & Torção (9.027-42). — Podem funcionar, com os adicionais requeridos, de acordo com a informação do sanitarista.

José Barros (9.032-42). — Prorrogo, até o dia 9-8-42, o prazo para cumprimento da intimação n. 18.186.

Campos & Aleixo (9.031-42). — Prorrogo até o dia 4-7-42, o prazo para cumprimento integral da intimação n. 18.160.

Aristides Zupo (9.022-42). — Prorrogo até o dia 9-8-42, o prazo para cumprimento integral da intimação n. 18.183.

Manoel Joaquim de Freitas (9.015-42). — Prorrogo até o dia 5-8-42, o prazo para cumprimento integral da intimação n. 18.020.

DESPACHOS DO CHEFE DO QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

Requerimentos de:

Distribuidora de Legumes e Frutas Ltda. (8.965-42). — Pode funcionar com o negócio de depósito de frutas nacionais.

A. A. Silva & Teixeira Ltda. (8.969-42). — Pode funcionar com o negócio de Café e Bar e o adicional de refeições a minuta.

Antônio Antunes Lopes (8.973-42). — Pode funcionar com o adicional de moinho de café. Ernesto da Silva (8.967-42); Adelino Ferreira de Almeida (8.963-42). — Podem funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis, com copa.

Distribuidora de Legumes e Frutas Limitada (8.966-42); Adelino Ferreira de Almeida (8.964, de 1942); A. A. Silva & Teixeira (8.970-42); Antônio Antunes Lopes (8.974-42); Ernesto da Silva (8.968-42). — Certifique-se o que constar.

Hipólito & Ferreira (8.957-42); Leandro da Cunha (8.946-42). — Prove o que alega.

Mercarias Cariocas Ltda (6.779-42). — Cancele-se o auto de infração n. 7.058, tendo em vista que só não estão zincados os depósitos de cercas, para os quais não há exigência no regulamento n. 16.300.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de junho de 1942

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Parques, o oficial administrativo, classe 76, Arquibaldo Galvão Monteiro.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Vitorino Alves Lamas (proc. 231.442-42). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Jacinto Alcantara Deveza (proc. 229.143-42). — Indeferido.

A Meridional Tintas & Composições Ltda. (proc. 420.703-40). — Proceda-se de acordo com a parte final do parecer de 27-4-42, desde que está paga a guia n. 405.

João Martins Cardoso (proc. 420.610-40). Antonio Santos Ferreira da Rocha (processo 324.052-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Martins Grande Perez (proc. 353.798-42); Francisco Aniceto (proc. 223.500-42); Indústria de Formas para Calçados (proc. 351.916, de 942); Veneravel Ordem 3.ª de São Francisco da Penitencia (proc. 227.637-42); Abilio Correia Tavares (proc. 332.771-42); Sociedade Industrial Pedreiras Colbid Ltda. (processo 346.818-41), Adriano Vieira da Silva (processo 206.252-42) e Cia. Auxiliar de Viação e Obras (proc. 351.125-41). — Mantenho o despacho.

Departamento de Obras

Expediente do dia 10 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n. 214.477-41, capeando o número 215.931-41, em nome da Companhia Aliança Industrial. Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da Comissão.

Processo n. 306.155-42. — José de Assis Ribeiro — Nada há que deferir.

Processo n. 306.181-42 — Vitoriano Ramos Fernandes.

Processo n. 306.181-42 — Vitoriano Ramos Fernandes.

Processo n. 306.244-42 — Manoel Maria Valentim.

Processo n. 306.184-42 — Iracema Silva Fonseca.

Processo n. 306.086-42 — Luiz Simas.

Processo n. 232.638-42 — Espólio de Manoel Esteves e outros. — Certifique-se de acordo com a informação.

Serviço de Topografia

3 O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 303.228-42 — Eduardo Marques de Souza e outro — Deferido, pagando os emolumentos de réis 462\$0.

N. 302.148-42 — Cia. Marnito S.A. — Deferido, pagando os emolumentos de réis 660\$0.

N. 300.631-42 — Manoel Marques — Deferido, pagando os emolumentos de réis 528\$0.

N. 303.605-42 — Antonio Lopes Sobrinho — Deferido, pagando os emolumentos de réis 308\$0.

N. 301.073-42 — C. Marques & Cia. — Deferido, pagando os emolumentos de réis 66\$0 e 528\$0, respectivamente, de pedreira e barreira.

N. 205.538-42 — Antonio José Pinheiro — Deferido, pagando os emolumentos de réis 41\$0.

N. 300.567-42 — Julio Serrenho — Compareça.

N. 300.356-42 — Joaquim Fernandes de Araujo — Compareça.

N. 301.342-42 — Cornelio Nogueira e outro — Compareça.

N. 300.368-42 — Lucilia Camara Silveira de Azambuja — Deferido.

N. 116.053-38 — Bartolomeu Francisco de Souza e Silva — Apresente com urgência o alvará pago, afim de ser anotado no processo.

N. 300.918-42 — Hortencio Pereira Gonçalves — Compareça com urgência sob pena de multa e embargo.

N. 302.296-42 — Oliveira Lima & Cia. Limitada — Compareça para retirar alvará.

N. 306.137-2 — Manoel João Dias. — Compareça para esclarecimentos.

N. 306.202-42 — Gaspar Vilela — Compareça.

N. 307.788-42 — Adriano Ribeiro — Deferido, pagando os emolumentos de réis 528\$0 e 528\$0, de barreira e pedreira.

Serviço de Correspondência

8 O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 300.402-42, campeando o 306.147-42, em nome de Fernando Maximo Coelho. — Complete o selo.

N. 216.091-41, capeando o 306.034-42, em nome de Helena Ramos de Carvalho — Levante-se a perempção.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. CHEFE

DO DISTRITO

Chereneq, Chené & Cia. — Processo número 306.414-942 — Rua 7 de Setembro número 64.

Casa Viana de Louças, Ltda. — Processo n. 306.413-942 — Rua 7 de setembro números 66 e 68.

Diamantino Vaz — Processo n. 306.412-42 — Avenida Gomes Freire n. 82 — Deferido. Os passeios deverão ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 centímetros de espessura, revestidos de mosaico tipo português, assentes com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por este 1-D.O., com a declividade de 3%, canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Cia. Radiotelegráfica Brasileira S.A. — Processo n. 305.909-42. — Praça Mauá — Pode proceder a abertura e pagar a seguinte guia de emolumentos na importância de 236\$5.

— Petição n. 46-942 do 1.º D.O. — Estrada do Pinhão (Ilha do Governador). — Deferido, pagando emolumentos na importância de 249\$7. Camilo Cuquejo — Processo número 306.489-42 — Rua 7 de Setembro n. 62. Arnaldo, Carlos, Guilherme e Octavio Guinle — Petição n. 48-942, do 1.º D.O. — Avenida Rio Branco n. 137, esquina de 7 de Setembro número 72. — Deferido. Os passeios deverão ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 centímetros de espessura, revestido de mosaico tipo português, assentes com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por este 1-D.O., com a declividade de 3%, canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 307.477-42 — Philadelpho de Azevedo — Avenida N. S. de Copacabana n. 126. — Deferido, o passeio deverá ser feito em pedras portuguesas brancas e pretas, com 2% de declividade, canalizadas as águas fluviais sob o mesmo, de acordo com o desenho aprovado para o local e obedecendo as especificações aprovadas pelo senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Nono Distrito de Obras

9.º D.O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Maria Nunes Soares — Petição 00.106 do 9.º D.O. (Rua Gustavo Garra n. 57). — Deferido, pagando a guia de emolumentos

na importância de réis 11\$0, para o rampamento do meio-fio.

Argemiro Moreira de Carvalho — Petição 00.114 do 9.º D.O. (Rua Carolina Santos n. 181).

Manoel Cotrim — Petição n. 00.113 do 9.º D.O. (Rua Dias da Cruz n. 446). — Deferido, concedo a licença para reconstruírem os passeios de concreto, 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, em degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Ricardina Gomes — Petição n. 00.115, do 9.º D.O. (Rua Coração de Maria n. 255) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0, para o rampamento do meio-fio.

Departamento de Edificações

3 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento:

Processos:

N. 229.197 — Quintela & Cia. Ltda. — réis 113\$3.

N. 232.561 — R. Formosinho & Cia (transferência de local) — 33\$0.

N. 225.604 — Papelaria Alvorada Ltda. — 55\$0.

232.011 — Artur Gomes Martins — réis 55\$0.

N. 227.123 — M. M. Gomes & Cia. Ltda. — 55\$0.

N. 218.226 — Fábrica de Manequins Santa Cruz Ltda. — 55\$0.

N. 233.710 — Construtora Sec Ltda. (movel) — 305\$3.

Deferido, pagos os emolumentos de continuação:

Processos instalações:

N. 215.557 — Demetrio Smonlentzov — 77\$6.

N. 210.299 — Cia. Carioca de Artes Gráficas — 494\$3.

N. 226.683 — Metalúrgica Fluminense Ltda. — Transferência de firma — 33\$0.

N. 226.683 — Metalúrgica Fluminense Ltda. — 45\$2.

N. 225.877 — Loureiro Guimarães & Cia. — Indeferido, quanto a baixa e acréscimo.

Exigências a satisfazer:

N. 207.221 — Cravo Irmão & Cia. Ltda. — Deve pagar a multa referente ao parágrafo 163 do artigo 804, decreto 6.000.

N. 233.533 — Forno Pascoal dos Reis — Indique a potência do motor.

N. 211.377 — Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Satisfaga completamente a exigência declarando a pressão do gerador.

N. 233.327 — Rutília Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 231.975 — Empresa Internacional de Transportes Ltda. — Apresente a última licença paga.

N. 233.497 — Pan Brasil Ltda. — Apresente coleta do exercício de 1941.

Auto de constatação de infração:

N. 415 — Lavrado contra Mecânica e Metalúrgica Ltda., à rua Frei Caneca, 401, galpão n. 5. — Assentou sem licença no local acima referido, uma instalação mecânica. Autuado em 500\$0.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Processos instalações:

N. 213.841 — Companhia Cervejaria Bruma (retificação) — 33\$0.

N. 213.841 — Companhia Cervejaria Bruma (diferença) — 16\$5.

N. 215.290 — Vicente Pereira de Castro Junior — 124\$9.

N. 209.167 — Fábrica de Forragens Ltda. — 103\$4.

N. 207.952 — Mario Chagas Doria — 171\$1.

N. 233.730 — F. P. Veiga & Faro Filho. — 151\$9.

N. 208.045 — Estacas Francki Ltda. — 5:860\$3.

N. 208.045 — Estacas Francki Ltda (diferença) 1937 — 691\$6.

N. 208.045 — Estacas Francki Ltda (diferença, 1938). — 1:463\$8.

N. 208.045 — Estacas Francki Ltda. (diferença, 1939) — 1:171\$3.

N. 208.045 — Estacas Francki Ltda. (diferença, 1940) — 1:171\$3.

N. 208.045 — Estacas Francki Ltda. (diferença, 1941) — 1:171\$3.

N. 206.263 — Alexandre de Oliveira — 203\$5.

N. 210.304 — A. Gomes & Comp. — 116\$8.

N. 209.134 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N. 227.579 — Casa Lohner S. A. — Apresente coleta do exercício de 1941.

N. 234.224 — Antonio Righetti. — Junte a licença anterior.

4 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N. 1.350-42 — José Aromato — 1.º Distrito.

N. 1.299-42 — Simião Belavsky — 1.º Distrito.

N. 1.285-42 — Castro Lopes Brandão & Comp. — 1.º Distrito.

N. 1.349-42 — Matias da Silva & Comp. Ltda. — 1.º Distrito.

N. 1.369-42 — Antonio Fernandes Moura — 4.º Distrito.

Aprovados:

Placas:

N. 1.301-42 — A. L. Seta — 1.º Distrito.

N. 1.339-42 — Yeda de Oliveira — 8.º Distrito.

Aprovados.

Letreiros:

N. 1.335-42 — Companhia Intercâmbio Pan Americana — 1.º Distrito.

N. 1.351-42 — Sebastião Noronha Alekmim — 1.º Distrito.

N. 1.363-42 — Livraria José Olimpio — 1.º Distrito.

N. 1.364-42 — Duarte Neves & Comp. — 1.º Distrito.

N. 1.347-42 — José Pinto de Souza — 2.º Distrito.

N. 1.367-42 — Gráfica Perfecta Ltda. — 2.º Distrito.

N. 1.324-42 — Miguel Gomes — 4.º Distrito.

N. 530-42 — Instituto de Médicos Especialistas — 5.º Distrito.

N. 1.365-42 — L. S. Leite & Comp. — 9.º Distrito.

N. 1.366-42 — Arlindo Dantas Dias — 10.º Distrito.

N. 1.348-42 — Mucio de Azevedo — 12.º Distrito.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 1.368-42 — Maria Crespo Pereira de Souza — 7.º Distrito (Placa). — Satisfaga o § 2.º do art. 236, do decreto n. 6.000.

N. 1.306-42 — José Ferreira Gomes — 1.º Distrito (Vitrinas). — Esclareça melhor o local, compareça.

N. 233.595-42 — Chana Hecht — 5.º Distrito (Vitrinas). — Satisfaga a lei.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 234.453-42 — Guilherme Woods Soares — Rua Conde de Bonfim, 130. — Apresente profissional devidamente legalizado, para assinar as plantas.

N. 234.255-42 — Const. e Administrações do Rio de Janeiro. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 967. — Compareça com urgência.

N. 233.499-42 — Antonio Pereira — Rua Catolé, entre os números 110 e 126. — Compareça.

N. 234.221-42 — Ana Maria Muller Soares Pinto — Rua Pinheiro Guimarães. — Pague q

selo referente a procuração e apresente a mesma para ser anotada.

N. 234.659-42 — Manoel Rodrigues Vilhena — Rua Torres de Oliveira, 137. — Compareça a este Serviço afim de prestar esclarecimentos.

N. 234.644-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Requeira em separado e para cada prédio, o pedido de certidão.

N. 234.654-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Requeira em separado e para cada prédio, o pedido de certidão.

N. 234.992-42 — Carlos Fernandes de Carvalho — Rua Cesar Zama, 38. — Compareça.

N. 234.858-42 — Alfredo Tomé da Silva — Avenida Maracá, 497. — Compareça.

N. 234.938-42 — Corina Machado de Oliveira — Rua Sotero dos Reis, 103. — Apresente outro profissional, para assinar as plantas.

N. 235.225-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicações. — Compareça.

N. 235.197-42 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Compareça.

N. 235.232-42 — Indústrias Reunidas Badin Ltda., rua Tenente Costa n. 183. — Compareça.

1 — D. D.

DESPACHOS O SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

N. 318.459-941 — Serafim Ferreira, rua General Caldwell n. 214-loja e os apartamentos 201, 301 e o do porteiro — Podem habitar (habite-se parcial) — prédio tipo misto de 3 pav.

Levante-se a perempção:

N. 222.205-942 — Joaquim Pires da Silva, avenida Barão de Tefé n. 97. — Levante-se a perempção.

Exigências a satisfazer:

N. 225.106-942 — Convento da Ajuda, rua Santa Luzia n. 776 — Requeira prorrogação.

N. 225.105-942 — Convento da Ajuda, rua Santa Luzia n. 782 — Requeira prorrogação da licença.

N. 345.539-1941 — José Inácio Guerreiro, rua Senador Dantas n. 31 — Requeira prorrogação da licença para pinturas.

N. 228.508-942 — Isa Imóveis S. A., avenida Rio Branco n. 20 — Submeta à aprovação do Corpo de Bombeiros.

N. 223.965-942 — Santos Menezes & Cia., rua Senhor dos Passos n. 88-loja — Requeira aceitação.

N. 219.976-942 — Espólio Manoel Antonio Barreiros, rua Mato Grosso, 5 — Não aceito as obras, abra o prédio.

N. 234.488-942 — Francisco Duarte e Silva, rua do México n. 15 — Compareça.

N. 234.443-942 — Raul Nina Ferro, rua Uruguai n. 118 — Apresente planta.

Ficam aceitas as obras:

N. 209.508-942 — José Taborda de Azevedo Costa, rua Carioca n. 31.

N. 318.314-941 — Companhia Cervejaria Brabam, rua Julio do Carmo — Ficam aceitas de acréscimo de 6 pavimentos. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

N. 234.468-942 — Fernandes Brilo & Cia., avenida Rio Branco n. 118 e 120 — Ficam aceitas as obras.

N. 216.049-942 — José Gonçalves, rua Mato Grosso n. 44 — Ficam aceitas as obras, de reforma.

N. 225.637-942 — Lojas Americanas S. A., rua de Gonçalves Dias n. 69-71 — Ficam aceitas as obras.

Passe alvará pagos os emolumentos, na importância de:

N. 200.612-942 — José Mendes de Oliveira, rua Beneditinos n. 26 — Prorrogação — 165\$0.

N. 234.487-942 — G. Andrade Junior, rua Pedro I n. 25 — Consertos no 1.º pavimento — 22\$0.

N. 229.198-942 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, rua Riachuelo n. 133 — Grátis.

N. 231.658-942 — Sindicato dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro, rua do Senado n. 213 — reforma — 66\$0.

N. 232.820-942 — V. O. 3.ª de N. Senhora do Monte do Carmo, rua Rodrigo Silva, n. 34. — reforma — 33\$0.

219.977-942 — Domingos Gonçalves dos Santos, beco João José, n. 6 — prorrogação — grátis.

N. 318.459-941 — Serafim Ferreira, rua General Caldwell n. 214 — prorrogação — 173\$0.

N. 226.431-942 — Francisco Gimano, rua do Lavradio n. 115 — girau — 66\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 234.022-942 — Lauro de Carvalho, rua São José n. 104-106 — Apresente planta em cores convencionais e cote a altura das divisões.

N. 222.205-942 — Joaquim Pires da Silva, avenida Barão de Tefé n. 97. — Modificação do prédio — 71\$5.

Certifique-se:

N. 234.666-942 — M. Marquenzi, avenida Mem de Sá n. 25. — Certifique-se.

N. 232.558-942 — Manoel Moreira da Silva, rua Eutiquio Soledade n. 531 — Certifique-se.

N. 232.282-942 — Carolina Páez Barbosa, rua André Cavalcanti n. 30-32 — Demolição — grátis.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, não há emolumentos:

N. 232.263-42 — Diogo de Souza Avelar, rua Delgado de Carvalho, 97. J Demolição de telheiro.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 232.644-42 — Anunziata Orlinda Losso, rua Machado Coelho, 55.

N. 352.221-42 — Rubens Pinheiro Guimarães, rua Barão de Petrópolis, 181.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 222.443-42 — Antonio Augusto Sobral, travessa da Luz n. 30. — Modificação de prédio — 187\$0.

N. 213.130-42 — João Rubens Gonçalves, rua São Diniz n. 24. — Legalização de acréscimo — 78\$10.

N. 210.882-42 — Edmundo Romanelli, rua Figueira de Melo, esquina da rua Elpidio Bôa Morte. — Renovação de licença de circo — 66\$0.

N. 203.637-42 — Hilda Sandi, rua General Canabarro n. 223. — Guia suplementar — 24\$0.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º do decreto 6.000:

N. 922-42 — Usina Nacional Indústria Química Ltda., rua Itapirú n. 66.

N. 926-42 — Alexandre Barbosa da Fonseca, rua Santa Amelia n. 33.

N. 982-42 — Ana de Jesus Pinto, rua Padre Miguelino n. 45.

N. 984-42 — Gloria de Souza Gonçalves, rua São Claudio n. 65.

N. 985-42 — José Augusto da Costa, rua Aristides Lobo n. 156.

N. 986-42 — Eurico da Silva Pereira, rua Campos da Paz n. 203.

N. 987-42 — Carmen Bastier de Pilar, rua General Canabarro n. 379-A; casa II.

N. 988-42 — Vicente Caruso, rua Senador Furtado n. 12.

N. 989-42 — Vicente Caruso, rua Afonso Pena n. 54.

N. 990-42 — Amadeu Taborda, rua Santa Alexandrina n. 40.

N. 991-42 — José Dias, rua Sampaio Viana n. 127.

N. 992-42 — João Luiz Keidel, avenida Paulo de Frontin n. 285.

N. 993-42 — Alfredo Cianini, rua Catumbi n. 58, casa I.

Aceito as obras:

N. 348.084-41 — Luiz José Nunes, rua Moraes e Silva n. 76. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 342.352-41 — José Lente, rua Haddock Lobo n. 82. — Compareça para esclarecimentos.

N. 327.740-41 — Anita Arturhe Lourdes, rua Clitso n. 196. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 214.527-42 — Rua Sacopan, 34 — Raymundo Rodrigues Loureiro Fraga. — Grátis.

N. 229.144-42 — Rua Acará, 125 — Adeline da Silva Casanova. — 1:133\$0.

N. 216.286-42 — Rua Itaipava, 60 — Mario de Oliveira Bastos. — 36\$6.

N. 215.077-42 — Rua Cupertino Durão, 40 — Luiz Monk Waddington. — 119\$6.

N. 211.111-42 — Rua D. Anna, 4 — João Ferreira Silvestre. — Grátis.

N. 330.195-41 — Rua Igarapava, 88 — Francisco Saboia Gomes. — Grátis.

N. 330.737-41 — Rua General Artigas, 95 — Felisberto Baptista Teixeira. — 115\$6.

N. 229.910-42 — Av. Epitácio Pessoa, número 2.344 — Araken de Azevedo Coutinho. — 778\$8.

N. 355.255-41 — Rua Humaylá, 234 — Jorge de Souza Sampaio. — Grátis.

N. 212.156-42 — Rua Pacheco Leão, 788 — Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro. — Grátis.

N. 204.403-42 — Estrada da Gávea, 1.296 — Arthur Pereira Studart. — Grátis.

N. 303.043-41 — Rua D. Mariana, 118. — Luiz Amadeu Capriglione. — Grátis.

N. 233.352-42 — Av. Epitácio Pessoa, 1.896 — Gabriela Massaro de Araújo. — 229\$9.

N. 334.135-41 — Rua Almirante Pereira Guimarães, 61 — Manoel Pinto de Almeida. — 640\$2.

315.656-41 — Rua Corcovado, 65 — Jeronymo Pinheiro de Castilhos. — 332\$2.

N. 330.737-41 — Rua General Artigas, 95 — Felisberto Baptista Teixeira. — Grátis.

N. 232.255-41 — Rua Inglês de Souza, 59a — Aurea Bebiano Costa. — 1:265\$0.

Concreto:

N. 345.651-41 — Rua Marquês São Vicente, 311 — Francisco Boveda Varela. — Aceito o concreto.

N. 335.790-41 — Rua Jardim Botânico, 943 — Sociedade Jockey Clube Brasileiro. — Aceito concreto.

N. 355.126-41 — Rua Mundo Novo, 434 — Feliciano Queiroz. — Aceito o concreto.

N. 349.490-41 — Rua Dias Ferreira, 64 — Alayde d'Ávila Martins Costa. — Aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N. 224.104-41 — Rua Bogary, 97 — Carlos Eugenio Nabuco de Araújo. — Aceito as obras.

N. 352.218-41 — Rua Real Grandeza, 123 — Elisa Lamberti de Oliveira. — Aceito as obras.

N. 339.197-41 — Rua da Passagem, 54 — Joaquim Torres Rocha. — Aceito as obras.

N. 222.849-42 — Rua J. J. Seabra, 22 — José Carlos de Chermont Rodrigues. — Aceito as obras.

N. 329.445-41 — Rua Jardim Botânico, lote 9 — Raphael Guilherme Moussatche. — Aceito as obras.

5 — D. D.

Processos:

Certifique-se, de acordo com o pedido:

N. 231.255-42 — Harold Broe, av. Vieira Soulo n. 254.

N. 305.910-42 — Teodoro Eduardo Duvi- vier, rua Toneleros n. 200.

N. 224.340-42 — José Coelho Branco, rua Barão de Ipanema n. 132.

N. 223.814-42 — Elza Fortes Marques dos Santos, rua Visconde de Pirajá n. 250.

Levante-se a perempção:

N. 86.162-39 — Ratar Salomão Curi, rua Siqueira Campos n. 36.

Indeferido, visto que os projetos se acham aprovados e o processo está preempção:

N. 234.250-42 — Marília Guarita Rocha e outra, rua Pompeu Loureiro n. 52.

Deferido, como requer, visto que também os emolumentos foram contados para a construção do prédio:

N. 337.837-41 — Luiz Eduardo Matarazzo av. Atlântica n. 900.

Deferido, como requer, não havendo emolumentos a cobrar:

N. 232.785-42 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego, rua Gomes Carneiro 69-71.

N. 234.449-42 — Faigla Szchka, av. N. S. Copacabana n. 860.

N. 232.271-42 — José de Campos, av. Atlântica n. 962.

Ficam aceitas as obras:

N. 222.351-42 — Anibal de Oliveira, rua Nascimento Silva n. 507. — Modificação no 2.º pavimento em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 220.127-42 — José Gonçalves Portela, rua Sá Ferreira n. 202. — Acréscimo e modificações em prédio residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 327.616-41 — Hermínia C. Mendes de Moraes, av. Rainha Elisabete 53. — Requeira prorrogação da licença e apresente projeto de modificações feitas, dentro de cinco dias sob pena de multa e embargo.

N. 344.028-41 — Valentim F. Bouças, rua Pompeu Loureiro 27. — Facilite o exame do prédio.

N. 320.736-41 — Alfredo Guimarães de Oliveira Lima, rua Bulhões de Carvalho 27. — Requeira prorrogação para pinturas.

N. 226.609-42 — José Carlos Melo, rua Xavier da Silva 105. — Requeira primeiramente o levantamento da perempção.

N. 232.759-42 — Iracema Guimarães Mascarenhas da Silva, rua Ministro Viveiras de Castro 138. — Compareça para esclarecimentos.

N. 225.670-42 — Ricardo Musafir, av. N. S. Copacabana 340. — Apresente um outro construtor porque o apresentado está suspenso.

N. 231.406-42 — José de Campos Teles, av. Henrique Dumont 118. — Compareça para esclarecimentos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 201.367-42 — Maria Elisa Perdigão de Oliveira, rua Visconde de Pirajá n. 25 — 402\$8.

N. 321.272-41 — Sociedade Anônima Roxi, avenida N. S. Copacabana n. 945 — 162\$8.

N. 356.061-41 — Antonio Bezerra Cavalcante, rua Toneleros n. 68 — 178\$2.

N. 232.560-42 — Cia. Centro Pastoris do Brasil, avenida N. S. Copacabana n. 730 — 159\$3.

N. 213.673-42 — Horacio Esteves de Almeida, avenida Princesa Isabel n. 108, casas II-A, IV-A, VI-A, e VIII-A — 1:048\$3.

N. 233.002-42 — Climerio Rodrigues de Carvalho, rua Alberto de Campos n. 257 — 114\$0.

N. 234.763-42 — Sociedade Predial Daura Ltda., rua Joaquim Nabuco n. 61 — 66\$0.

N. 229.595-42 — Roberto Dias Lopes, avenida Princesa Isabel ns. 126-134 — 84\$7.

N. 347.222-41 — José da Silva Lisboa, rua Barão de Jaguaribe n. 126 — 117\$7.

N. 234.788-42 — Humberto Milano Junior, avenida Atlântica n. 1.058 — 33\$0.

N. 343.612-41 — Sara de Castro Silva, avenida N. S. Copacabana n. 1.256 — Grátis.

N. 312.192-41 — Carlos de Ipanema Moreira Filho, rua Prudente de Moraes n. 442 — Grátis.

N. 325.363-41 — Ernani Corrêa, rua General Azevedo Pimentel n. 14 — 55\$0.

N. 229.722-42 — Alberto de Lucca, rua Domingos Ferreira n. 232 — 2:981\$0.

Indeferido, por contrariar o art. 26 do decreto n. 6.000:

N. 232.049-42 — Cia. Industrial e Construtora S. A., rua Barata Ribeiro n. 280.

Certifique-se de acordo com o pedido:

N. 305.040-42 — José de Campos Teles, rua Visconde de Pirajá n. 32.

Levante-se a perempção:

N. 234.250-42 — Marília Guarita Rocha e outra, rua Pompeu Lourenço n. 62.

Exigência a satisfazer:

N. 305.745-42 — Germano Nunes Rodrigues, rua Paul Redfern entre o 56-66. — Compareça para esclarecimentos.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N. 330451-41 — 18 São Cristóvão. — Alvaro C. da Silveira — Rua General Canabarro n. 9 — Grátis

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 231.970-42 — 18 São Cristóvão — Jorge C. Sequeira — Rua Bonfim n. 411.

Ficam aceitas as obras:

N. 221.235-42 — 18 São Cristóvão — Carlos Pereira & Cia. — Rua Jaraguá sem número. — Instalação de bomba e tanque para gasolina em fábrica de dois pavimentos.

N. 224.421-42 — 18 São Cristóvão. — José Alves Peixoto — Rua Figueira de Melo números 162-154. — Instalação de bomba e tanque para gasolina, em garage de dois pavimentos.

Autorizo nos termos do artigo 73, decreto n. 6.000:

N. 636-42 — 18 São Cristóvão — Americo Ludolfo — Rua Visconde de Niterói número 50.

N. 637-42 — 18 São Cristóvão — Americo Ludolfo — Rua Visconde de Niterói número 52.

N. 635-42 — 18 São Cristóvão — Camillo dos Santos Lage — Rua Bela n. 580.

N. 634-42 — 18 São Cristóvão — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Rua da Alegria n. 497, 2.º andar.

N. 634-42 — 18 São Cristóvão — Antonio Coelho da Rocha — Rua Pereira Lopes número 36.

N. 630-42 — 18 São Cristóvão — José dos Santos — Rua São Luiz Gonzaga n. 644.

N. 632-42 — 18 São Cristóvão — Joaquim Freitas da Fonseca — Rua Teixeira Junior n. 23.

N. 633-42 — 18 São Cristóvão — Eloy de Paula — Rua Capitão Felix n. 37.

N. 631-42 — 18 São Cristóvão — Armino Fernandes — Rua Newton Prado n. 11.

Passe-se alvará:

N. 231.241-42 — 18 São Cristóvão — José Correa — Rua Jaraguá n. 53 — 30\$0.

Fica maceitas as obras:

N. 345.345-41 — 18 São Cristóvão — Manoel Joosé da Cunha — Praia de São Cristóvão n. 207. — Reforma e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, decreto n. 6.000:

N. 686-42 — Rua São Clemente, 279-a — Antonio Cardoso da Silveira.

N. 685-42 — Rua Lopes Quintas, 48a, casa 2 — José Coutinho Maia.

N. 682-42 — Rua Assis Bueno, 42 — A. Morgado da Hora.

N. 681-42 — Rua General Severiano, 198 — Albertina Bello de Andrade.

679-42 — Estrada da Gávea, 1.111 — Luiza Niemeyer.

N. 678-42 — Rua Fernandes Guimarães, 63 — Americo Augusto de Castro.

N. 296-42 — Rua Rainha Guilhermina, 180 — Madame Costa.

N. 683-42 — Rua Candido Gaffrée, 101 — Manib Aboud.

N. 684-42 — Rua Paulo Barreto, 86 — Vera Castro Araujo Rudge.

Aceitação de obras:

N. 343.174-41 — Av. João Luiz Alves, 14 — Cia. Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Aceito as obras.

N. 201.218-42 — Rua Marquês de Olinda, n. 28 — Maria José de Queiroz Barros e outro. — Aceito as obras.

N. 210.277-42 — Rua Muniz Barreto, 54 — Arthur Moses. — Aceito as obras.

N. 218.854-42 — Rua Assis Bueno, 26 — Custodio Gomes Dias Torres. — Aceito as obras.

N. 225.626-42 — Rua General Polydoro, n. 304, casa V — Georgina Assumpção Meira. — Aceito as obras.

N. 213.432-42 — Rua Abade Ramos, 77 — Maria da Luz Garcia Moreira. — Aceito as obras.

N. 214.293-42 — Rua Conde Afonso Celso, 16 — Orphen Italo Picoreli. — Aceito as obras.

Autorizo nos termos do art. 73, decreto n. 6.000:

N. 642-42 — 18 S. Cristóvão — Marcelino Lazarro — Rua Eduardo Prado n. 19.

N. 641-42 — 18 S. Cristóvão — Antonio Bernardino Martins — Rua Bonfim n. 282.

N. 638-42 — 18 S. Cristóvão — Joaquim Rodrigues — Rua Emerenciana n. 30.

N. 640-42 — 18 S. Cristóvão — Oscar Lourenço — Rua S. Luiz Gonzaga n. 38.

N. 639-42 — 18 S. Cristóvão — Adriana Lopes Agostinho — Rua Sá Freire, n. 24.

Passe-se alvará:

N. 234.914-42 — 18 S. Cristóvão — Augusto Soares de Souza Batista — Rua Carlos Seidl n. 67 — 63\$3.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 221.516-42 — Isabel de Araujo Lima, rua Itapira n. 44. Acréscimo e modificações. — 170\$9.

N. 316.673-41 — Eugenio de Lima Azevedo, rua Ernesto Sena n. 18. Prorrogação para pinturas. — Grátis.

N. 415.148 — Rachid Raad Tannure, rua S. Miguel n. 308, apt. 101, 201. Prorrogação. — 165\$2.

N. 229.693-42 — Basilio Ramos, rua Almirante Cochrane n. 251. Modificação de entrada de veículo. — Grátis.

N. 210.405-42 — Henrique Correa dos Santos, rua Carlos de Vasconcelos ns. 48 e 50. Reforma. — 198\$0.

N. 423.610-40 — Barra da Tijuca S. A. Avenida "O" n. 528. Prorrogação. — 547\$6.

N. 204.169-42 — Mario da Silva Celestino, rua Visconde de Figueiredo n. 52. Prorrogação para pinturas. — Grátis.

N. 322.785-41 — Mauricio Limpo de Abreu, rua Carlos de Laet n. 67. Prorrogação. — 259\$6.

N. 233.377-42 — Asilio do Bom Pastor, rua Bom Pastor n. 141. Reforma — 732\$0.

N. 228.243-42 — Gastão Moura Pereira, rua Alzira Brandão n. 64. Acréscimo e modificação. — 171\$6.

N. 309.270-41 — Ana Joaquim da Rocha Faria, rua Dezenbargador Izidro n. 61, apt. 101-4, 201-4, 301-4. Prorrogação. — 607\$0.

Nada há que deferir, em face da informação:

N. 356.095-41 — Francisco Alves Pinto, rua Conde de Bomfim n. 913.

Exigências a satisfazer:

N. 305.613-42 — Joaquim Teixeira da Silva Junior, rua S. Francisco Xavier n. 11. — Satisfaca a exigência de 1 E. D. de 28-5-42.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto 7.000:

N. 1.101-42 — B. C. Machado, rua B. S. Francisco n. 459.

N. 1.102-42 — V. F. Neiva, rua Jacaguay número 87.

N. 1.100-42 — G. A. Santiago, rua S. F. Xavier n. 486.

N. 1.099-42 — F. Jamel, rua B. B. Retiro número 768.

N. 1.098-42 — A. S. Lemos, rua Araujo Lima n. 32.

N. 1.097-42 — J. E. Baptista, rua Caruaru número 72.

N. 1.096-42 — A. Machado, rua Maxwell número 395.

N. 1.095-42 — A. Bitencourt, rua Mearim número 315.

N. 1.094-42 — F. L. Gonçalves, rua Paula Brito n. 470-A.

N. 1.103-42 — E. Fernandes, rua D. Zulmira n. 99.

N. 1.104-42 — E. Fernandes, rua D. Zulmira n. 103.

N. 1.105-42 — J. J. Junior, Av. 28 de setembro n. 24.

N. 1.106-42 — R. C. Teixeira, rua Leopoldo n. 243, fundos.

N. 1.107-42 — J. V. Treis, rua Maxwell número 92.

N. 1.090-42 — A. M. Bernardes, rua D. Maria n. 79.

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 230.545-42 — R. R. G. Souza, rua D. Zulmira n. 112. — 1:595\$0 e 30\$0.

N. 223.484-42 — R. Lifehitz, rua Professor Valadares n. 161. — 194\$4.
 N. 227.585-42 — M. Cohen, rua Silva Pinto n. 153. — 451\$7.
 N. 221757-42 — A. M. Branco, rua Barão de Mesquita n. 730-A. — 74\$1.
 N. 341.661-41 — P. M. M. Albuquerque, rua Canavieiras n. 247. — 70\$1.

Pode habitar:

N. 321.663-41 — Nelson Soares Alberto, rua Hipólito da Costa n. 42, cs. I, III, V, VII, IX, 14, 14-a, 16, 16-a. — Construção de dois prédios de frente com dois pavimentos e duas habitações cada um, e cinco em vila com um pavimento cada.
 N. 340.425-41 — Manoel Martins, rua Hipólito da Costa n. 30-A, cs. I, II e n. 30. — Pode habitar as duas casas de vila com dois pavimentos cada e fica aceita a obra de acréscimo de um quarto no prédio da frente.

Aceitação de obras:

N. 218.110-42 — Ilda Azevedo Carvalho, rua Hipólito da Costa n. 43.
 N. 200.921-42 — Gibson de Castro, rua Uruguai n. 116.
 N. 213.906-42 — Hermes São Porfírio, avenida 28 de Setembro n. 267.
 N. 202.879-42 — Jamil Atta, rua Almirante Candido Brasil n. 222, c. IV.
 N. 213.924-42 — Jonas Coelho, rua Universidade n. 41.
 N. 347.458-41 — Samuel dos Santos Jacintho, rua Sá Vianna n. 104.
 N. 224.933-42 — Abel de Almeida Ramos, rua Araújo Lima n. 172.

N. 221.758-42 — Jacob Dalale, rua B. Cotegipe n. 333.
 N. 219.811-42 — Rui Campista, rua Professor Valadares n. 206, c. II.
 N. 228.755-42 — Antonio Pedro Rodrigues Nabal, rua B. B. Retiro n. 799-A.
 N. 213.435-42 — Romão Alves Martins, rua Teodoro da Silva n. 663.
 N. 349.931-41 — José Lopes, rua Teodoro da Silva ns. 395-897.

Aceitação de concreto:

N. 343.233-41 — Luiz Ferreira da Costa, rua Universidade 51.

Exigências:

N. 347.066-41 — A. Estrela, rua Gurupi n. 186. — Compareça.
 N. 322.712-41 — Inst. P.A.S. Estado, rua Gurupi n. 122. — Não aceite as obras. Compre o projeto aprovado.
 N. 327.663-41 — F. Jamel, avenida Engenheiro Richard n. 3. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.
 N. 325.512-41 — A. Ferreira, rua B. Cotegipe n. 460-A. — Não pode habitar. Coloque as coifas e chaminé.
 N. 200.882-42 — Esporte C. Flamenguinho, rua Ferreira Pontes n. 157. — Não aceite. Pinte o muro.
 N. 82.821-39 — I. Resnick, rua Pontes Corrêa n. 273. — Não pode habitar. Termine a escada de acesso, revestimento do gradil, camada de concreto e pinturas.
 N. 439.954-40 — G.P. Balthazar, rua Geribá n. 11. — Não aceite. Prove que os dois prédios dos fundos já existiam anteriormente a 1937.
 N. 221.083-42 — E. Miguere e outro, rua V. S. Vicente n. 95-A. — Apresente arquiteto da classe A ou C.

Deferido:

N. 337.047-41 — N. F. Pessoa, rua Araújo n. 400. — Deferido.

Pode habitar:

N. 326.557-41 — Manoel Ferreira dos Reis, rua Gonzaga Bastos n. 424, cs. I a X. — Construção de dez casas de vila um pavimento cada.

40 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:
 N. 335.528-41 — José Joaquim de Almeida — Rua Miguel Rangel n. 75, aptos. 101 e 102

e 73-A, casa I, aptos. S. 101-101 e II, aptos. S. 101 e 101. — 215\$6.
 N. 336.275-41 — Antonio Ribeiro Gonçalves — Rua Tavares Belford n. 113. — 88\$0
 N. 336.275-41 — Antonio Ribeiro Gonçalves — Rua Tavares Belford n. 113. — 88\$0, ambas as guias — Taxa de reconhecimento de logradouro.

Pinturas:

N. 1.255 — Adriano Ignacio de Campos. — Rua Castro da Fonseca n. 113.
 N. 1.256 — Leobino Dias dos Reis. — Rua Lemos de Brito n. 64.
 N. 1.257 — Aristides Silva. — Rua Carolina Machado n. 944.
 N. 1.258 — Belmiro David Silva. — Rua Carjapú n. 1.174.
 N. 1.259 — José de Souza Carvalho. — Rua Domingos dos Santos n. 31.
 N. 1.260 — Alcides Alves — Travessa 16 de Maio n. 22.

Pode habitar:

N. 333.308-41 — Manoel da Silva Ferreira — Rua Sérgio de Oliveira n. 12, aptos. 101-102. — Construção de prédio residencial de um pavimento.
 N. 353.808-41 — João Dias Palricas — Rua Pieuf n. 220. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 316.490-41 — Orlando Passos — Rua Delfina Alves n. 90. — Leg. e acréscimo de prédio residencial de um pavimento.
 N. 215.042-42 — Vicente Vieira de Carvalho — Rua Apodí n. 67. — Construção de acréscimo e modificação de prédio residencial de um pavimento.
 N. 326.702-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua Souza Caldas n. 101. — Construção de prédio residencial de um pavimento.
 Transportes e Cargas — Rua Souza Caldas número 101. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 343.557-41 — Rosa Ferreira Oliveira — Rua Paramirim n. 187, aptos. 101-102. — Apresente a aprovação da fossa.
 N. 225.404-42 — Jaime Augusto Loureiro — Rua Coronel Rangel n. 379, casas I, III, V, VII, IX e XI. — Cote todo o projeto, indique a espessura das paredes externas e satisfaça o art. 153 e, do decreto n. 6.000.
 N. 203.223-42 — José Leonardo Porto — Rua Lima Drumond n. 91. — Compareça com alvará n. 724, para anotar.

Pinturas:

N. 1.261 — Domingos Moreira da Silva. — Rua Barão do Bananal n. 59
 N. 1.262 — Manoel Moreira. — Rua Coronel Leitão n. 76.
 N. 1.263 — Francisco Lope Suzano. — Avenida Suburbana n. 7.041.
 N. 1.264 — Domingos de Souza Oliveira. — Rua Goiaz n. 1.050.
 N. 1.265 — Miguel Nassif. — Rua João Vicente n. 541.
 N. 1.266 — Octaviano José Martins. — Rua Marechal Rangel n. 863.
 N. 1.267 — Daniel Alvarez Simons. — Rua Padre Nóbrega n. 52.
 N. 1.268 — Americo Mallet. — Rua Miguel Rangel n. 133.
 N. 1.269 — Eugenio E. Machado. — Rua José Machado n. 21.
 N. 1.270 — Francisco Santos Barrada. — Rua Ithodin, estação de Colégio n. 96.
 N. 1.271 — Antonio Alves Marques Henriques. — Rua Leopoldina Seabra n. 27.
 N. 1.272 — Manoel Vicente da Silva Santos. — Rua Caipú n. 279.
 N. 1.273 — José Jesus Pereira — Rua das Opalas n. 128.

DESPACHOS DA SRA. ENG.-CHEFE

Processos:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 327.801-42 — Cesario Araripe, rua Magé n. 133-141-147 — 1:407\$6.
 N. 214.824-42 — José V. da Silva, rua Itaú n. 178 — Gratis.

N. 210.826-42 — Luiz M. V. Alvim, rua Dona Izabel J.d. n. 238 — Gratis.

N. 231.024-42 — Esmeralda B. Artur, rua Itanhandú n. 25 — 33\$0.

N. 232.588-42 — Isaac Herarztag, rua Assapuva n. 256 — Gratis.

N. 201.909-42 — Oscar Van Nivell, rua Castro Tavares n. 42 — 235\$2.

N. 201.752-42 — José L. Brandão, rua João Romariz n. 387 — Gratis.

N. 229.917-42 — Antonio Piedra, rua Guai-anazes n. 29-29-A 29-B 37-37-B — 1:066\$0.

N. 302.579-41 — S. A. Cortume Carioca, rua Couto s/n — 1:771\$0.

N. 313.429-41 — Antonio B. Valle e outro, rua Assapuva n. 257 — Gratis.

N. 353.128-42 — Manoel Fonseca, rua Miguel Ferreira n. 2 — Gratis.

Pode habitar parcialmente:

N. 417.200-40 — Mario Neiva de Lima Rocha, rua Uranos n. 1.474 sobrado.

Fica aceito o concreto:

N. 226.165-42 — Berco Gelman e outro, rua Quito n. 122.

N. 214.143-42 — Antonio Machado, rua Taborari n. 167.

N. 220.881-42 — Maria de Lourdes Proença, rua Operário Fortes n. 29.

N. 201.631-42 — Dacio de Barros, rua Aieira n. 121.

N. 200.743-42 — José Maria Machado, rua Japegoá n. 116.

N. 222.989-42 — José Grabe, rua Quito número 88.

Exigências:

N. 210.382-42 — João Augusto R. Junior, rua Pacheco Jordão n. 183-aptos. 101-2. Não aceite o concreto. Requeira prorrogação de licença no prazo de cinco dias sob pena de multa e embargo.

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Processos:

Passem-se alvarás:

N. 231.991-42 — José Ferreira Duarte, rua Cristóvão de Barros n. 198 — 33\$0.

N. 231.432-42 — Beatriz Rodrigues Reid, estrada Santa Cruz n. 780 — 33\$0.

N. 222.822-42 — Emilio Rondeau, rua Bangú n. 140 — 66\$0.

N. 231.631-42 — Serafino Ofrade, rua Olimpia Esteves n. 8 — 33\$0.

N. 231.631-42 — Serafino Ofrede, rua Olimpia Esteves n. 10 — 33\$0.

Indeferido, de acordo com o parágrafo único do artigo 84 do decreto 6.000:

N. 230.791-42 — Companhia Progresso, Industrial do Brasil, avenida Cônego Vasconcelos n. 404.

Exigências a satisfazer:

N. 200.427-42 — Carlos Rebelo de Almeida, rua Ceres n. 85-A — Esclareça ao I-E.D. a situação do local da construção.

N. 220.567-42 — Euclides Lopes de Oliveira, rua Araçá n. 100 — A exigência não foi satisfeita. Satisfaga a alínea b, do art. 151 e a alínea c, do art. 153 do decreto 6.000.

N. 64.096-39 — Antonio Liberato dos Santos, rua Belarmina n. 17 — Facilite o exame do prédio.

11 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 220.195-42 — Joaquim Campos Bello — Rua Rio Apa n. 187. — 253\$0.

N. 200.032-42 — Elvira C. Teixeira — Rua João Romariz ns. 362-366. — 189\$9.

N. 229.601-42 — Espólio de Antonio J. G. Carneiro — Rua João Romariz n. 253. — 167\$0.

N. 231.834-42 — Antonio Pereira — Rua Enes Filho n. 84. — 33\$0.

N. 229.158-42 — Manoel dos Santos Cavalcante — Rua Piricumã n. 31. — 114\$3.

N. 232.290-42 — Alfredo G. Paim — Rua Magé n. 213. — 33\$0.

N. 227.281-42 — Alexandre A. Parozsky — Rua Patú n. 38. — 132\$2.

N. 223.466-42 — Francisco Raimundo — Rua Costa Mendes n. 168. — 33\$0.

Fica aceito o concreto:

N. 227.606-42 — Manoel José S. dos Santos — Rua Francisco Enes n. 233.

Exigência:

N. 220.379-42 — João Pereira da Silva. — Rua Saracá n. 95. — Faça constar da cópia os vãos figurados na tela.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 11 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira (proc. 402.421). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

Cia. Telefônica Brasileira (proc. 402.246). — Aprovei.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Ônibus de Luxo — 50\$0 (cinquenta mil réis) — Art. 41 — Inobservância do edital n. 24, de 9-5-42 (atraso no início da linha 1) — Ônibus n. 17 — 7 do corrente — 8.00 horas — Monroe — Mem. n. 443.

Viação Cruzeiro do Sul — 50\$0 (cinquenta mil réis) — Art. 39 — Desautorar a fiscalização (motorista) — Ônibus n. 26 — 8 do corrente — 18.33 horas — Praça Mauá — Mem. n. 414.

Viação Vitória — 50\$0 (cinquenta mil réis) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital n. 24, de 9-5-42 (interrupção da linha 1, das 8.55 às 10.15) — Ônibus n. 66 — 9 do corrente — Monroe — Mem. n. 415.

Viação Cruzeiro do Sul — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 27 — Falta de iluminação — Ônibus n. 2 — 9 do corrente — 18.24 horas — Praça Mauá — Mem. n. 416.

Viação São Jorge — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 39 — Desobediência às ordens de serviço sobre estacionamento no ponto — Ônibus n. 22 — 9 do corrente — 18.44 horas — Praça Mauá — Mem. n. 417.

Viação Brasil — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 25 — Cobrança indevida — Ônibus n. 20 — 9 do corrente — 19.03 horas — Praça Mauá — Mem. n. 418.

Viação Cruz de Malta — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Trafegar com excesso de carros alem do limite estabelecido para depois das 20 horas (edital n. 23, de 9-5-42) — Linha 74 — 9 do corrente — das 21.00 às 23.00 horas — Rua Dias da Cruz — Mem. n. 419.

Viação Cruz de Malta — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Trafegar com excesso de carros alem do limite estabelecido para depois das 20 horas (edital n. 23, de 9-5-42) — Linha 76 — 9 do corrente — das 21.00 às 23.00 horas — Rua Dias da Cruz — Mem. n. 420.

Viação Cruzeiro do Sul — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Trafegar com excesso de carros alem do limite estabelecido para depois das 20 horas (edital n. 23, de 9-5-42) — Linha 29 — 4 do corrente — das 21.00 às 23.50

horas — Avenida Marechal Floriano Peixoto — Mem. n. 421.

Viação Glória — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Trafegar com excesso de carros alem do limite estabelecido para depois das 20 horas (edital n. 23, de 9-5-42) — Linha 33 — 4 do corrente — das 21.00 às 23.50 horas — Avenida Marechal Floriano Peixoto — Mem. n. 422.

Viação Estrela do Norte — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Trafegar com excesso de carros alem do limite estabelecido para depois das 20 horas (edital n. 23, de 9-5-42) — Linha 38 — 4 do corrente — das 21.00 às 23.50 horas — Avenida Marechal Floriano Peixoto — Mem. n. 423.

Viação Cruzeiro do Sul — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Trafegar com excesso de carros alem do limite estabelecido para depois das 20 horas (edital n. 23, de 9-5-42) — Linha 29 — 8 do corrente — das 21.00 às 23.20 horas — Avenida Marechal Floriano Peixoto — Mem. n. 424.

Viação Glória — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Trafegar com excesso de carros alem do limite estabelecido para depois das 20 horas (edital n. 23, de 9-5-42) — Linha 33 — 8 do corrente — das 21.00 às 23.20 horas — Avenida Marechal Floriano Peixoto — Mem. n. 425.

Departamento de Parques

Expediente do dia 11 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 501.746-42 — Victor Pereira dos Santos — 501.861-42 — Menotti Perasio — 501.903-42 — Sofia Pinto Pereira de Lemos — 501.843-42 — Joaquim Vasco Andreson. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40.

N. 501.901-42 — Réplica ao processo número 501.418-42 — Adelino Soares Ribeiro. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40.

N. 501.911-42 — Raul Cardoso de Cerqueira. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40 apresentando licença para construir no local.

N. 501.605-42 — Miguel Alves Mesquita. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, exeto quanto aos cinco ficus situados na parte interna do terreno.

N. 501.938-42, 501.939-42 e 501.940-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Corte de galhos de árvores:

Ns. 501.927-42 — 501.929-42 — 501.932-42 — 501.934-42 — 501.934-42 — 501.935-42 — Ns. 501.927-42 — 501.929-42 — 501.932-42 e 501.937-42 — 501.936-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mato:

N. 501.698-42 — Viriato Montenegro. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, respeitadas cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros.

Extinção de formigueiros:

N. 500.294-42 — João Rodrigues. — Providenciado.

3-P.Q.

Ato do Sr. Chefe

DESPACHO DO SR. CHEFE

Corte de arvores:

N. 501.911-42 — Vicente Duarte. — Facilite a verificação.

BOLETIM N. 79

ATO DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, na data de 9 do mês em curso, do oficial administrativo, classe 72, Archibald Galvão Monteiro, matrícula número 28.612, o qual, por ato do Sr. secretário geral de Viação e Obras, datado de 8 do citado mês, passou a ter exercício neste Departamento e designando-o para servir no 4-P.Q., núcleo 068, lote 3.

3-P.Q.

ATO DO SR. CHEFE

Transferência de férias:

Retransferido, do período de 11 a 30-6-42, para o de 12 a 31-12-41, as férias do prático rural extranumerário, Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro, matrícula n. 9.735.

Notificações sobre saueiros:

Foram notificados da existência de saueiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o art. 15 do decreto-lei n. 2.049-40, os senhores:

N. 113 — 1 D.A. — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções, com escritório à avenida Rio Branco n. 48 — saueiros localizados à rua Araxá n. 669, no Grajaú.

N. 123 — Sr. Prazeres Bianchi, residente à rua Conde de Bonfim n. 824 — saueiros localizados à Estrada Velha da Tijuca n. 163.

N. 125 — Banco de Crédito Territorial, com sede à rua Primeiro de Março n. 82. — saueiros localizados à estrada de Guaratiba, junto ao número 48 e estrada do Cafundá, junto ao número 296.

N. 126 — Dr. Mario Santos, residente à avenida Rio Branco n. 243 — saueiros localizados à praia Manoel Luiz n. 31.

N. 127 — Dr. Antonio Ferrari, residente à avenida 28 de Setembro n. 428 — saueiros localizados à praia Manoel Luiz n. 15.

N. 128 — João Pinheiro, residente à rua Clarimundo de Mello n. 313 — saueiros localizados à rua Paraná n. 836.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 10 de junho de 1942

BOLETIM N. 132

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência de período de férias:

Transferindo o período de férias dos seguintes serventários:

a) — de 8 a 27 de junho para 12 a 31 de outubro, do trabalhador p. 13 — Bernardino Pereira, matrícula n. 14.649, do 2-DL, conforme memorando n. 135, daquela Chefia;

b) — de 8 a 27 de junho para 23 de novembro a 12 de dezembro, do trabalhador extranumerário-mensalista — Manoel Bernardes, matrícula n. 10.530, do 3-DL, conforme memorando n. 167, daquela Chefia;

c) — de 8 a 27 de junho para — 31 de agosto a 19 de setembro, do trabalhador p. 13 — Eudoro Nunes da Costa, matrícula número 16.966, do 9-DL, conforme memorando número 526, daquela Chefia.

Apresentações:

Reistando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença:

a) — do carroceiro nom. p. 13 — Izidro Albino dos Santos, matrícula n. 7.826, do 6-DL, conforme memorando n. L-724, do VSA;

b) — do carroceiro nom. p. 13 — João Marques da Silva, matrícula n. 14.666, do 2-DL, conforme memorando n. L-725, do VSA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 11 de junho de 1942

BOLETIM N. 130**ATOS DO SR. DIRETOR****Aposentadoria:**

Por decreto do Sr. Prefeito, de 8 de junho de 1942, publicado no *Diário Oficial* n. 133, de 10-6-42, foi aposentado o Maquinista, padrão 24, João Ramos, matrícula n. 14.136.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, por término de licença, do Mecânico, padrão 23, Arnaldo de Oliveira Martins, matrícula n. 13.179 e designando-o para ter exercício no 2-TP.

Penalidade:

Suspendendo por 15 dias, com perda total de vencimentos, o Motorista, padrão 25, João Machado Soares, matrícula n. 9.811, culpado pela avaria causada no auto n. 5-42, conforme memorando n. 207, datado de 10 do corrente, da GR-5.

Suspendendo por 8 dias, com perda total de vencimentos, o Motorista extranumerário, Aderson Reis, matrícula n. 12.518, culpado pela avaria causada no auto n. 8-128, conforme memorando n. 210, datado de 11 do corrente, da GR-2.

Serviço de Locomoção**Transferência:**

Transferindo da GR-5 para a GR-10, o Trabalhador, padrão 13, Avelino Carneiro de Abreu, matrícula n. 9.858.

Transferindo da GR-5 para a GR-10, o auto n. 5-110.

Serviço de Oficina**Designação:**

Designando para terem exercício na OR-1, os seguintes serventuários:

- Mecânico, padrão 23, Arnaldo de Oliveira Martins, matrícula n. 13.179.
- Motorista extranumerário Herminio Leite Ferreira, matrícula n. 2.430.
- Trabalhador, padrão 15, Argemiro de Paula, matrícula n. 5.933.

Serviço de Controle**Abastecimento de álcool motor:**

Abastecimento para o dia 15 do corrente: GR-2, GR-3, GR-5, GR-9 e GR-21.

Tribunal de Contas

ATA DA 448.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1942

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLYMPIO DE MELLO

Compareceram os Srs. ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha e procuradores — Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 2 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte:

Processo n. 6.985-42 — Secretaria Geral de Administração — Ofício n. 845 de 28 de maio de 1942 — Senhor Presidente do Tribunal de Contas. — Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia autêntica da Portaria n. 10, de 25 de maio corrente, publicada no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês. Queira Vossa Ex-

celencia receber a expressão de meu apreço e consideração. — *Jorge Dodsworth*, secretário geral de Administração. — Neste processo foi exarado o seguinte despacho: — A Secretaria para informar. Em 5-6-42. — *Olympio de Mello*, presidente.

O Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia relatando o seguinte:

Processo n. 4.476-42 — O. A. 230-B de 23 de abril de 1942, S. G. Educação de 15:000\$0, a favor de Alvaro Pavan.

Processo n. 6.802-42 — O. A. 386-B de 27 de maio de 1942, da S. G. Educação, de 14:391\$2, a favor de Maria Anna do Nascimento Teixeira.

Processo n. 6.803-42 — O. A. 387-B de 27 de maio de 1942, da S. G. Educação, de 11:413\$7, a favor de Helena Pereira de Rezende.

Processo n. 5.969-42 — O. A. 1.575 de 15 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 90:030\$0, a favor de Geraldo Neiva.

Processo n. 6.519-42 — O. A. 1.693 de 23 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 40:000\$0, a favor de Esmeralda Gaspar Ribeiro da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Relator — ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 6.106-42 — O. P. 785 de 20 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 180:000\$0, a favor de Nazareth Pires Ferreira — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Processo n. 6.820-42 — Of. 841 de 28 de maio de 1942, da S. G. Administração, retificação de nome de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Processo n. 6.219-A-42 — Of. 361 de 21 de maio de 1942, da S. G. Educação, contrato n. 18, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Escola Moreira. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 217-42 — Of. 1.775 de 29 de maio de 1942, da S. G. Viação, comprovação de despesas de 1:250\$0, feito a João Baptista Godinho Drummond. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 6.103-42 — Of. 780 de maio de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Ernesto Ventura. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 3:192\$0 ordenando o registro da despesa, na importância de 3:192\$0, no corrente exercício.

Relator — ministro Salles Filho:

Processo n. 6.699-42 — O. P. 449-CC de 26 de maio de 1942, da S. G. Educação, de 144:890\$0, a favor de Lauro Coelho.

Processo n. 6.355-42 — O. P. 1.647 de 22 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 13:930\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

Processo n. 5.057-42 — O. P. 1.175 de 23 de abril de 1942, da S. G. Saúde, de 18:340\$8, a favor de Soares Lavrador & Cia. Limitada.

Processo n. 6.081-42 — O. P. 1.461 de 9 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 48:070\$8, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Processo n. 6.119-42 — O. P. 1.470 de 9 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 25:069\$4, a favor de Soc. Far. Silva Araújo Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 6.004-42 — Of. 1.599 de 19 de maio de 1942, da S. G. Viação, contrato número 72, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e José dos Santos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 6.219-42 — Of. 361 de 21 de maio de 1942, da S. G. Educação, contrato n. 17, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Instituto Brasil.

Processo n. 6.200-42 — Of. 1.612 de 22 de maio de 1942, da S. G. Viação, contrato

n. 76, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Esmerino de Moraes.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Processo n. 5.803-42 — Of. 771 de 16 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 110:900\$0. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Processo n. 6.503-42 — Of. 812 de 25 de maio de 1942, da S. G. Administração, admissão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Processo n. 3.968-42 — Of. 547 de 9 de abril de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Balbino Rodrigues Damasceno. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 2:688\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 2:688\$0, no corrente exercício.

Processo n. 5.799-42 — Of. 766 de 15 de maio de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Paulino Pereira de Souza. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:346\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 5:346\$0, no corrente exercício.

Processo n. 48-42 — Tomada de contas de José Rodrigues Pinto Junior, oficial de Fiscalização.

Processo n. 53-42 — Tomada de Contas de Octavio Carrilho da Fonseca e Silva, oficial de Fiscalização.

Processo n. 56-42 — Tomada de Contas de Alfredo Cunha Campos, oficial de Fiscalização.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

Relator — ministro Benjamin Reis::

Processo n. 6.121-42 — O. P. 1.472 de 9 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 60:765\$0, a favor da Soc. Far. Silva Araújo Limitada.

Processo n. 6.410-42 — O. P. 1.605 de 15 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 90:000\$0, a favor de Empresa de Constrações Gerais Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 6.127-42 — O. P. 1.478 de 11 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 45:802\$9, a favor de Pereira Junior & Cia. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n. 6.104-42 — O. P. 783 de 20 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 280:000\$0, a favor de Isaura Baltar Pereira Pina. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Processo n. 3.997-42 — Of. 561 de 10 de abril de 1942, da S. G. Administração, restituição de caução. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim da S. G. Administração informar sobre o contrato.

Processo n. 5.996-42 — Of. 774 de 16 de maio de 1942, da S. G. Administração, aposentadoria de Aristarche Muniz de Brito. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 28:800\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 20:640\$0, no corrente exercício.

Processo n. 194-40 — Tomada de Contas de Raymundo João de Aranha Cotrim, delegado fiscal. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordão.

Pelo que consta do presente processo de Tomada de Contas, de Raymundo João de Aranha Cotrim, como delegado fiscal, na 13.^a e 15.^a Circunscrições, Sant'Ana e Espírito Santo, nos períodos de 1.^o de Janeiro a 12 de agosto e desta data a 31 de dezembro de 1939,

não se lhe pode atribuir responsabilidade nas irregularidades ou fraudes verificadas no recolhimento das importâncias arrecadadas pelo oficial administrativo, classe 74, Raul Duque Estrada Lopes.

Antes, o que se verifica do processo é que a cobrança do imposto sobre comércio amovível se faz defeituosamente, de maneira condenável, sem a menor garantia para os cofres da Prefeitura, de vez que, assim como é feita, nenhuma fiscalização imediata se poderá exercer sobre ela.

No caso em apreço, ainda o mal foi menor, porque o funcionário a quem se atribue e aceitou e cabe a responsabilidade da irregularidade, recolheu aos cofres municipais a importância em que se achava alcançado, com os juros respectivos: 31:399\$6 e 3:465\$350.

Isto posto e considerando decisão anterior deste Tribunal na Tomada de Contas do delegado fiscal — Heitor Guedes de Mello, bem como as demais informações do processo, das autoridades administrativas e Corpo Inscritivo, sou pela aprovação desta Tomada de Contas, do delegado fiscal Raymundo João de Aranha Cotrim, nos termos do parecer da ilustre Procuradoria.

E, quanto ao oficial administrativo, classe 74, Raul Duque Estrada Lopes, proponho se restitua o processo de sindicância a que responde à autoridade competente e de onde veio, para o seu prosseguimento e decisão definitiva.

Sala das sessões, 5 de junho de 1942. — *Benjamin Reis*, relator.

Processo n. 57-42 — Tomada de Contas de Mario Castro d'Almeida Filho, oficial de Fiscalização. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da previsão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Relator — ministro Valdomiro Magalhães: Processo n. 6.530-42 — O. P. 1.709 de 25 de maio de 1942, da Sec. G. Viação de 11:514\$9, a favor de S. A. do Gaz do Rio de Janeiro.

Processo n. 6.063-42 — O. P. 1.427 de 8 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 11:166\$0 a favor de The Caloric Company.

Processo n. 6.428-42 — O. P. 1.479 de 11 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 12:129\$0, a favor de Pereira Junior & Cia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

C. Proc. n. 6.201-42 — Of. 1.614, de 22 de maio de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 71, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Soc. Brasileira de Urbanismo S. A. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 193-42 — Of. 702, de 27 de abril de 1942, da S. G. Saude, comprovação de despesas de 15:000\$0, a favor de Maria do Carmo Del Castilho. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da previsão de quitação.

Relator — Ministro Carneiro da Cunha: Proc. n. 6.422-42 — O. P. 1.617, de 16 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 14:325\$0, a favor de Pedro Baldassarri & Irmãos.

Proc. n. 6.817-42 — O. P. 1.687, de 30 de maio de 1942, da S. do Prefeito, de 83:333\$3, a favor da Sociedade Propagadora das Belas Artes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 5.752-42 — Of. 1.556, de 15 de maio de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 65, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Armin Lechthaler. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. n. 6.206-42 — Of. 1.620, de 22 de maio de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 75, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e José Antonio de Souza Renho e outros. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 213-42 — Of. 829, de 22 de maio de 1942, da S. G. Saude, comprovação de despesas de 65:250\$0, feito a José da Silva Praça Junior. — O Tribunal resolveu julgar boa e le-

gal a comprovação de despesas ordenando a expedição da previsão de quitação.

Nesta sessão foram ainda aprovados os acordãos abaixo transcritos, lavrados nos processos que se indicam.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Raymundo João de Aranha Cotrim, Delegado Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 9 de janeiro de 1941, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 4:660\$3, tudo quanto arrecadou no citado período,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente previsão.

Sala das sessões, 24 de março de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Nathaniel Rego Macedo, ex-fiel do Tesouro — padrão 93, no período de 20 de novembro de 1931 a 24 de agosto de 1937, ora aposentado, e

Considerando que o período acima é anterior ao funcionamento deste Tribunal, cumprindo, portanto, à Comissão Revisora de Documentos de Receita e Despesa processar a respectiva tomada de contas,

Considerando que a mesma Comissão, de acordo com os esclarecimentos prestados no corpo do processado, não conseguiu os elementos que possibilitassem o levantamento das contas referentes ao citado período, conforme também faz certo o ofício n. 1.003, de 15 de maio corrente, do Sr. Secretário de Finanças,

Considerando, mais, que o Corpo Inscritivo e a Procuradoria deste Instituto pediram o trancamento das contas do período já referido, de acordo com o art. 33 do Ato n. 1, do Tribunal de Contas Federal, combinado com o art. 70 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Acordão, em Tribunal, ordenar o trancamento das contas do período de 20 de novembro de 1931 a 24 de agosto de 1937 e julgar quite o responsável, ordenando se lhe expeça a competente previsão.

Sala das sessões, 29 de maio de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Pedro Firmeza*, relator. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis Junior*. — *Valdomiro Magalhães*. — *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os Procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Parecer dado ao processo 5.752-42:

PARECER N. 7

Não consta do processo a individuação do contratante Armin Lechthaler.

Em contratos de natureza comum, como o presente, a idoneidade, com a identidade desse contratante, foi devidamente examinada e julgada. (Arts. 741 e 750 do Reg. Geral de Contabilidade Pública. Isto, deduz-se claramente da própria assentada do contrato, por onde se vê que o dito Armin Lechthaler apresentou "todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica de sua firma" — Como firma comercial habilitada a concorrer e fornecer, sua existência legal está condicionada ao art. 127, do decreto 4.857, de 9-11-39, obedecendo ao disposto nos arts. 18 e 19 do Código Civil.

O Tribunal é órgão de coordenação. Pode pedir, até, vista de documentos que façam

prova da personalidade jurídica do contratante. (Art. 782, do Reg. Geral de Contabilidade Pública), dispensável, apenas, quando constante do processo de outro ajuste, já registrado pelo Tribunal e, assim mesmo, enquanto não tiver havido qualquer modificação.

Por outro lado, para a validade do contrato, há de se respeitarem as disposições do direito comum e da legislação fiscal (art. 767, letra h, do Reg. Geral de Contabilidade Pública).

Em tais termos, com fundamento em lei, somos de parecer que se converta o julgamento em diligência, afim de que por um termo aditivo se declare a nacionalidade do contratante Armin Lechthaler, de vez que também é da substância do contrato a individuação das partes ajustadas.

Procuradoria, 26 de maio de 1942. — *Manoel Telles de Mattos Filho*.

Expediente despachado no dia 8 de junho de 1942

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

O.A. 1.089, de 24 de abril de 1942, na importância de 10:000\$0, a favor de Fernando Pereira da Silva, por conta da Verba 107-3.600 — Empenho n. 2. — Registe-se.

O.P. 1.464, de 25 de abril de 1942, na importância de 181\$5, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 711-2.280 — Empenho n. 1. — Registe-se.

O.P. 1.432, de 11 de maio de 1942, na importância de 51\$4, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da Verba 711-2.280 — Empenho n. 43. — Registe-se.

O.P. 1.474, de 12 de maio de 1942, na importância de 2:240\$0, a favor de Mauricio Villela, por conta da Verba 711-2.280 — Empenho n. 9. — Registe-se.

O.P. 1.502, de 13 de maio de 1942, na importância de 52\$7, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 711-2.270 — Empenho n. 39. — Registe-se.

O.P. 1.511, de 13 de maio de 1942, na importância de 90\$0, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 711-2.270 — Empenho n. 29. — Registe-se.

O.P. 1.550, de 14 de maio de 1942, na importância de 407\$9, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 705-2.240 — Empenho n. 6. — Registe-se.

O.P. 1.624, de 22 de maio de 1942, na importância de 237\$0, a favor de Malta Irmão & Comp., por conta da Verba 710-2.220 — Empenho n. 9. — Registe-se.

O.P. 1.628, de 22 de maio de 1942, na importância de 760\$0, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da Verba 706-2.250 — Empenho n. 54. — Registe-se.

O.P. 1.631, de 22 de maio de 1942, na importância de 980\$0, a favor de Pereira Araujo & Comp., por conta da Verba 790-2.260 — Empenho n. 2. — Registe-se.

O.P. 1.635, de 22 de maio de 1942, na importância de 372\$0, a favor de J. Soares Ferreira & Comp., por conta da Verba 709-2.220 — Empenho n. 6. — Registe-se.

O.P. 1.636, de 22 de maio de 1942, na importância de 50\$6, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 705-2.240 — Empenho n. 8. — Registe-se.

O.P. 1.638, de 22 de maio de 1942, na importância de 8:190\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 710-2.230 — Empenho n. 3. — Registe-se.

O.P. 1.654, de 22 de maio de 1942, na importância de 435\$0, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da Verba 706-2.250 — Empenho n. 67. — Registe-se.

O.P. 1.656, de 22 de maio de 1942, na importância de 118\$2, a favor de The Caloric Company, por conta da Verba 706-2.250 — Empenho n. 33. — Registe-se.

O.P. 1.658, de 22 de maio de 1942, na importância de 850\$0, a favor de Antonio José de Carvalho, por conta da Verba 706-2.110 — Empenho n. 1. — Registe-se.

O.P. 1.661, de 22 de maio de 1942, na importância de 2:470\$0, a favor de Lopes &

Rebello, por conta da Verba 706-2.180 — Empenho n. 5. — Registe-se.

O.P. 1.662, de 22 de maio de 1942, na importância de 4.769\$0, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706-2.180 — Empenho n. 2. — Registe-se.

O.P. 1.693, de 22 de maio de 1942, na importância de 7.252\$8, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 702-2.240 — Empenho n. 14. — Registe-se.

O.P. 1.710, de 25 de maio de 1942, na importância de 3.912\$8, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 708-3.210 — Empenho global n. 13. — Registe-se.

O.P. n. 1.727, de 25 de maio de 1942, na importância de 442\$0, a favor de Fabio Bastos & Comp., por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 20. — Registe-se.

O.P. n. 1.731, de 25 de maio de 1942, na importância de 50\$8, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.280 — Empenho n. 6. — Registe-se.

O.P. n. 1.803, de 29 de maio de 1942, na importância de 132\$5, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 711-2.240 — Empenho número 23. — Registe-se.

O.P. n. 1.805, de 29 de maio de 1942, na importância de 111\$0, a favor de Mesbla, S. A., por conta da Verba 711-2.170 — Empenho n. 5. — Registe-se.

O.P. 1.823, de 29 de maio de 1942, na importância de 603\$0, a favor de Hilario dos Santos, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 96. — Registe-se.

O.P. 1.824, de 29 de maio de 1942, na importância de 787\$5, a favor de Yeda da Costa Muniz, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 97. — Registe-se.

O.P. 1.830, de 29 de maio de 1942, na importância de 9.824\$9, a favor de Nelson Freire, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 89. — Registe-se.

O.P. 1.831, de 29 de maio de 1942, na importância de 512\$1, a favor de Julio Fernandes, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 98. — Registe-se.

O.P. 1.832, de 29 de maio de 1942, na importância de 3.176\$8, a favor de Jacyntho Couto da Silva, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 101. — Registe-se.

O.P. — 1.833 de 29 de maio de 1942, na importância de 3.587\$000, a favor de José da Cruz, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 100. — Registe-se.

O.P. — 1.834 de 29 de maio de 1942, na importância de 6.476\$200, a favor de José Albino Dantas, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 91. — Registe-se.

O.P. — 1.835 de 29 de maio de 1942, na importância de 6.701\$2, a favor de Manoel Silva Rezende, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 90. — Registe-se.

O.P. — 1.836 de 29 de maio de 1942, na importância de 409\$5, a favor de Francisco Alves Macedo, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 95. — Registe-se.

O.P. — 1.838 de 29 de maio de 1942, na importância de 6.961\$200, a favor de Anibal Cardoso Ferreira, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 92. — Registe-se.

O.P. — 1.860 de 29 de maio de 1942, na importância de 747\$000, a favor de Maria Rosa Corrêa, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 94. — Registe-se.

O.P. — 1.862 de 29 de maio de 1942, na importância de 1.349\$6, a favor de Cia. Construtora e Técnica Koteca S/A, por conta da Verba 107-3.102. — Empenho n. 41. — Registe-se.

O.P. — 1.863 de 29 de maio de 1942, na importância de 990\$000, a favor de Iria Ferreira Cardoso, por conta da Verba 708-3.240. — Empenho n. 37. — Registe-se.

O.P. — 1.866 de 29 de maio de 1942, na importância de 6.000\$000, a favor de Iria Ferreira Cardoso, por conta da Verba 708-3.240. — Empenho n. 36. — Registe-se.

O.P. — 1.917 de 2 de junho de 1942, na importância de 350\$0, a favor de Antonio Alves da Silva Mendes, por conta da Verba 710-3.240. — Empenho n. 6. — Registe-se.

O.P. — 1.919 de 2 de junho de 1942, na importância de 3.968\$5, a favor de Newton

Wintrich Fraga, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 173. — Registe-se.

O.P. — 1920 de 2 de junho de 1942, na importância de 2.636\$2, a favor de Newton Wintrich Fraga, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 147. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração
O.P. — 864 de 2 de junho de 1942, na importância de 1.891\$5, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A, por conta do decreto n. 3.983 de 30 de dezembro de 1941. — Empenho n. 25. — Registe-se.

Secretaria do prefeito
O.P. — 1.775 de 6 de junho de 1942, na importância de 8.680\$5, a favor de Azarias de Araujo Santos e outros, por conta da Verba 102-1.980. — Empenho n. 5. — Registe-se.

O.P. — 1.776 de 6 de junho de 1942, na importância de 2.500\$5, a favor de "O Radical" por conta da Verba 102-3.270. — Empenho número 14. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças
O.P. — 1.133 de 4 de junho de 1942, na importância de 2.000\$5, a favor de Natãle Perrotta, por conta da Verba 506-3.240. — Empenho n. 21. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura
O.P. — 409-B de 2 de junho de 1942, na importância de 6.397\$2, a favor de Maria da Conceição Araujo, por conta da Verba 413-3.410. — Empenho n. 144. — Registe-se.

O.P. — 410-B de 2 de junho de 1942, na importância de 1.368\$300, a favor de Antonio Mourão Vieira Filho, por conta da Verba 413-3.410. — Empenho n. 145. — Registe-se.

O.P. — 417-B de 4 de junho de 1942, na importância de 2.000\$5, a favor de Zuleika Nunes de Alencar, por conta da Verba 402-3.240. — Empenho n. 148. — Registe-se.

O.P. — 418-B de 4 de junho de 1942, na importância de 7.239\$6, a favor de Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, por conta da Verba 402-3.240. — Empenho n. 149. — Registe-se.

O.P. — 419-B de 4 de junho de 1942, na importância de 1.700\$5, a favor de José Lins de Gusmão Lyra, por conta da Verba 402-3.240. — Empenho n. 150. — Registe-se.

O.P. — 454-CC de 28 de maio de 1942, na importância de 9.620\$0, a favor de Fausto de Castro Chaves e outros, por conta da Verba 411-3.490. — Empenho n. 44-SA. — Registe-se.

O.P. — 455-CC de 28 de maio de 1942, na importância de 3.380\$000, a favor de Ricardo Matteoli e outros, por conta da Verba 411-3.490. — Empenho n. 46-SA. — Registe-se.

O.P. — 456-CC de 28 de maio de 1942, na importância de 9.475\$0, a favor de Juracy Pinto da Silva e outros, por conta da Verba 411-3.490. — Empenho n. 45-SA. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública
O.P. — 1.067 de 15 de abril de 1942, na importância de 1.789\$5, a favor de Ferreira Passarello & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-2.290. — Empenho n. 1.074. — Registe-se.

O.P. — 1.680 de 19 de maio de 1942, na importância de 400\$5, a favor de Casa Souza Baptista Ltda., por conta da Verba 606-2.120. — Empenho n. 2.842. — Registe-se.

O.P. — 1.751 de 21 de maio de 1942, na importância de 6.468\$5, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda. por conta da Verba 606-2.270. — Empenhos ns. 2.221, 2.222, 2.223, 2.224 e 2.225. — Registe-se.

O.P. — 1.755 de 21 de maio de 1942, na importância de 172\$5, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 602-2.280. — Empenho n. 2.213. — Registe-se.

O.P. — 2.122 de 30 de maio de 1942, na importância de 750\$5, a favor de Alfredo Dias Guimarães, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 3.700. — Registe-se.

O.P. — 2.123 de 30 de maio de 1942, na importância de 3.000\$5, a favor de Flavio Caldeira Brant, por conta da Verba 602-3.240. — Empenho global n. 3.699. — Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 11 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Alice Rodrigues Sant'Anna, Amelia Justen, Francisco Alcides Ribeiro Filho (Dr.) e Xavier Magalhães de Freitas. — Deferido.

José Lacerda Turles. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Moacyr Figueiredo Ramos (Dr.). — Certifique-se.

Zelca Luzia Peixoto de Souza. — Certifique-se o que constar.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 10 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 4.634-42 — João Baptista Gonçalves. — Deferido. À vista da documentação autuada ao processado e nos termos do n. 1 do art. 47, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, tem direito à pensão instituída pelo ex-contribuinte João Baptista Gonçalves, falecido a 26 de abril de 1942, a sua viúva, D. Nair Passos Gonçalves e a filha maior e solteira Helida Gonçalves, em partes iguais, observando-se o disposto no parágrafo único do artigo 60 da lei citada. — Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de 43\$0, apurado com o encerramento da conta corrente de *de cujus*. — Assine os títulos de pensionista, para os devidos fins.

N. 6.524-42 — Alice de Figueiredo Pimenta. — Deferido, nos termos do art. 50 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim inscreva-se como pensionista, na qualidade de legatária da ex-contribuinte Alice de Figueiredo Pimenta, falecida a 10 de maio do corrente ano, D. Maria Elisa Pimenta Baptista, maior e solteira, à vista da documentação que instrue o processado. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de 30\$0, apurado com o encerramento da conta corrente da *de cujus*. Assine o título de pensionista, para os devidos fins.

N. 6.655-42 — Zulmira Augusta Miranda. — Restitua-se a quantia de 424\$0, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente, em "empréstimo a longo prazo".

N. 5.673-42 — Anna Lima de Oliveira Lyrio. — Deferido. Assine apostila retificando para Anna Lima de Oliveira Lyrio, o nome do proprietário sito à rua São Miguel n. 383, à vista do documento apresentado.

N. 6.662-42 — Antonio Carlos de Athayde. — Restitua-se a quantia de 38\$8, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.696-42 — Omezinho Ferreira Mendes. — Restitua-se a quantia de 41\$0, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.968-42 — Cardolino Duarte de Moraes. — Restitua-se a quantia de 45\$2, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 6.179-42 — Francisco Miranda. — Deferido. Restitua-se a quantia de 59\$4, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente, uma vez feita a prova de idade.

N. 6.390-42 — Octavio da Silva Santos. — Ofício n. 204 da Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais. — Autorizo o desconto.

N. 6.211-42 — Manoel Bezerra de Araujo. — Reclamação n. 36, de 10-6-42. — Manoel Bezerra de Araujo. — Queira comparecer a este Gabinete, para o fim de tratar do processo reclamado.

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETARIO

Processo n. 25.041-41 — Joaquim Marques da Silva — Herdeiros de Joaquim Marque da Silva. — Queiram habilitar-se a pensão deixada pelo ex-contribuinte desta Instituição.

Secção de Pensões e Aluguéis

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 4.031-42 — Herdeiros de Mario de Andrade. — Habilitem-se à pensão.

N. 5.063-42 — D. Almerinda da Purificação Costa. — Apresente certidão de inteiro teor do testamento passada pelo Juízo competente, bem como certidão do registro de casamento do contribuinte e de óbito da esposa.

N. 5.347-42 — D. Olga do Espírito Santo Guimarães. — Prove ter poderes para representar a filha Celina; apresente atestado regulamentar e verifique o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 6.009-42 — Herdeiros de Manoel Martins Braga. — Apresentem atestado regulamentar.

N. 6.282-42 — Herdeiros de João Rosa da Silva. — Habilitem-se à pensão.

Secção de Expediente e Controle

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Nicanor da Silva Vianna, mat. 15.535 (Processo 4.168-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tomar conhecimento da dívida de 595\$0, apurada com a revisão da sua conta corrente.

David Ferreira Campos, mat. 16.601 (Processo 6.159-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 20-6-42, para tomar conhecimento da dívida de 113\$2, apurada em sua conta corrente.

Genulpho Hercules Pinto, mat. 22.578 (Processo 6.287-42). — Queira juntar o título de reprovimento no cargo efetivo, que lhe coube por força do decreto n. 1.944, de 30-12-1939.

Mercedes Silva, mat. 19.955 (Proc. 6.315 de 1942). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para tomar conhecimento da conta corrente levantada, pronunciando-se acerca da sua exatidão.

Deolinda Luiza Ferreira Lobo, mat. 40.562 (Proc. 6.576-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 20-6-42, para tomar conhecimento da dívida de 100\$0, apurada na sua conta corrente.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Termo de recuo do imóvel sito à avenida Suburbana n. 9.556, com cessão e transferência de bens e outras cláusulas, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes Abilio da Costa Ferreira e esposa, neste designados "proprietários outorgantes" e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o Dr. Joaquim Firmino Barroso, advogado, representando a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceram Abilio da Costa Ferreira, português, casado, negociante e Generosa Rosa de Jesus, sua esposa, o primeiro representando a segunda nos termos da procuração lavrada em notas do Tabelião Lino Fonseca, livro cento e dez, folhas cento e setenta-verso, em dois de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, e perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas por eles foi dito que: são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à Avenida Suburbana número nove mil quinhentos e cinquenta e seis (9.556), havido conforme escritura registrada no Sexto Ofício, no livro três-K, folhas duzentos e trinta e três, sob número dez mil quatrocentos e vinte, em sete de julho de

mil novecentos e trinta e quatro, o qual é livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional; que tendo pleno conhecimento do projeto número dois mil oitocentos e noventa e três, pelo qual para a conclusão das obras requeridas pelos declarantes a que se refere o processo número trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três de quarenta e um, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, atrás descrito, ao alinhamento constante do referido projeto; que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obrigam a recuar o seu dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: Área de recuo — cento e cinco metros quadrados (105 m²); testada atual — trinta e cinco metros; testada futura — trinta e cinco metros; profundidade — três metros de cada lado; confrontações com quem de direito. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito que: aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, pela área descrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número duzentos e quarenta, de vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, constante do processo número trinta e oito da Comissão Especial de Desapropriações, pagará aos mesmos, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo mencionado processo número trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e três de quarenta e um, a importância de réis 1:746\$000 (quatro contos setecentos e quarenta e seis mil réis), por conta da verba cento e sete, código trezentos e dez — três, na qual fica empenhada a cidade importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data da assinatura deste termo, e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, de acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem, à Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responderem pela evicção de direito. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de 22\$000 (vinte e dois mil réis), correspondente à taxa de assinatura de termo, como faz certo o conhecimento número cento e trinta e dois, de vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e dois, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente, *ex-vi* do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim Roberto Baptista Teixeira, designado escrivão desta Comissão, pela portaria número duzentos e dezoito de mil novecentos e quarenta e um, do senhor prefeito, que o escrevi. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1942. Assinado sobre selos municipais no valor de 15\$000 — Abilio da Costa Ferreira. — Joaquim Firmino Barroso. — José Antunes. — Carlos Zambrano. — Roberto Baptista Teixeira.

Termo de recuo do imóvel sito à rua Carlos Xavier n. 763 — Madureira — com cessão e transferência de bens e outras cláusulas, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes Manoel Marques e sua esposa, neste designados proprietários outorgantes e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, na Comissão Es-

pecial de Desapropriações, onde se achava o Dr. Joaquim Firmino Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceram Manoel Marques, português, casado, negociante, assistido de sua mulher Adelia Vieira Marques e perante as testemunhas ao final assinadas, por eles foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à rua Carlos Xavier número setecentos e sessenta e três, havido — conforme consta de adjudicação registrada sob o número dezenove mil novecentos e noventa e sete, no sexto Ofício a folhas cinco do livro três V, o qual é livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional; que tem pleno conhecimento do projeto novecentos e oitenta e quatro, pelo qual para a conclusão das obras requeridas pelos declarantes a que se refere o processo número trezentos e trinta e cinco mil cento e noventa e quatro, de mil novecentos e quarenta e um, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, acima descrito, ao alinhamento constante do referido projeto; que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obrigam a recuar o seu dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: área de recuo — cento e vinte e dois metros e quarenta centímetros quadrados (122,40 m²) — testada atual — sessenta e um metros e oitenta centímetros (61,80 m) — testada futura — sessenta e dois metros e quarenta centímetros (62,40 m) — profundidade — três metros (3,00 m) do lado direito e um metro (1,00 m), do lado esquerdo — confrontações — lado direito com o prédio número setecentos e setenta e cinco, e pelo esquerdo com a rua Maria José. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito: que, aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, pela área escrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número duzentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, constante do processo mil duzentos e trinta, da antiga Comissão Geral de Desapropriações, pagará aos mesmos, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo mencionado processo trezentos e trinta e cinco mil cento e noventa e quatro a importância de um conto setecentos e quarenta e dois mil e cem réis (1:742\$1), por conta da verba cento e sete — código trezentos e dez — três, na qual fica empenhada a cidade importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data da assinatura deste termo, e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem, à Prefeitura todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de vinte e dois mil réis, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento cento e cinquenta e quatro, de onze de maio de mil novecentos e quarenta e dois, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, *ex-vi* do artigo vinte e cinco do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá, escrivão desta Comissão pela portaria duzentos e dezoito, do mil novecentos e quarenta e um, do Sr. prefei-

to que o escrevi. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1942. Assinado sobre selos municipais no valor de 6\$0. — *Manoel Marques.* — *Adelia Vieira Marques.* — *Joaquim Firmo Barroso.* — *Seraphim Diniz dos Santos.* — *Hilton Gonçalves.* — *Tarso Heredia de Sá.*

Termo de ratificação e reificação do de investidura assinado em 31-8-34, na Diretoria Geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal e referente ao imóvel n. 100, da rua Sotero dos Reis, no Engenho Velho.

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o Dr. Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceu o Sr. José Augusto, casado e por ele foi dito que: aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, assinou um termo de investidura referente à área fronteira ao imóvel número cem, da rua Sotero dos Reis, no Engenho Velho, termo este que pelo presente ratifica em todas as cláusulas, tal como se contém. Então pelo representante da Prefeitura foi dito que ratificava também pelo presente o termo de investidura referido, ratificando-o entretanto em relação ao título de nú-proprietário para o proprietário. Torna o proprietário outorgado, e declara que estava de inteiro acordo com a ratificação proposta. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Roberto Baptista Teixeira, designado escrivão desta Comissão, pela portaria número duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. prefeito, que o escrevi. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942. — *José Augusto.* — *Joaquim Firmo Barroso.* — *João da Costa Babo.* — *Alberto Ferreira Dias.* — *Roberto Baptista Teixeira.*

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Termo de contrato de locação que entre si fazem, como locador, o Sr. Manoel Lourenço Renha e como locatária, a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, no gabinete do senhor diretor do Departamento do Patrimônio, presentes o respectivo diretor Sr. Dr. Julião Martins Castello e o Sr. Manoel Lourenço Renha, proprietário do prédio sito à rua Treze de Maio número quarenta e quatro A (44-A) perante as testemunhas infra assinadas, ficou justa e contratada a locação do 15.º (décimo quinto) pavimento do prédio acima referido, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira — O aluguel é de 2.400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis) por mês vencido, acrescido da importância de 288\$0 (duzentos e oitenta e oito mil réis), correspondente ao imposto predial, na conformidade da circular número um (1) de 24-1-1942 (vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois), do gabinete do prefeito, pagável, mediante anúncio prévio no órgão oficial, na repartição competente da Prefeitura do Distrito Federal. A despesa total, no corrente exercício é de 32.256\$0 (trinta e dois contos duzentos e cinquenta e seis mil réis) e correrá pela verba 508 (quinhentos e oito) — Departamento do Patrimônio — Código Local 324. O (trezentos e vinte e quatro ponto zero), do orçamento em vigor, até a importância de 21.504\$0 (vinte e um contos quinhentos

e quatro mil réis) que ficou empenhada, para atender o pagamento do período de 1.º (primeiro) de janeiro a 1.º (primeiro) de setembro do corrente ano e o restante, na importância de 10.725\$0 (dez contos setecentos e vinte e cinco mil réis) por crédito suplementar a essa mesma verba, a ser aberto na oportunidade legal, já tendo sido providenciado a respeito de acordo com o Código de Contabilidade. Nos demais exercícios será observado o disposto no parágrafo único do artigo 51 (cinquenta e quatro) do decreto federal número 4.536 de 28-1-1922 (quatro mil quinhentos e trinta e seis de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e dois).

Segunda — O prazo deste contrato é de um (1) ano a contar de primeiro de janeiro do corrente ano e a terminar em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano de mil novecentos e quarenta e dois (1942).

Terceira — A locatária obriga-se a manter e a entregar o pavimento, quando findo o presente contrato, em perfeito estado de conservação e asseio.

Quarta — A locatária poderá ceder ou transferir o presente contrato mediante prévia audiência e aprovação do locador.

Quinta — O foro desta cidade, de acordo com a legislação em vigor, é competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O locador pagou pela guia de recolhimento número nove mil cento e dois de oito de junho de mil novecentos e quarenta e dois do Departamento do Patrimônio, exibida neste ato, a importância de 99\$0 (noventa e nove mil réis) referente à taxa de expediente de que trata o decreto-lei número 242 (duzentos e quarenta e dois) de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, e apresentou os documentos legais comprovando estar quites com os impostos federais e do Distrito Federal. E, por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes, este termo que lido foi achado conforme. E eu, Maria Thereza Leme Lopes, matrícula seiscentos e setenta e nove, oficial administrativo classe setenta e quatro em exercício no Serviço de Controle (3 P.M.) do Departamento do Patrimônio lavrei este termo que subscrevo juntamente com o chefe deste Serviço, Sr. Edgard Lobo Vianna, matrícula seiscentos e dez. Isento de selo federal em virtude do disposto no artigo trinta e cinco letras a e b da lei federal número mil cento e trinta e sete de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (art. 35, letras a e b da lei federal n. 1.137, de 7-10-1936). A quitação dos impostos do Distrito Federal é até a presente data. Distrito Federal, 8 de junho de mil novecentos e quarenta e dois. Maria Thereza Leme Lopes. E eu, Edgard Lobo Vianna, chefe do Serviço de Controle, o subscrevo. — *Julião Martins Castello.* — *Manoel Lourenço Renha.* — *Paulo Pinheiro de Assis Pacheco.* — *Guilherme Almeida Filho.* Confere. — *Odilon Couto*, mat. 6.501. Visto, em 10 de junho de 1942. — *Edgard Lobo Vianna*, chefe do 3 P. M., mat. 610.

Termo de contrato de locação de parte do prédio sito à rua Treze de Maio número 44-A (5.º, 6.º e 7.º pavimentos), que faz o senhor Manoel Lourenço Renha à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Gabinete do senhor diretor do Departamento do Patrimônio, o respectivo diretor, doutor Julião Martins Castello, e as testemunhas infra assinadas, aí compareceu o senhor Manoel Lourenço Renha, proprietário do prédio sito à rua Treze de Maio número quarenta e quatro-A, nesta Capital, e perante as mesmas testemunhas declarou que tem justa e contratada com a Prefeitura do Distrito Federal a locação dos quinto, sexto e sétimo pavimentos do citado prédio, onde se acha instalada parte do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira — O aluguel mensal dos quinto, sexto e sétimo andares é de 4.800\$0 (quatro

contos e oitocentos mil réis), acrescido da importância de 576\$0 (quinhentos e setenta e seis mil réis), correspondente ao imposto predial, na conformidade da circular número um, do Gabinete do Prefeito, de 24-1-42 (vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois), pagável, mediante anúncio prévio no órgão oficial desta Prefeitura, na repartição competente.

Segunda — O prazo deste contrato é de dez meses a contar de primeiro de março do corrente ano e a terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois.

Terceira — A locatária obriga-se a manter e a entregar os pavimentos, quando findo o presente contrato, em perfeito estado de conservação e asseio.

Quarta — A locatária poderá ceder ou transferir o presente contrato, mediante prévia audiência e aprovação do locador.

Quinta — O foro desta cidade, de acordo com a legislação em vigor, é competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato.

Sexta — O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro. A despesa desta locação será atendida neste exercício pela verba 508 (quinhentos e oito) — Despesas diversas — Encargos correntes — Código local 324.0 (trezentos e vinte e quatro ponto zero) consignação terceira (3) subconsignação segunda (2), parágrafo quatro (4), alínea zero (0). Ficando devidamente empenhada a importância de 53.760\$0 (cinquenta e três contos setecentos e sessenta mil réis), afim de atender ao pagamento dos referidos aluguéis dos pavimentos do prédio mencionado, no período de primeiro de março a trinta e um de dezembro do corrente ano, observando-se nos próximos exercícios, o disposto no parágrafo único do artigo cinquenta e quatro (54), do decreto federal número quatro mil quinhentos e trinta e seis (4.536), de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dois. O locador pagou pela guia de recolhimento número nove mil cento e um, de oito de junho de mil novecentos e quarenta e dois, exibida neste ato, a taxa de expediente municipal na importância de 162\$0 (cento e sessenta e dois mil réis). O locador apresentou neste ato documento comprobatório de quitação do imposto predial até a presente data. E, por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes, este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Thereza Leme Lopes, matrícula seiscentos e setenta e nove, oficial administrativo, classe setenta e quatro, em exercício no Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio (3 P. M.), lavrei este termo que subscrevo juntamente com o chefe deste Serviço, senhor Edgard Lobo Vianna, matrícula seiscentos e dez. Isento de selo federal, em virtude do disposto no artigo trinta e cinco, letras a e b, da lei federal número cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (art. 35, letras a e b, da lei federal n. 1.137, de 7-10-1936). Distrito Federal, oito de junho de mil novecentos e quarenta e dois. — *Maria Thereza Leme Lopes.* E eu, Edgard Lobo Vianna, chefe do Serviço de Controle, o subscrevo. — *Julião Martins Castello.* — *Manoel Lourenço Renha.* — *Paulo Pinheiro de Assis Pacheco.* — *Guilherme Almeida Filho.* Confere. *Odilon Couto*, matrícula n. 6.501. — Visto. Em 10-6-42. — *Edgard Lobo Vianna*, chefe do 3 P. M. — mat. n. 610.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Concessões

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO

Pelo qual, é transferida a licença da Empresa "Viação Santa Cecília", para a firma Viação Santa Cecília Limitada.

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Departamen-

to de Concessões, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, estando presentes o respectivo diretor — engenheiro civil Octavio Valdétaro Coimbra e as testemunhas infra-assinadas, compareceram o Sr. Alfredo Vieira, proprietário da Empresa "Viação Santa Cecília", que explora a indústria de transporte coletivo de passageiros em auto-ônibus, com sede, garagem e oficinas à rua Nicaragua, n. 149, e a firma Viação Santa Cecília Limitada, representada pelos sócios José Antonio Moreira e Julio Luiz de Gouvêa Rego, devidamente legalizada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, conforme registro n. 144.929, para firmar o presente termo que, de acordo com o despacho do Sr. diretor, de 19 de novembro de 1940, exarado no processo n. 504.844, de 1940, que se acha anexo ao processo n. 2.377, de 1935, tem por finalidade especial transferir a referida Empresa, para a firma Viação Santa Cecília Limitada.

Primeira — Fica, pelo presente, transferida a Empresa "Viação Santa Cecília", para a firma Viação Santa Cecília Limitada, conforme traslado de escritura de venda, lavrada no livro 251, folhas 66, no Cartório do Dr. Luiz Cavalcanti Filho, que apresentou em anexo ao processo protocolado neste Departamento, sob n. 504.844-40.

Segunda — A firma Viação Santa Cecília Limitada, se compromete, sob pena de nulidade da licença a que se refere este termo, a continuar a dar cumprimento integral ao Regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, e a todas as leis, decretos, regulamentos, portarias, ordens e avisos emanados da autoridade municipal competente, quer os já em vigor, quer os que venham a ser baixados na vigência do presente termo, e a não causar nenhum embaraço à execução do decreto n. 4.864, de 13 de junho de 1934, que determina a divisão da Cidade em zonas, para efeito da organização do serviço de ônibus, submetendo-se a tudo que nesse sentido for determinado pela Prefeitura, bem como a fazer, desde que a mesma Prefeitura julgue necessário para conveniência pública as alterações de itinerários, pontos de estacionamento, seções e cobranças de passagens das linhas mencionadas neste termo, de acordo com a legislação vigente.

Terceira — A firma Viação Santa Cecília Limitada, continuará a explorar as seguintes linhas suburbanas: n. S-61 — "Bonsucesso — Porto de Inhauma", S-62 — "Bonsucesso — Fábrica de Máscaras", S-63 — "Ramos — Praia do Apicú", S-65 — "Olaria — Porto de Maria Angú", S-71 — "Penha — Companhia Brasileira", S-72 — "Penha — Praça Portugal", S-77 — "Circular da Penha — Praça Ramalho Ortigão", S-79 — "Braz de Pina — Kosmos", e as linhas auxiliares S-65A — "Olaria — Porto de Maria Angú", e S-72A — "Penha — Braz de Pina".

Quarto — As linhas mencionadas na cláusula terceira, obedecerão aos seguintes itinerários, seccionamentos e preços de passagens: **Linha n. S-61 — "Bonsucesso — Porto de Inhauma":** — Itinerário: Estação de Bonsucesso, praça das Nações, avenida Nova York, Estrada do Porto de Inhauma, Porto de Inhauma. Volta: Vice-versa. **Seccionamento:** Seção única — \$2 (duzentos réis). **Linha n. S-62 — "Bonsucesso — Fábrica de Máscaras":** — Itinerário: Estação de Bonsucesso, praça das Nações, rua Cardoso de Moraes, avenida Teixeira de Castro. Volta: Vice-versa. **Seccionamento:** Estação de Bonsucesso — Rua Itambé: \$2 (duzentos réis); Rua Itambé — Fábrica de Máscaras: \$2 (duzentos réis). **Linha n. S-63 — "Praia do Apicú":** Itinerário: Estação de Ramos, ruas André Pinto, Barrenros, Missões, estrada do Engenho da Pedra, até a Fazenda Santa Amélia. Volta: Vice-versa. **Seccionamento:** Estação de Ramos — Santa Amélia: \$2 (duzentos réis); Santa Amélia — Fábrica de Máscaras: \$2 (duzentos réis). **Linha n. S-65 — "Olaria — Porto de Maria Angú":** — Itinerário: Estação de Olaria, ruas Anglica Motta, André Azevedo, Pirangi, Porto de Maria Angú. Volta: Vice-versa. **Seccionamento:** Seção única: \$2 (duzentos réis).

Linha n. S-71 — "Penha — Companhia": — Itinerário: — Estação da Penha, ruas Nicaragua, Leopoldina Rego, Itaú, Jequiriçá, Guatemala, Montevideo, até a esquina de Costa Rica. Volta: Vice-versa. **Seccionamento:** Seção única: \$2 (duzentos réis). **Linha n. S-72 — "Penha — Praça Portugal":** — Itinerário: Estação da Penha, ruas Nicaragua, Conde Agrolongo, Honduras, Bernardo de Figueiredo, Lobo Júnior, Ouriques, avenida Luzitânia, praça Portugal. Volta: Vice-versa. **Seccionamento:** Seção única: \$2 (duzentos réis). **Linha n. S-77 — "Circular da Penha — Praça Ramalho Ortigão":** Itinerário: — Circular da Penha, ruas Portinho, Ouriques, praça Ramalho Ortigão, ruas Lobo Júnior, Cintra, rua 30, rua 31 do Jardim Guanabara. Volta: Vice-versa. **Seccionamento:** Seção única: \$2 (duzentos réis). **Linha n. S-79 — "Braz de Pina — Kosmos":** — Itinerário: — Braz de Pina, avenida Antenor Navarro, rua Ouriques, rua Vinte e Três, rua Trinta. Volta: Vice-versa. **Seccionamento:** Seção única: \$2 (duzentos réis). **Linha Auxiliar n. S-65-A — "Olaria — Porto de Maria Angú":** — Itinerário: — Estação de Olaria, rua Leopoldina Rego, rua Filomena Nunes, caminho de Maria Angú, rua Dr. Nunes, Porto de Maria Angú. Volta: Vice-versa. **Seccionamento:** Seção única: \$2 (duzentos réis). **Linha Auxiliar número S-72-A — "Penha — Braz de Pina":** — Itinerário: — Estação da Penha, ruas Nicaragua, Conde de Agrolongo, Honduras, Bernardo de Figueiredo, Lobo Júnior, Ouriques, Pinday, Antenor Navarro, Naja, Taborari, Orozô, Paixuba, Piria, Arapogi, Antenor Navarro e Estação de Braz de Pina. Volta: Vice-versa. **Seccionamento:** Estação da Penha — Praça Portugal: \$2 (duzentos réis), praça Portugal — Braz de Pina: \$2 (duzentos réis).

Quinta — Fica, também, por este termo, transferida para a firma Viação Santa Cecília Limitada, a caução de 9:000\$0 (nove contos de réis), depositada nos cofres municipais nas datas indicadas e do modo seguinte: — 1:000\$0 (um conto de réis), em moeda corrente, pela guia n. 1.416, em 14 de outubro de 1931, em nome de Dionel Vieira de Souza e Alfredo Vieira: 1:000\$0 (um conto de réis), em moeda corrente, pela guia n. 2.351, em 5 de maio de 1933, em nome de Domingos Alves: 1:000\$0 (um conto de réis), em moeda corrente, pela guia n. 2.226, em 11 de janeiro de 1933, em nome de Domingos Alves: 1:000\$0 (um conto de réis), em moeda corrente, pela guia número 2.833, em 19 de março de 1935, em nome de Domingos Alves; e 5:000\$0 (cinco contos de réis), em moeda corrente, pela guia número 3.585, em 1 de julho de 1937, em nome de Alfredo Vieira.

Sexta — De acordo com o que estabelece o art. 10, do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, garantirá o presente termo, a caução de 9:000\$0 (nove contos de réis), representada pelos talões enumerados na cláusula acima. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas, é por elas assinado, pelas testemunhas, e por mim, Edgard Barbosa, funcionário que o escrevi e subscrevo. Pela guia n. 4.905, deste Departamento, foi pago o imposto de expediente, na importância de 482\$0 (quatrocentos e oitenta e dois mil réis), em 26 de outubro de 1940. — Sobre seis estampilhas municipais no valor total de 27\$0 (vinte e sete mil réis): Rio de Janeiro, 10 de junho de 1942. — Octavio Valdétaro Coimbra, diretor. — José Antonio Moreira. — Julio Luiz de Gouveia Rego, pela firma adquirente Viação Santa Cecília Ltda. — Manoel Baptista de Oliveira. — Leopoldino Andrade Mello, testemunhas. — Edgard Barbosa, oficial administrativo, classe 73, matrícula 4.598. — Visto: João Baptista Godinho Drummond, chefe de Serviço da 8 SC.

De acordo com o despacho exarado em processo e os termos do edital n. 19, publicado no Diário Oficial de 29-4-42, foi este termo assinado à revelia do Sr. Alfredo Vieira, que não compareceu. — Edgard Barbosa. — Visto: João Drummond, chefe da 8 SC.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças Departamento de Rendas Diversas

, 2 RD

ARRECADAÇÃO DO DIA 10 DE JUNHO DE 1942

Imposto de transmissão.....	74:025\$0
Imposto de transcrição.....	11:390\$0
Contribuição de calçamento.....	651\$1
Taxa de serviços municipais.....	9:143\$2
Taxa de averbação.....	1:470\$0
Juros de mora.....	267\$6
Rendas diversas	670\$4
Total	97:617\$3

Foram emitidos 60 documentos de dívida, na importância total de noventa e sete contos seiscentos e dezessete mil e trezentos réis..

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 10 de junho de 1942:

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941.....	67:769\$7
Imposto predial de 1940.....	13:285\$2
Imposto predial de 1939.....	7:339\$7
Imposto predial de 1938.....	4:409\$0
Imposto predial de 1937.....	1:028\$8
Imposto territorial de 1941.....	3:474\$7
Imposto territorial de 1940.....	1:957\$8
Imposto territorial de 1939.....	1:727\$8
Imposto territorial de 1938.....	2:402\$4
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	483\$8
Imposto de licenças de 1942.....	3:151\$9
Imposto de licenças de 1941.....	2:431\$9
Imposto de licenças de 1938.....	92\$0
Imposto de transmissão "causamortis"	536\$6
Calçamento	4:350\$4
Multas	1:792\$6

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	10:381\$4
Multas	1:200\$0
Total	127:815\$7

Foram emitidos 340 documentos de dívida.

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 11 de junho de 1942:

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941.....	33:039\$8
Imposto predial de 1940.....	16:570\$9
Imposto predial de 1939.....	3:450\$7
Imposto predial de 1938.....	5:617\$8
Imposto predial de 1937.....	3:786\$3
Imposto territorial de 1941.....	13:700\$2
Imposto territorial de 1940.....	2:753\$9
Imposto territorial de 1939.....	352\$3
Imposto territorial de 1938.....	2:241\$5
Imposto de licenças de 1942.....	1:816\$1
Imposto de licenças de 1941.....	1:937\$4
Imposto de licenças de 1940.....	480\$0
Imposto de licenças de 1939.....	406\$1
Imposto de licenças de 1938.....	406\$1
Imposto de transmissão "causamortis"	57:187\$3
Imposto de transmissão "inter vivos"	12:815\$6
Calçamento	1:185\$4
Multas	1:320\$0
Diversos	2:617\$2

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	3:518\$8
Multas	450\$0
Total	165:673\$4

Foram emitidos 258 documentos de dívida.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Serviço de Expediente

Compareçam ao Serviço de Expediente da Secretaria do Prefeito (Palácio da Prefeitura), afim de receberem as C. R. (Cadernetas de Registo), referentes aos exercícios de 1940 e 1941, os Srs. funcionários lotados nesta Secretaria e cujas matrículas estejam compreendidas entre os ns. 001 a 3.893, das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Distrito Federal, 10 de junho de 1942. — *Carlos Teixeira*, chefe do PSE.

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 11

Grupo 36

Torno público, que às quinze horas, do dia dezesseis do corrente, será realizada a presente concorrência na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie do material — Moveis e equipamentos.

Local de entrega — Avenida Mem de Sá número 163.

Prazo de entrega — 30 dias.

Observações: A despesa correrá por conta da verba 203 — 2.120, do orçamento em vigor. As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital serão encontradas nesta Comissão de Compras.

Em 11 de junho de 1942. — *Jorge Dods-worth*, presidente da Comissão de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 12

Grupo 12

(Requisição n. 9, do Departamento de Vigilância)

Torno público, que às quinze horas, do dia dezesseis do corrente, será realizada a presente concorrência na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

1 12-S-020 — Secretária de imbuia lustrada, com esteira para fechar, tampo de vidro e pano verde, 7 gavetas e 2 táboas de correr, medindo 1,70 x 0,80 x 1,05 m (igual à existente no Departamento de Vigilância) — uma 3.

Espécie do material — Moveis e equipamentos.

Local de entrega — Avenida Mem de Sá número 163.

Prazo de entrega — 30 dias.

Observações — A despesa correrá por conta da verba 203 — 2.120, do orçamento em vigor.

Em 11 de junho de 1942. — *Jorge Dods-worth*, presidente da Comissão de Compras.

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

2.º e 3.º Distritos de Fiscalização — Estácio e Laranjeiras

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 2 a 20 de junho, à praça da Bandeira n. 44, fundos, e rua do Catele n. 192, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de maio de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

EDITAL N. 18

A disposição de seu legítimo dono, encontra-se no Departamento de Vigilância, à rua do Rezende n. 92, uma carteira profissional número 54.014, série 27, expedida pelo Departamento Nacional do Trabalho, pertencente ao cidadão Jorge dos Santos, encontrada na via pública por um serventuário desta repartição.

Em 9 de junho de 1942. — *Lourenço MEGA*, diretor.

EDITAL N. 19

A disposição de seu legítimo dono, encontra-se no Departamento de Vigilância, à rua do Rezende n. 92, uma caderneta n. 1.762.898, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, pertencente ao cidadão José Luiz da Silva, encontrada na via pública por um serventuário desta repartição.

Em 9 de junho de 1942. — *Lourenço MEGA*, diretor.

Conselho Nacional de Estatística

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os senhores membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem à 27.ª sessão ordinária a realizar-se às 14 horas e 30 minutos do próximo dia 18 do corrente, na sala de sessões situada no 2.º pavimento do Edifício do Departamento de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro 11 de junho de 1942. — *Sergio Nunes de Magalhães Júnior*, secretário.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Serviço de Administração

AVISO-18 — E. S. A.

Levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com comunicação do Departamento do Pessoal, os núcleos abaixo mencionados terão, a partir de 1.º do corrente, o seguinte loteamento:

O núcleo 094 do lote 1 passa para o lote 3. Os núcleos 105 e 106 do lote 2 passam para o lote 3.

O núcleo 375 do lote 4 passa para o lote 5. Serviço de administração, em 10 de junho de 1942. — *Pericles Martins*, chefe do ESA.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 168

Grupo 23

Torno público, que no dia 15 de junho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 12, do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças:

Espécie de material: — Material de limpeza.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Rua Santa Luzia número 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 169

Grupo 14

Torno público, que no dia 15 de junho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta

Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 17, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material: — Impressos.

Prazo de entrega: — 30 dias.

Local de entrega: — Rua Santa Luzia número 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 170

Grupo 12

Torno público, que no dia 15 de junho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 15, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie de material: — Arquivo de aço.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: — Rua Santa Luzia número 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 171

Grupo R

Torno público, que no dia 15 de junho corrente, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, e alíneas, e 18.º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 20 do Departamento do Tesouro:

Espécie do material: — Lâmpadas.

Prazo de entrega: — 15 dias.

Local de entrega: — Gabinete do Diretor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, mat. 6.811.

Departamento da Renda Imobiliária

EDITAL N. 22

Tendo chegado ao conhecimento da Administração que indivíduos, afirmando falsamente serem lançadores da Prefeitura, percorrem a cidade fazendo um pretensão serviço de lançamento e extorquindo importâncias de contribuintes inexperientes, venho, pelo presente

Edital, chamar a atenção dos Srs. contribuintes para o fato acima citado, e declarar que os funcionários do Departamento da Renda Imobiliária encarregados de serviço externo são portadores de um cartão especial de identificação fornecido por esta Diretoria, e que, mesmo eles, no exercício de suas atribuições, não estão autorizados a fazer cobrança de qualquer espécie. As pessoas que procurem receber quaisquer importâncias a pretexto de se destinarem à obtenção de reduções de lançamento ou a evitar multas relativas aos impostos predial e territorial agem criminosamente, podendo ser encaminhadas à autoridade policial competente, quando encontradas em tais atividades.

Departamento da Renda Imobiliária, 9 de junho de 1942. — *Oswaldo Romero*, diretor.

EDITAL N. 22

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1942, referentes ao lote 6 e relativas aos logradouros abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Secção de Expedição de Guias do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

A falta de recebimento das guias nas residências dos proprietários ou responsáveis dá direito a prazos especiais diversos dos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5% (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 15 de julho e de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente exercício.

RELAÇÃO DOS LOGRADOUROS EMITIDOS NO LOTE 6 Exercício de 1942

Avenida José Pires Rebelo
Avenida Luzitânia
Avenida Mananciais dos
Avenida Suburbana
Avenida Vitor Konder vila balnearia
Beco Ataliba
Beco Mario Pereira
Beco Novaes
Caminho Anil
Caminho Boca do Mato
Caminho Calharins
Caminho Covanca
Caminho Curral do
Caminho Encanamento dos Três Rios
Caminho Fazenda do Cafundá
Caminho Job
Caminho Panela
Caminho Pedra
Caminho Pedreira
Caminho Tira Couro
Campo São Cristóvão do
Estrada A Faz. R. P. do Mendanha
Estrada Barro Vermelho
Estrada Braz de Pina
Estrada Cafundá
Estrada Cavaco
Estrada Curicica
Estrada Engenho da Pedra
Estrada Furnas das
Estrada Gambá do
Estrada Inácio Dias
Estrada Iri
Estrada Palmares
Estrada Pau da Fome
Estrada Pau Ferrô
Estrada Pena
Estrada Portella
Estrada Quitite
Estrada Quitungo
Estrada Rio Grande
Estrada Rio São Paulo ou Santa Cruz
Estrada Tindiba
Estrada Três Rios
Estrada Urussanga
Estrada Velha da Pavuna
Ilha Comprida

Ilha D'Água
Ilha Jurubaiba
Ilha Palmas
Ilha Pancaraiba
Ladeira Felizardo Alves
Logradouro Vargem Pequena
Largo Camorim Também Fazenda
Largo Pilares dos
Largo Vargem Grande
Praça Elói de Andrade
Praça Emboaba
Praça Nupeba
Praça Pereira Barros
Parada Lucas
Praça Agassiz
Praça Almeida Garret
Praça Anhangá
Praça Artur Azevedo
Praça Barão de Taquara
Praça Dr. Miguel
Praça Frederico Durval
Praça Frei Barauna
Praça Ipabuna
Praça Irineu Machado
Praça Lagoa Mirim
Praça Marco Aurelio
Praça Nossa Senhora das Dores
Praça Portugal
Praça Professora Camisão
Praça Ramalho Ortigão
Praça Roraima
Praça Valqueire Vila Valqueire
Praça Vinle e Quetro de Outubro
Praça Xavier Sigaud
Rua A — Fazenda Coqueiro
Rua A — Vila Marechal Hermes
Rua A Vila Igarata
Rua A — Fazenda da Bica
Rua A — Loteamento S. Bastos
Rua Abaiba
Rua Acaraú
Rua Ada
Rua Aderbal de Carvalho.
Rua Adolfo Caminha
Rua Agabi
Rua Agrário Menezes
Rua Aimoré
Rua Aladin — Vila Aladin
Rua Albano
Rua Albertina Guerra
Rua Albertina Araújo
Rua Alberto Silva
Rua Alcina
Rua Alexandre Ramos
Rua Alfredo Pujol
Rua Almeida Nogueira
Rua Alquindar
Rua Amaral Ornelas
Rua Amazonas
Rua Silva
Rua Ana Telles
Rua Anália Franco
Rua Andrade
Rua Angatuba
Rua Angico Ant. Maria Rodrigues
Rua Antonio Cordeiro
Rua Antonio do Carmo
Rua Antonio Rego
Rua Apia Cia. Adm. Garantida
Rua Apiai
Rua Aracóia
Rua Aracóiaiba
Rua Aragão Gesteira
Rua Araguaia
Rua Araraçu — Vila Igarata.
Rua Ararapira
Rua Arariba — Vila Igarata
Rua Araruama
Rua Ararua
Rua Araticum
Rua Aratimbó — Vila Igarata
Rua Artur Vargas
Rua Aruã
Rua Assis Carneiro
Rua Astréia
Rua Atiba
Rua Augusto Franco
Rua Aurélio Garçindo
Rua Bambuí
Rua Barata de Almeida
Rua Barauna
Rua Barão do Bom Retiro
Rua Barbosa Rodrigues
Rua Barbosa Cordeiro

Rua Baronesa
Rua Basílio da Gama
Rua Batista Braga
Rua Batista Pereira
Rua Begônia Vil Ipiranga
Rua Belarmino de Matos
Rua Belizário Pena
Rua Benevente
Rua Benjamim Magalhães
Rua Belizário Pena
Rua Bento Amaral
Rua Bernardo Taveira
Rua Bernardino de Andrade
Rua Bernardino Viana
Rua Bernardo de Figueiredo
Rua Bertioiga Manuel Rodrigues
Rua Bispo Lacerda
Rua Bittencourt
Rua Boa Esperança na estrada Porto
Rua Bocaina
Rua Braga
Rua Bruges
Rua Cabreúva
Rua Butuí
Rua Cacequi
Rua Caicó
Rua Califórnia
Rua Camaquã ou Camacuam
Rua Cametá
Rua Canumá
Rua Capitão Vicente
Rua Cardoso Quintão
Rua Caroen
Rua Carolina Machado
Rua Cascais
Rua Casimiro de Abreu
Rua Cassiquiera
Rua Castelo Branco
Rua Cinco Vil Capela
Rua Clarimundo de Melo
Rua Coimbra
Rua Colúmbia
Rua Comendador Guerra
Rua Comendador Pinto
Rua Comendador Siqueira
Rua Conde Agrolongo
Rua Coragem da
Rua Cordovil ou Major Cordovil
Rua Cosmos Vil Igaratá
Rua Costa Rica
Rua Cotigí
Rua Cotiguida
Rua Cravinas Vila Valqueire
Rua Srisantemos Vila Aladin.
Rua Cuba
Rua Cupertino
Rua Curuira
Rua Custodio de Melo
Rua Crisontemos Vila Aladin
Rua Deifina Enes
Rua Dez Faz. das Palmeiras
Rua Dias Vieira
Rua Dionísio
Rua Dois Faz. das Palmeiras
Rua Dois Vila Pedro
Rua Domingos Cabral
Rua Domingos de Barros
Rua Dona Emilia
Rua Dona Laura
Rua Dona Joaquina
Rua Dona Luíza
Rua Dr. Magessi
Rua Dr. Noguchi
Rua Dr. Otávio
Rua Drumond
Rua Eca de Queiroz
Rua Eleutério Motta
Rua Elias da Silva
Rua Embaré
Rua Embiara
Rua Emilio de Menezes
Rua Emilio Zaboar
Rua Engenho da Rainha
Rua Ernesto Nunes
Rua Euphrasia Correa.
Rua Faleiro
Rua Fazenda da Bica
Rua Fernandes Portugal
Rua Ferraz
Rua Ferreira de Menezes
Rua Filomena Fragozo
Rua Filomena Nunes
Rua Firmino do Amaral
Rua Firmino Fragozo
Rua Florentina

Rua Florianópolis
 Rua Fortaleza
 Rua Fortunato de Brito
 Rua Francisco
 Rua Francisca Salles
 Rua Francisca Enes
 Rua Francisca Giffoni
 Rua Frederico de Albuquerque
 Rua Frederico Meyer
 Rua Frei Joboatão
 Rua Frei Henrique
 Rua Frei Pinto
 Rua Frei Fabiano
 Rua Freitas Madureira
 Rua Furtado de Mendonça
 Rua G. Vila Balneari
 Rua G. Faz. da Bica
 Rua Galdino Pimentel
 Rua Galileu
 Rua Gandavo
 Rua Garcia Redondo
 Rua General Gallieni
 Rua Genésio de Barros
 Rua Gentil de Araujo
 Rua Geobert de Queiroz
 Rua Claudio Velasquez
 Rua Gomes Serpa
 Rua Gonçalo Coelho
 Rua Grauben Barbosa
 Rua Grussai
 Rua Guaiba
 Rua Guaianazes
 Rua Guaporé
 Rua Guarimiranga
 Rua Guarani
 Rua Guarapés
 Rua Guaratuba, V. Igarata
 Rua Guarujá
 Rua Guatemala
 Rua Guaxima
 Rua Guerima, vil. Ipiranga.
 Rua Guilhermina
 Rua Gurupá
 Rua Helvécia, C. Adm. Garantida
 Rua Honduras
 Rua Honório Hermeto
 Rua Ibiapina
 Rua Inhumaí
 Rua Inobí
 Rua Ipadú, Etr. Areal e Visc. Asseca
 Rua Ipameri
 Rua Iramia
 Rua Iranduba
 Rua Irapiranga, Vil. Estrela.
 Rua Irineu Correia
 Rua Iriú, Vila Lirios
 Rua Irmã Zélia
 Rua Itacotiara
 Rua Itacé
 Rua Itaim, Bairro Glória
 Rua Itália, O. Incau
 Rua Itapetininga
 Rua Itapera
 Rua Itapuva
 Rua Itapua
 Rua Itaú
 Rua Itauba
 Rua Izidro Rocha
 Rua J, Bairro Indianópolis
 Rua Jacé, Brr. Glória
 Rua Jacinto Alcides
 Rua Jacina
 Rua Jacirendí, Brr. Glória
 Rua Joaf
 Rua Joaquim Serpa, Vila Chacarinha
 Rua Joaquim Monteiro
 Rua Joaquim Norberto
 Rua Joaquim Rodrigues
 Rua Joaquim de Souza
 Rua Joaquim Teixeira
 Rua Joaquim de Queiroz
 Rua João Monteiro
 Rua João de Lacerda
 Rua João de Deus
 Rua João Henrique
 Rua João Machado
 Rua João Macieira
 Rua João Vieira
 Rua João Lisboa
 Rua João Loureiro
 Rua Jorge Coelho
 Rua José Lopes
 Rua José Lourenço
 Rua José Maria
 Rua José Faivre

Rua José Mirales
 Rua Judith Guerra
 Rua Juliano de Miranda
 Rua Júlio Cesar
 Rua Júlia Cortines
 Rua Julia Cortines
 Rua Jundiaí
 Rua Jurea
 Rua Justiça da
 Rua Latino Coelho
 Rua Laura Teles
 Rua Leão do Norte ant. seis
 Rua Leonidas
 Rua Libia Cia. adm. Garantida
 Rua Licia Cia. Adm. Garantida
 Rua Lilázes vil. Valqueire
 Rua Linha Auxiliar Magno
 Rua Lirios vil. Lirios
 Rua Lisboa
 Rua Lobo Júnior
 Rua Lopo Saraiva
 Rua Lorena
 Rua Lucas Rodrigues
 Rua Lucinda Barbosa
 Rua Luiz de Castro
 Rua Luiz Gurgel
 Rua Luiz de Simone
 Rua Luiza de Figueiredo
 Rua Luiza Prata
 Rua Macapuri
 Rua Mafra
 Rua Magé
 Rua Majoi
 Rua Major Ribeiro Pinheiro
 Rua Major Rego
 Rua Malabar vil. Sagres
 Rua Mamoré
 Rua Mangueiras na Etr. Porto
 Rua Manguaba
 Rua Maragogi
 Rua Maranga
 Rua Marari
 Rua Marcelo Projetada
 Rua Marechal Jardim
 Rua Margaridas vil. Valqueire
 Rua Maria do Carmo
 Rua Maria Silva
 Rua Maria Benjamin
 Rua Maricá
 Rua Maroim
 Rua Marquês de Jacarepaguá
 Rua Massiambú ou Mussiambú
 Rua Meira
 Rua Mendes de Aguiar.
 Rua Mendonça
 Rua Mendonça do
 Rua Miguel Rangel
 Rua Miguel Angelo
 Rua Miguel Cardoso
 Rua Miguel Ferreira
 Rua Miguel Saião
 Rua Mira
 Rua Miranda Valle
 Rua Missões das
 Rua Monsenhor Marques
 Rua Monsenhor Pizarro
 Rua Monteiro da Luz
 Rua Moreira
 Rua Morro da Reunião
 Rua Morro Vil. Cascatinha
 Rua Muana
 Rua Mucio Teixeira
 Rua Muenri
 Rua Mundo Novo
 Rua Naja
 Rua Nicarágua
 Rua Nilo Romero
 Rua Nina Ribeiro
 Rua Noemia Corrêa
 Rua Nogueira
 Rua Nossa Senhora da Penna
 Rua Nove Vil. Capela
 Rua Nunes de Souza
 Rua Nuno de Andrade
 Rua Oito Vil. Pedro 2.º
 Rua Oito ou N. S. Nazaré V Capela
 Rua Oliva Maia
 Rua Onze Vil. Pedro 2.º
 Rua Orica
 Rua Orlando Melo
 Rua Orinda
 Rua Orojo
 Rua Oscar
 Rua Otacilio Nunes
 Rua Ourinhós

Rua Ourique
 Rua Pedro Manso
 Rua Paituna
 Rua Palma
 Rua Panamá
 Rua Paracaima
 Rua Paranapanema
 Rua Paranhos
 Rua Parintins
 Rua Parobí B. Glória.
 Rua Part. rua Aquidaban 191
 Rua Particular, rua F. Enes, 192
 Rua Patagonia
 Rua Patá
 Rua Paxiúba
 Rua Pedreira
 Rua Pedro de Mello
 Rua Pedro Taques
 Rua Penedo
 Rua Pequiri
 Rua Pereira Frazão
 Rua Pereira da Costa
 Rua Pinheiro Amado
 Rua Pinto Junir
 Rua Pitanguí
 Rua Potiguara
 Rua Primeira
 Rua Professor Carneiro
 Rua Professor Chagas
 Rua Projetada — R. R. dos Artista
 Rua Q — Vil. Penha
 Rua Quintão
 Rua Quito
 Rua Quixada
 Rua R — Vil. Penha
 Rua Ramiro Monteiro
 Rua Ramiro Magalhães
 Rua República
 Rua Retiro dos Artistas
 Rua Reunião
 Rua Rosa
 Rua S — Vil. Penha
 Rua Saçu
 Rua Santa Luiza
 Rua Santo Afonso
 Rua Santos Melo
 Rua Sariema
 Rua São Francisco Xavier
 Rua Tejuapa
 Rua Teles de Menezes
 Rua Tessalia — C. Adm. Garantida Ant.
 Rua Tevet
 Rua Tiboim
 Rua Tito de Matos
 Rua Tomaz Lopes — Cia. Adm. Garantida
 Rua Tomaz Ribeiro
 Rua Trabalho, do
 Rua Trairi
 Rua Três — Faz. Palmeiras
 Rua Treze — Faz. Palmeiras
 Rua Trinta de Maio — Circ. da Penha
 Rua Tulipas — Vil. Valqueire
 Rua Urumã
 Rua Um projetada — Rua Dr. Noguchi
 Rua Um Braz de Pina
 Rua Um — Faz. das Palmeiras
 Rua Um — Vil. Capela ou N. S. da Penha
 Rua Umanapia
 Rua Uruara
 Rua Urupema
 Rua Utinga
 Rua Valdir
 Rua Valerio
 Rua Venancio Ribeiro
 Rua Venceslau Belo
 Rua Venceslau
 Rua Venina
 Rua Verbenas — Vil. Valqueire
 Rua Vicente Salvador
 Rua Vigosa
 Rua Vinte Cinco de Fevereiro
 Rua Vinte Três de Aril
 Rua Vinte Três de Agosto
 Rua Violante
 Rua Virginia Vidal
 Rua Visc. de Sta. Izabel
 Rua Visconde de Cairú
 Rua Visconde de Taunai
 Rua Viuva Garcia
 Rua Viuva Mendonça
 Rua Xavier das Conchas
 Rua Xingó
 Rua Xisto Baía
 Rua Z

Rua Zamenhoff
 Rua Zeferino de Oliveira
 Rua Zizi
 Rua Zoroastro Pamplona
 Travessa Ada
 Travessa Adelaide Enes
 Travessa Aguida Elias Projetada
 Travessa Albano
 Travessa Almerinda Freitas
 Travessa Amazonas
 Travessa Amizade da vila da Penha
 Travessa Andrade
 Travessa Augusto Filho
 Travessa Baronesa
 Travessa Benevolência da Virgem da Penha
 Travessa Blandina
 Travessa Brandura da vila da Penha
 Travessa Cacilda Rodrigues
 Travessa Caicó
 Travessa Castorina
 Travessa Damião de Aguiar
 Travessa Delfim Enes
 Travessa Eduardo
 Travessa Faria Machado
 Travessa Gameleira
 Travessa Gomes dos Santos
 Travessa Gomes da Silva
 Travessa Juraci
 Travessa K Vila da Penha
 Travessa Laurinda
 Travessa Leopoldina Barbosa
 Travessa Luiz Santos
 Travessa Maria do Carmo
 Travessa Marina Barreto
 Travessa Parintins
 Travessa Penha
 Travessa Pinto Teles
 Travessa Possolo
 Travessa Primeira
 Travessa Projetada Dois A no C Itararé
 Travessa Projetada na rua Dr. Noguchi, 34
 Travessa Viuva Mendonça
 Travessa Xavier da Veiga
 Var Vargem da Taquara

Os impostos podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação:

Rua do Passeio n. 46.
 Rua Treze de Maio n. 64-C.
 Rua Visconde de Inhauma n. 81.
 Praça Tiradentes n. 42.
 Rua Dias da Cruz n. 19 (Meyer).
 Rua Carvalho de Souza n. 264 (Madureira).
 Praça D. João Esberard n. 50 (C. Grande).

Em 11 de junho de 1942. — *Oswaldo Romero*, diretor.

Departamento da Renda de Licenças

Tendo falecido o despachante municipal Acacio Barreto, convido aos interessados para caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 25 de maio de 1942. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D. R. L.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 132

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Domingos Argenti, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Marechal José Bevilacqua n. 7-A ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 89 e do termo de intimação número 6.868.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 133

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Antonio Arruda, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Marquês de Jacarepaguá n. 412 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.109, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 4.912, e do 2.º termo de intimação n. 24.959.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 134

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Marieta Dantas, responsável pelo prédio n. 58 da rua Cândido Benício, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 6.879.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 135

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Anibal Martins, residente ou encontrado, à avenida Rio Branco n. 9, sala 247, do 2.º andar e responsável pelo prédio n. 27 da rua Senador Furtado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 130, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 7.762.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 136

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Anibal Martins, residente ou encontrado à avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 247, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Senador Furtado, 35 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 147, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 7.712.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 137

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo terreno sito à rua do Matoso, junto ao número 170, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 26.402, expedido para melhoramentos no dito prédio.

ro 26.402, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 138

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pelo prédio n. 930, da rua Mariz e Barros, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 25.784, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 139

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Estela de Castro Gouvêa, residente ou encontrada à avenida Rio Branco, n. 103, 2.º andar, sala 1, e responsável pelo prédio n. 245, da rua Barão de Itapagipe ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 171, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 18.565.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 140

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio n. 546, da Estrada Taboam, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 239, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 4.994.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 141

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo terreno sito à rua Salvador, ao lado do n. 99, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 3.º Distrito Sanitário, sito à rua Bento Lisboa n. 48, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 36.345.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 142

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Luiza Pereira de Almeida, residente à rua Dr. Satamini, n. 165 e responsável pela casa 8, da rua Emerenciana n. 32, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte n. 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração

n. 46, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 20.977.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 143

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Artur da Silva Esteves, residente ou encontrado à rua 7 de Setembro n. 75, 1.º andar, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à rua Alberto Siqueira n. 72, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 155, expedido por ter feito ocupar o dito prédio sem prévia autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 144

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manoel Alves de Oliveira, residente à rua do Lavradio, n. 19, e responsável pelo prédio n. 54 da rua Bom Pastor, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 7.º Distrito Sanitário, sito à rua Desembargador Izidro, número 52, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 62.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 0.6610.

EDITAL N. 145

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Anita de Barros Lacerda, residente ou encontrada à rua Senador Dantas, n. 39, 5.º andar e responsável pelo prédio n. 6, da travessa São Vicente ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 193, expedido por falta de cumprimento de termo de intimação n. 28.713.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 0.6610.

EDITAL N. 146

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Anita de Barros Lacerda, encontrada ou residente à rua Senador Dantas, n. 39, 5.º andar e responsável pelo prédio da travessa São Vicente número 6, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.650, expedido por ter feito ocupar o dito prédio sem prévia autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 0.6610.

EDITAL N. 147

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Alfredo Soares, residente ou encontrado à Praia do Russell — (Parque Hotel) e responsável pelo prédio da rua Bandeirantes n. 45, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino

n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa número 1.618, expedido por ter feito ocupar o dito prédio, sem autorização do Distrito Sanitário; findo o referido prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 0.6610.

EDITAL N. 148

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pela casa n. 3, da rua Conselheiro Agostinho n. 63, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 1.017.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 0.6610.

EDITAL N. 149

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio da rua Conselheiro Agostinho, número 63 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 1.016.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 150

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pela casa 2 da rua Conselheiro Agostinho número 63 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 1.655.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 151

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pela casa número 7 da rua Christovão Penha, n. 17 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 1.332.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 152

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pela casa sita à rua Conselheiro Agostinho número 63 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 1.294.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 153

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, residente ou encontrado à rua Cristovão Penha, número 17-frente e responsável pela casa 3 da rua Cristovão Penha, número 17, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 0.892, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação número 91.207 e do 2.º termo de intimação n. 1.329.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 154

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, residente ou encontrado à rua Cristovão Penha, número 17-frente e responsável pela casa 2 da rua Cristovão Penha, número 17, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz, 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 886, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação número 1.334 findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 155

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, encontrado ou residente à rua Cristovão Penha, 17 — frente e responsável pela casa 1 da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 891, e do 2.º termo de intimação n. 1.328, findo o referido prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 156

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, encontrado ou residente à rua Cristovão Penha, 17 — frente e responsável pela casa 7 da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 884 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 91.203.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 157

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, encontrado ou residente à rua Cristovão Penha, 17 — frente e responsável pela casa 6 da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito

à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 883 e do 2.º termo de intimação n. 1.331, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 158

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, encontrado ou residente à rua Cristovão Penha, 17 — frente e responsável pela casa 5 da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 890 e do 2.º termo de intimação n. 1.327, findo o referido prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 159

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, encontrado ou residente à rua Cristovão Penha, 17 — frente e responsável pela casa 4 da rua e número acima mencionados, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 882, e do 2.º termo de intimação n. 1.330, expedidos por falta de cumprimento do termo de intimação n. 21.206.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 160

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Manoel Medeiros Mello, residente ou encontrado à rua Cristovão Penha n. 17 — frente e responsável pelo mesmo prédio, que se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404-408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa, 0.887 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 91.210 e do 2.º termo de intimação número 1.335.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 161

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Pericles Bruno, responsável pelo sobrado sito à rua São Cristovão n. 21 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à rua Elpidio Boamorte n. 232 das 11 às 18 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 516 e do 2.º termo de intimação n. 8.260 expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 80.467.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL NL 162

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Amelia Santos, residente ou encontrada à rua Uruguiana n. 19 que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo prédio sito à avenida Amaro Cavalcante n. 2.080, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz números 404-408 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 80 expedido por não ter dado cumprimento ao termo de intimação 25.497, expedido pelo dito Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 163

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo apartamento 102 do prédio da rua 19 de Fevereiro n. 154, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência de exigências referentes ao dito apartamento.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 164

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo terreno à avenida Portugal, junto e antes do n. 342, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência de exigências referentes ao dito terreno.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 6 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 165

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio 18 da rua Bruges, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício, 239 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 22.960.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 9 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, — Mat. 06.610.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJA

Números — Nomes

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas, se até o dia 10 de julho não forem reformadas:

- 5.270. Thereza Ferreira Cordeiro.
- 5.274. Marcelina Ferreira dos Santos
- 5.278. Candida Rosa.
- 5.280. Hugo Bandeira.
- 5.282. Agostinho Hastenreiter.
- 5.311. José Felix.
- 5.284. Osvaldo de Souza Leitão.
- 5.286. Aristeu Teixeira Bastos.
- 5.296. Ana da Conceição.
- 5.304. Manoel Sebastião Pereira.

- 5.310. José Petras.
- 5.312. Fausto Viana dos Prazeres.
- 5.318. Lidia Ferreira da Silva.
- 5.302. Maria Izabel da Costa.
- 5.322. Maria Alice Teixeira de Azevedo.
- 5.328. Jacinto de Souza Cordeiro.
- 5.332. Alzira Alves de Araujo.
- 5.334. Florinda Alves Racha.
- 5.336. Manoel Ribeiro da Silva.
- 5.338. Alberto de Souza Viana.
- 5.342. Iselma Maria da Conceição.
- 5.352. Octavia Boeno Cruz.
- 5.356. Olinda Franca Moura.
- 5.366. Luiz Pereira da Silva.
- 5.368. Marta Maria José.
- 5.370. José da Silva Ferreira.
- 5.378. João Fortunato da Silva.
- 5.380. Alvaro de Souza Machado.
- 5.384. Georgina Serafina.
- 5.386. Emilia Ferreira dos Santos.
- 10.318. Manoel Lopes dos Santos.
- 10.320. Indio do Brasil Paranhos Flores.
- 10.322. Florentino Luiz da Silva.
- 10.324. Manoel Antonio Ramos.
- 10.326. Dionisio Martins.
- 10.328. Cassiano Gonçalves.
- 10.330. Euclidia Rosa Santa de Matos.
- 10.332. Maria Agueda Vidal.
- 10.334. Dorotéa Lourenço da Triunidade.
- 10.336. Rafael José da Costa.
- 10.338. Altazar Paula da Conceição
- 10.340. Gabriela Gonçalves Leitão.
- 10.342. Honorato Honorio da Silva.
- 10.344. José Gomes.
- 10.346. Laudelina Amado Maciel.
- 10.348. João da Silva.
- 10.350. Antonio Luiz de Góes.
- 10.354. Norival.
- 10.356. Antonio da Costa Alegria.
- 10.358. Manoel Gomes da Silva.
- 10.360. Deolinda Rosa de Oliveira.
- 10.362. José Lopes Garcia.
- 10.364. João Ribeiro Gomes Filho.
- 10.366. Maria de Nazaré dos Santos.
- 10.368. Maria da Conceição Lima Ferreira.
- 10.370. Alaide Gomes de Oliveira.
- 10.372. Domingos Inácio Ferreira.
- 10.374. Miguel Antonio.
- 10.376. Madalena Martins Tavares.
- 10.378. Beatriz de Souza Dantas.
- 10.380. Alvilino Honorio.
- 10.382. Jorge Lopes do Nascimento.
- 10.384. Joana Miguel Antonio.
- 10.386. Edwiges Maria da Conceição.
- 10.388. Elvira de Oliveira Bastos.
- 10.392. Leopoldina Joaquina da Conceição.
- 10.394. Manoel Bernardo Gato.
- 10.398. Antonio Faria.
- 10.400. Zuleica Braga.
- 10.402. Alzira Brasil de Melo.
- 10.404. Camilo Coimbra.
- 10.406. Clara Maria da Silva.
- 10.408. Domingos Gonçalves da Silva.
- 10.410. Anita Feliz.
- 10.412. Roberto Alves Viana.
- 10.414. Carlos Franklim dos Santos.
- 10.416. Miguel Rosa Garcia.
- 10.418. Maria Nunes Gomes.
- 10.420. Joaquim Ribeiro da Fonseca Filho.
- 10.422. Abrahão da Silva.
- 10.424. Maria Batista.
- 10.426. Walter Lima Morgado.
- 10.430. Olinda Chabre.
- 10.432. Manoel Augusto Pereira.
- 10.434. Eurico Dias de Almeida.
- 10.436. Silverio Fernandes da Silva.
- 10.438. Irene Soares de Almeida.
- 10.440. Francisco Pinto da Costa.
- 10.442. André Ferreira dos Santos.
- 10.444. Ubaldina Genuina de Brito.
- 10.446. Octacilia Felismina de Aquina.
- 10.448. Elvira da Silva.
- 10.450. João da Costa Braga.
- 10.452. Leonor Rosa Pereira Freire.
- 10.454. Etelvina de Matos.
- 10.456. Antonio Soares Nogueira.
- 10.458. Benedicto Belarmino da Rocha.
- 10.460. João Antonio Rodrigues.
- 10.462. Manoel Pedro de Oliveira.
- 10.464. Catarina da Boa Esperança.
- 10.466. Elvira de Araujo Ferreira.
- 10.468. Petronilla Xavier de Carvalho.
- 10.470. Sebastiana Francisca de Assis.
- 10.472. José Ferreira Gomes Filho.

- 10.472. Margarida da Conceição.
10.474. Amelia Pereira André.
10.476. Darcé Gouvêa de Macedo.
10.478. Joana da Silva Braga.
10.480. Sebastiana Adrelina da Silva.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas à taxa

Números — Nomes

- 9.853. Antonio Pinheiro de Carvalho.
9.855. Chirlei Seabra dos Santos.
9.857. Wilson Borges.
9.859. Pirajira Rego Barros.
9.861. Natalino.
9.863. Delio Santos Batista.
9.865. Orlando Corrêa de Mello.
9.867. Irene Macedo.
9.869. Maria da Aparecida Rosa.
9.871. Damião de Araujo Carvalho.
9.873. Zuleica Ferreira da Silva.
9.875. Jorge Morilhas.
9.877. Adalberto Vaz de Siqueira.
9.879. Nicanor Duarte da Costa.
9.881. Elenice Ferreira Soares.
9.883. Waldemar Serafim Pereira.
9.885. Wanderlei Tigua da Silva.
9.887. Cidelia de Oliveira.
9.889. Osmar da Conceição Gomes.
9.891. Izaias Coutinho.
9.893. Zeni Moreira.
9.895. Helena.
9.897. Clarice Caetano.
9.899. Ivalmir Gouvêa da Silva.
9.901. Irena Luiza Neves.
9.903. Alice Dias Diniz.
9.905. Edir Pereira Nunes.
9.907. Zeni Tiburcio dos Santos.
9.909. Alair Pereira da Silva.
9.911. Manoel de Souza.
9.913. Antonio Pereira dos Santos Filho.
9.915. Oscar Espemchitz Caetano.
9.917. Ildebrando.
9.919. Enaide Francisco da Silva.
9.921. Hilda dos Santos Souza.
9.923. Wilson dos Santos Silva.
9.925. Paula Rocha.
9.927. Nelson Neves Bilencourt.
9.929. Adelaide Francisca.
9.931. José Marques de Oliveira.
9.933. José Tonoque dos Santos.
9.935. Jelson Cancio de Potes.
9.937. Leri de Oliveira Santos.
9.939. Emilia Rosa de Carvalho.
9.941. Joana Farias dos Santos.
9.943. Orlando Luiz Pereira.
9.945. Antonio Gouvêa.
9.947. Therezinha Moreira Dantas.
9.949. Manoel Moreira.
9.951. Fernandes Leão Candido Moreira.
9.953. Nazaré Duarte.
9.955. Rusquy Azeredo.
9.957. Walter Pereira.
9.959. Jorge de Matos Filho.
9.961. Ivan Martins.
9.963. Ivanir Zanaai.
9.965. Eronildes Benevides Freitas.
9.967. Dalier Silva.
9.969. Carlos da Silva.
1.013. Arli Lopes Machado.
9.971. Dornice Salvador Salomão.
9.973. Zeni Ferreira de Medeiros.
9.975. Almir Marques de Andrade.
9.977. Wanda da Silva.
9.979. Marinete de Almeida Passos.
9.981. Dilson Bento de Souza.
9.983. Iberene Liborio da Silva.
9.985. Nilcéa Fernandes Ferreira.
9.987. Marlene Pinto de Queiróz.
9.989. Silvio dos Santos.
9.991. Maria José.
9.993. Floria Campos da Silva.
9.997. Zueli Apolinario.
9.999. Marli.
10.001. Edervando Augusto da Silva.
10.003. Thereza de Almeida.
10.005. Wilma Bernardes Ferreira.
10.007. Lauzenira Pereira de Lima.
10.011. Nilton Corrêa Pinheiro.
10.013. Nilce Ferreira.
10.015. Maria Aparecida.
10.017. Zanir da Silva Kelf.
10.019. Maria de Lourdes.
10.021. Marli Mateus.
10.023. Léa Aristeu da Silva.
10.025. Roberto Benigno do Nascimento.

- 10.027. Jorgina Batista dos Santos.
10.029. Therezinha Inácio Pereira.
10.031. Deusdete Pereira da Silva.
10.033. Aladir Campos.
10.035. Auréa.
10.039. Joviniano da Silva Junior.
10.041. Francisca de Souza.
10.043. Gilson dos Santos.
10.045. Berenice Espindola.
10.047. Wilson da Silva.
10.049. Ernestino Afonso Filho.
10.051. Antonio Sodré.
10.053. Olga José Vieira.
10.055. Narciso de Souza.
10.057. Benvindo Alves da Costa Filho.
10.059. Belfina Peres Fernandes.
10.061. Manoel Antonio Figueiredo.
10.065. Maria da Conceição da Silva.
10.067. Alvaro Augusto.
10.069. Lucinda Lima.
10.071. Orquidéa Silva.
10.073. Waldir.
10.075. Amelita Limeira.
10.077. David Duarte Leite.
10.079. Dorvali Machado de Oliveira.
10.081. Norma Diniz Ribeiro.
10.087. Waldir Celestino Bonfim.
10.089. Diva da Mota.
10.091. Alvaro Silva de Oliveira.
10.093. Dindonalva Pontes.
10.095. Elizabeth Pereira Roque.
10.097. Jorge Corrêa da Silva.
10.099. Adilson Machado.
10.101. Euzeni Telles Galdino.
10.103. Carmen de Jesus.
10.105. Waldisnera da Silva.
10.107. Neuza de Almeida Lopes.
10.109. Nanci Ferreira Bulhões.
10.111. Renier de Santana Loliola.
10.113. Afonso Henrique de Souza.
10.115. Ester de Miranda.
10.117. Feto.
10.119. Marli de Carvalho.
10.121. Marli Farias.
10.123. Edson de Souza.
10.125. Alcina Cruz.
10.127. Jorge José Branquinho.
10.129. Zuleica Vieira da Silva.
10.131. Cezario dos Santos.
10.133. Durvalina Pereira Camara.
10.135. Daniel Mendonça.
10.137. Ademir Dias de Sá.
10.139. Diná da Conceição dos Santos.
10.141. Izaura Pacheco.
10.143. Celia Batista de Souza.
10.147. Antonio Carlos.
10.149. Ademir.
10.151. Idalina Quintiliana.
10.153. Marlene.
10.155. Mirian Silva.
10.157. Gilcéa Torres de Oliveira.
10.159. Maria de Lourdes Ferreira.
10.161. Orlando Diniz Ribeiro.
10.163. Orlando Justino dos Santos.
10.165. Sebastião Lacerda.
10.167. Alzira.
10.169. Izra Vieira.
10.171. Zelia de Oliveira.
10.173. Ubirajára Pinto de Lima.
10.175. Thereza Siquera Saldanha.
10.177. Jurema Nunes.
10.181. Adelia Alves do Rego.
10.183. Ivan Pinto dos Santos.
10.185. Moacir da Silva.
10.187. Marilda Felicio dos Santos.
10.189. Osmar Sampaio.
10.195. João Batista de Andrade.
10.197. Gersina Batista Bezerra.
10.199. Elzir Goulart de Freitas.
10.201. Laert Vieira de Queiróz.
10.203. Idalina Viana.
10.205. Walter da Costa.
10.207. Aristides da Costa.
10.209. Damião Rosa do Nascimento.
10.211. Itacuapira de Souza.
10.213. Walter dos Santos.
10.125. Maximino.
10.127. Idivaldo José de Lima.
10.221. Wanderlei da Costa Barreto.
10.219. Bauricio de Souza Santos.
10.223. Bruno Paraguassú Alves.
10.225. Araci Teixeira da Costa.
10.227. Paulo dos Santos.
10.229. Romen dos Passos Torres.
10.231. Léa de Oliveira.

- 10.233. Clair Ramos.
10.233. Jacira Dias da Fonseca.
10.237. Feto.
10.243. Izaura de Oliveira Lourenço.
10.247. Manoel.
10.249. Cosme Rosaldo do Nascimento.
10.251. Etelvino José dos Santos Filho.
10.253. Flavio Pereira Dias.
10.255. Jorge de Andrade Costa.
10.257. Iascir Soares.
10.259. Jorge Claudino de Carvalho.
10.261. Samuel José da Silva.
10.263. Almir José dos Santos.
10.267. Deusadete Marques de Oliveira.
10.269. Taci Pere Santana.
10.271. Rosalina Claudia.
10.273. Walter de Souza Ramos.
10.275. Sebastião Martins Lopes.
10.277. Clidenilsa da Silva.
10.279. Anidroy Gomes de Souza.
10.281. Eronildes Lima.
10.283. Eunice Vieira da Costa.
10.285. Nilcéa Carvalho de Melo.
10.287. Catarina Margarida.
10.289. Cecida Rita.
10.291. Waldemar de Oliveira Varella.
10.293. Maria da Gloria Moreira.
10.295. Almir Figueiredo Caldas.
10.297. Adilson.
10.299. Cleide Berto Barros.
10.301. Carlos Antonio Lopes.
10.303. Mauricio Corrêa Lima.
10.305. Maria do Porto de Oliveira.
10.307. Jurema da Silva.
10.309. Luci de Oliveira Alves.
10.311. Zeni Francisco.
10.313. Lindomar Sebastiana Chagas Fonseca.
10.315. Newton Corrêa.
10.317. Natfvidade Garcia da Rosa.
10.319. Damião Pesella.
10.321. Cosme Pessella.
10.323. Helio Passos Soares.
10.325. Maria Barreto dos Santos.
10.329. Arl Lourenço dos Santos.
10.331. Ana da Silva Sanches.
10.333. Iná.
10.335. Paulo Cezar de Camargo.
10.337. Ana Amoedo Cal.
10.339. Wilson Gonçalves de Oliveira.
10.341. Wilson Ribeiro de Queiroz.
10.345. Diva Custodio Bordalo.
10.347. Jacira Soares de Moraes.
10.349. Angelica Santiago da Silva.
10.351. Feto.
10.353. Juarez Peres da Cruz.
10.355. Wanda da Silva.
10.357. Iberê Felix da Silva.
10.359. Guimarinho Francisco de Oliveira.
10.361. Arlindo Gomes da Silva.
10.363. Adolfo Solino Fagundes.
10.365. Antonio Torres.
10.367. Jaíra Varella Barca.
10.369. Rosa Steim Lopes.
10.371. José Afonso Filho.
10.371. Feto.
10.375. Edna Braz de Souza.
10.377. Eni da Mota Ribeiro.
10.379. Flordoval Araujo Farias.
10.381. Jairo Menezes Costa.
10.383. Ezequiel Baptista do Carmo.
10.385. Gracelina Rodrigues de Souza.
10.387. Dolores da Cunha.
10.389. Mario dos Santos.
10.391. Geogina.
10.393. Antonio Viegas Vaz.

Carneiros de adultos:

246. Julia da Silveira.
240. Coradina Lopes Gomes.

REFORMAS DE SEPULTURAS RASAS

Adultos

- | Números | Nomes |
|---------|-----------------------------|
| 1.424. | Tereza Maria de Jesus. |
| 1.470. | Elvira Pinto da Silva. |
| 10.592. | Antonio Manoel Ramos. |
| 10.762. | Leopoldina da Costa Guedes. |
| 10.802. | Bento José Calijão. |
| 10.804. | Honorina de Oliveira. |
| 10.852. | Alberto Brault. |
| 10.860. | José Joaquim dos Santos. |
| 10.900. | Violeta Medeiros de Souza. |

REFORMAS DE SEPULTURAS RAZAS

Infantes

Números

Nomes

2.123. Edson Joaquim Fernandes.
2.997. Cecília Vazdez.
5.935. João Gonçalves Ribeiro Filho.
5.971. Honório dos Anjos.
12.313. Wanderlei Lima.
12.317. Maria de Lourdes Costa Leite.
12.349. Mario Lourival Brigido de Melo.
12.341. Nair Alves.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 9 de junho de 1942. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n. 6.610.

Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido em atestado para cada cão.

Distrito Federal, 11 de junho de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, no 5.º Distrito, à rua Toneleros n. 260 e no 2.º distrito à Avenida Paulo de Frontin número 450, dependências das Linheza Urbana, e, diariamente das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e rua Senhor dos Passos número 123, dependências desta Repartição.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 11 de junho de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

4-OB

De ordem do Sr. diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na rua Marquês de Jacarepaguá, no 12.º Distrito — Ja-

carepaguá, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA MARQUÊS DE JACAREPAGUÁ

(Antiga Portugal)

LADO PAR

Antiga Revista	s/n	Nome dos proprietários
	16	Ignorado.
	170	Banco de Crédito Territorial.
	16	750 Banco de Crédito Territorial.

LADO IMPAR

Antiga Revista	s/n	Nome dos proprietários
	3	Banco de Crédito Territorial.
	175	José Figueiredo Ornelas.
	241	Banco de Crédito Territorial.
	251	Banco de Crédito Territorial.
	265	Banco de Crédito Territorial.
	412	353 Banco de Crédito Territorial.

RETIFICAÇÕES

Rua Luíza de Carvalho

Antiga Revista	s/n
44	144

Rua Veríssimo Machado

Antiga Revista	s/n	Proprietário
	107	José E. Francisco de Souza.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1942. — *Eugenio Alo*, oficial administrativo, classe 72. — Visto: *Tobias Visconti*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 2

Pelo presente edital, fica a Sociedade Anônima Vista Alegre, proprietária do prédio situado à rua Mário Pederneiras n. 5, intimada a entrar para os cofres municipais com a importância de vinte e três contos e trezentos mil réis (23:300\$00), resultante da multa de cem mil réis (100\$00), cobrada por dia, correspondente a 233 dias, período de 16 de fevereiro a 6 de outubro de 1941, por inobservância da obrigação assumida em o termo de obrigação assinado aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1940, neste Departamento de Edificações, conforme processo administrativo n. 60.096 de 1936.

Serviço de Correspondência, em 27 de maio de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, cl. 17, matrícula 31.747. Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8-ED, mat. 4.197. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, mat. 4.159.

Departamento de Concessões

EDITAL N. 32

Faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e em adita-

mento ao item 3.º, do edital n. 37, de 30-4-40, ficam também terminantemente proibidas as modificações dos chassis de fábrica, tais como levantar ou avançar a direção e outras, destinadas à adaptação de carroceria tipo "metro-politano" em chassis inadequados a esse tipo.

Os registros de chassis e plantas de ônibus nessas condições anteriormente aprovadas perdem o seu valor para serviços futuros.

Departamento de Concessões, 9 de junho de 1942. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus. Matr. 4.590.

Departamento de Parques

Pelo presente chamamos a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 6 do mês em curso, para a construção de um "bar-restaurante" sito à avenida Tijuca, entre os postos ns. 510-286 e 510-302.

Departamento de Parques, 11 de junho de 1942. — *Eugenio Pessoa*, chefe de Serviço. — Matrícula n. 2.225.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. conselheiros que a próxima reunião será realizada no dia 15 (segunda-feira), às 20.30 horas, na sede social, à avenida Henrique Valadares números 101-107.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1942. — *A* encarregada do expediente, *Maria Helena Furtado* — Mat. 137. — Visto. O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco* — mat. 136.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTOS DE ALUGUEIS

Serão pagos hoje, dia 12, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras O até Z.

Montepio dos Empregados Municipais, 11 de junho de 1942. — *Thyldo Emmanuel Machado*, chefe-mem. matrícula n. 20.952.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 1 de junho corrente, cessou a responsabilidade deste Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 274-A, da rua José Higino, de propriedade de Lerner & Cia., visto haver falecido o contribuinte Fortunato Erasmo Contardo, matrícula n. 40.153 (processo n. 6.563-42).

Montepio dos Empregados Municipais, 11 de junho de 1942. — *Thyldo Emmanuel Machado*, chefe-mem. matrícula n. 20.952.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Código de Contabilidade e leis que o modificaram

Preço 15\$000

A venda — AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Seção de vendas

Agências 1 e 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDIFÍCIO PRETÓRIO

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400